

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PARECER

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

Trata-se de processo de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 007/2018, cujo objeto é futura Aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I da Pregão Presencial.

Em cumprimento ao art.38 da Lei nº 8.666/93, veio-nos a minuta do Edital e Contrato para análise, tendo o mesmo sido analisado e conferido por este parecerista que conclui pela sua legalidade, não contendo nenhum dispositivo que contrarie os mandamentos da Lei nº 8.666/93.

ANTE O EXPOSTO, opina esta assessoria jurídica, ressalvado a discricionariedade do administrador no que tange a necessidade da contratação, e sem opinar sobre o Termo Referência, nem sobre preços, até porque o termo é documento eminentemente técnico, versando o parecer tão somente aos aspectos da Legalidade do Edital da Licitação e minuta do contrato, conforme exigência do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93; devendo ser publicado o aviso conforme a Lei nº 8.666/93.

É o parecer S. M. J

São Raimundo Nonato, 08 de fevereiro de 2.018

Dra. Luana Paes de Almeida Castro
Assessora Jurídica



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**, após analisar a documentação relativa ao Pregão Presencial SRP Nº 007/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando objeto a Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas: 01 - **COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME**, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21, 02 - **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, 03 - **DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 17.897.450/0001-21 e 04 - **ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME**, inscrita com o CNPJ Nº 26.403.740/0001-62

São Raimundo Nonato-PI, 05 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal - PI



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



CONTRATO Nº 045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Nailêr de Castro Gonçalves, Secretária de Educação, CPF nº 151.653.533-20, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21, localizada na Avenida Presidente Médici – L PAR, nº 2346, Bairro Formosa, Timon - MA – PI, CEP: 65.636-040, representada neste ato pelo Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF Nº 044.665.523-63 e RG Nº 3.008.371 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO** de acordo com Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, em consonância com as Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2018 e seus anexos;
- b) Proposta (s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA;
- c) Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de fornecimento.



Parágrafo Único - A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste contrato, nos termos do Edital Pregão Presencial SRP 007/2018 e Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do objeto a importância de R\$ 828.545,45 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que será pago parceladamente, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

Parágrafo Primeiro - A Contratante pagará à Contratada somente o que for efetivamente fornecido e em conformidade com as requisições expedidas.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da Prefeitura Municipal, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

4.3- Caso haja multa por inadimplemento contratual, a Contratante poderá descontar dos pagamentos, adotando o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou compensada a multa que, porventura, lhe houver sido imposta.

4.4 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada as multas previstas da Cláusula Décima Quarta deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

4.5 - A fatura apresentada com erros, em desacordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços, será devolvida à CONTRATADA para devidas correções. Nessa situação, o prazo estabelecido no subitem 2.2, acima, passará a ser contado da data de recebimento da fatura devidamente regularizada.

4.6- Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta bancário, devendo o fornecedor informar o número da agência e da conta corrente, onde será creditado o pagamento.

4.7- Em face do disposto no artigo 71, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com a redação da Lei 9.032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento, as disposições do artigo 31 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, da Lei 9.711/98 e orientações vigentes expedidas pelo INSS.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Verificado algum dos casos previstos na alínea d, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro - Os preços unitários estabelecidos para o fornecimento do objeto licitado, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data da assinatura do contrato pela CONTRATANTE e CONTRATADA, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

Parágrafo Segundo - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Terceiro - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo Quarto - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias e do Orçamento Municipal 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria de Educação: 02.06.01

Fundeb: 02.06.02

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 - A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento.

7.3 - A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

7.5 - O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

10



7.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

Parágrafo Segundo - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

7.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

7.10 - No ato do fornecimento do produto será feito, pela equipe responsável, análise visual e verificação dos itens recebidos

Parágrafo Terceiro - Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.11 -A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Quarto - Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, objeto deste contrato, será executado pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado em Ordem de Serviços/Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

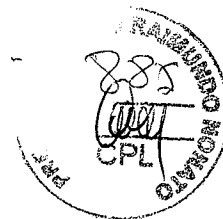
Parágrafo Segundo - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento, na qual serão explicitados os endereços e condições de execução, em consonância com a empresa indicada, conforme Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro- Configurando-se atraso no fornecimento dos produtos, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixados em requisição ou CONTRATO, será aplicado multa:

- a) De 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital e Ata de Registro de Preços, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;



b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

Parágrafo Segundo- Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a contratante aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, respeitado o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A contratante se reserva no direito de aumentar ou reduzir o objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - São obrigações e responsabilidades da contratada:

- a) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente da entrega dos produtos, de forma a obter uma operação correta e eficaz, entregando os produtos de forma meticulosa e sempre que solicitado;
- b) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- c) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, quando estiverem fazendo a entrega dos produtos;
- d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- e) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes nas áreas da entrega dos produtos;
- f) Adotar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços de entrega dos produtos;
- g) Entregar o material de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante deste instrumento;
- h) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme registrada na ATA no, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender;
- i) Efetuar a entrega do objeto/produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constante da Ata de Registro de Preços e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo, procedência e prazo de validade, quando couber;
- j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;
- k) Comunicar á Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- l) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da contratante;



m) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da PREFEITURA MUNICIPAL, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;

n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.

o) Atender as recomendações dos fabricantes, bem como obedecer as normas regulamentares expedidas pelos órgãos competentes e às normas atinentes ao objeto desta licitação, quando couber;

12.2 – Cabe também a Contratada se responsabilizar:

a) Por quaisquer acidentes na entrega dos PRODUTOS, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

b) Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

c) Por manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Durante o período de entrega dos produtos, pela substituição e/ou reparação de partes que apresentarem defeitos, sendo todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas por conta da CONTRATADA.

e) Por não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.3 A Administração contratante obriga-se a:

a) Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidor especialmente designados, na forma prevista na Lei no 8.666, de 1993;

b) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados no contrato, após a entrega dos produtos;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora dos produtos possa desempenhar suas funções;

e) Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da contratante, para execução do objeto desta licitação, quando solicitado;

f) Informar previamente o local da entrega dos produtos, data e horário, em conformidade com o Edital e Ata de Registro de Preços;

g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

h) Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos produtos, a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;

i) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

j) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos objeto desta licitação;

k) Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Atrasos injustificados nos prazos de fornecimento dos produtos solicitados;
- c) Paralisação no fornecimento sem a devida justificativa;
- d) A decretação de falência, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) A dissolução da sociedade;

13.2 - A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

13.3 - A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará a CONTRATADA conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;

13.4 - Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma CONTRATADA.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 10% (dez por cento).

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

14.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

14.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de São Raimundo Nonato;

14.5 - Rescisão contratual, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

12



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Nailêr de Castro Gonçalves
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA – ME
CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

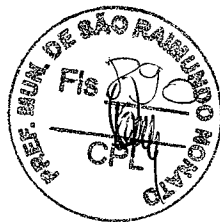
1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

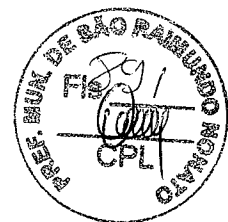


ANEXO CONTRATO GLOBAL EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIF.	V. TOTAL
1	Agenda diária classica	UNID	10	21,00	210,00
2	Alcool ex c/ 12 x 1000 ml	CX	10	104,65	1 046,50
3	Alcool 500 ml	UNID	10	6,40	64,00
4	Alcool 70%500ml	UNID	10	6,00	60,00
	alcool gel 100ml	UNID	100	7,38	738,00
5	Alfinete cabeça n° diversos	CX	10	6,29	62,90
6	Almofada para carimbo n° 3, tintada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material plástico	UNID	10	5,60	56,00
7	Apagador p/quadro de acrílico, corpo plástico, c/feltro,dim.140mmx50mmx40mm	UNID	500	6,00	3.000,00
	Apagador com Deposito de madeira e feltro	UNID	500	6,00	3.000,00
	Apagador p/quadro de giz, corpo madeira, c/feltro,dim.140mmx50mmx40mm	UNID	300	1,80	540,00
8	Apontador de lápis c/deposito	UNID	100	1,10	110,00
9	Apontador s/deposito	UNID	500	0,25	125,00
10	Arquivo de mesa 480 s/índice	UNID	10	53,71	537,10
11	Arquivo de mesa 5x8 s/índice	UNID	10	98,50	985,00
13	Arquivo morto papel 36x25x14cm	UNID	50	3,30	165,00
14	Balão 5 e 50umid latexdivers cores	PCT	500	7,18	3.590,00
15	Balão 6,5 e 50umid latexdivers cores	PCT	500	7,40	3 700,00
16	Balão 7 e 50umid latexdivers cores	PCT	500	7,20	3 600,00
18	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, estrutura movel, cores, dimensões 260 x 350mm.	UNID	10	58,05	580,50
19	Barbante 100% algodão cru, n° 8 com fio trançado, rolo c/250gr	ROLO	50	25,90	1 295,00
20	Barbante, tipo fitiño para arnação, em material sintético (nylon), rolo c/ 1kg	UNID	80	63,94	5 115,20
22	Bastão de cola quente silicone grosso.	UNID	500	0,79	395,00
23	Bloco de papel, p/rascunho auto adesivo, dimensões 38x51mm pet c/4	PCT	10	21,96	219,60
24	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76x76mm	PCT	10	36,31	363,10
25	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210x150mm, em papel alta alvura 24 kg, C/50fls	PCT	20	7,20	144,00
26	Bloco desenho 140gr a4 beco	UNID	100	11,86	1.186,00
27	Bloco post-it 38x50 c/04	PCT	20	5,90	118,00
28	Bloco post-it 76x76	UNID	10	7,45	74,50
29	Bola de isopor 100mm	UNID	180	5,00	900,00
31	Bola de isopor 25mm	UNID	180	0,54	97,20
32	Bola de isopor 35mm	UNID	170	0,85	144,50
33	Bola de isopor 50mm	UNID	160	1,48	236,80
34	Bola de isopor 60mm	UNID	160	2,33	372,80
35	Bola de isopor 70mm	UNID	170	2,51	426,70
36	Bola de isopor 75mm	UNID	170	2,89	491,30
37	Borracha bicolor (cinza/beo)	UNID	400	0,84	336,00
38	Borracha bicolor tinta lapisvm/az	UNID	200	1,06	212,00
39	Borracha escolar bea 40	UNID	200	1,04	208,00
40	Borracha lapis madeira	UNID	700	0,37	259,00
41	Borracha ponteira	UNID	500	0,35	175,00
42	Caderno 1/4 flex espiral 48fls	UNID	1500	1,20	1 800,00
43	Caderno 1/4 flex espiral 96fls	UNID	1500	2,45	3 675,00
44	Caderno 10x1 flex espiral 120fls	UNID	1150	5,70	6 555,00
45	Caderno 4x1 flex espiral 36fls	UNID	1500	3,00	4 500,00
46	Caderno 6x1 flex espiral	UNID	1600	4,10	6 560,00
47	Caderno 8x1 flex espiral 96fls	UNID	1400	6,19	8 666,00
48	Caderno brochura 1/4 48fls	UNID	1700	9,79	16 643,00
49	Caderno brochura 1/4 96fls	UNID	1400	10,40	14 560,00
50	Caderno brochurão 60fl	UNID	1600	3,30	5 280,00
51	Caderno caligrafia 40fls	UNID	1500	1,70	2 550,00
52	Caderno desenho gde espiral 48fl	UNID	1400	2,80	3 920,00
53	Caderno desenho gde brochura 48fl	UNID	1700	3,60	6 120,00
54	Caderno desenho pgq brochura 48fl	UNID	1800	9,93	17 874,00
55	Caderno desenho pgq espiral 48fl	UNID	1800	2,93	5 274,00
56	Calculadora 8 dig a pilha	UNID	20	18,00	360,00
58	Caneta com laser	UNID	50	42,00	2 100,00
59	Caneta esférográfica com furo no bocal, bico de tungstênio, cx c/50umid cores: az., pr. E verm	CX	300	41,78	12 534,00
60	Caneta esférográfica escrita fina,c/furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, cx c/50umid,cores: az., pr. E verm.	CX	300	36,00	10 800,00
61	Caneta esférográfica escrita média com furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, ca e 50umid cores: az., pr. E verm	CX	300	49,05	14 715,00
62	Caneta para escrita em cd/dvd, nas cores azul, preta e vermelha	UNID	50	4,20	210,00
	Caneta para escrita em transparência, nas cores azul, preta e vermelha	UNID	100	4,60	460,00
63	Capa p/ encadernação em pvc, tam.ofic/pcr/100	PCT	10	48,22	482,20
64	Capa para encadernação em pvc, tamanho a4 pct/100fls	PCT	10	49,35	493,50
65	Carbono dupla face a4 cx 100fls	CX	10	38,00	380,00
66	Carbono papel 4000 a4 azul cx/100fls	CX	10	45,97	459,70
67	Cartilha do abc	UNID	1000	2,90	2 900,00
68	Cartolina colorida tam a4 pct /20fls	PCT	20	33,00	660,00
69	Cartolina diversas cores pct/100fls	PCT	100	41,51	4 151,00
70	Cartolina laminada cores diversas pct 20fls	PCT	50	44,87	2 243,50
71	Clipe 1/0 em aço niquelado cx/100un	CX	100	3,09	309,00
72	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un	CX	100	3,13	313,00
73	Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un	CX	100	2,90	290,00
74	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50un	CX	100	3,20	320,00
75	Clipe 5/0 cx/100un para convite	CX	100	5,52	552,00
78	Cola a base de cianocrilato - orig (bond) 3g	UNID	10	7,80	78,00
79	Cola bastão 8g	UNID	300	2,40	720,00
80	Cola branca 250g	UNID	100	3,20	320,00
81	Cola branca 500 g	UNID	700	8,88	2 664,00
82	Cola branca, líquida, frasco cont. 1 kg, lavável, não tóxica.	UNID	139	16,35	2 253,35
83	Cola branca, líquida, frasco com 40g, lavável, não tóxica.	UNID	400	6,20	2 480,00
84	Cola branca, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica	UNID	400	10,50	4 200,00
85	Cola colorida cores diversas c/6 cores.	CX	400	6,15	2 460,00



86	Cola para EVA 90g	CX	100	7,67	767,00
87	Cola gliter, diversas cores, frasco com 23g, lavável, ex/6 cores	CX	400	19,21	7 684,00
88	Cola isopor 250gr	UNID	500	11,40	5 700,00
91	Colchete nº 07 ex e/72 und	CX	10	4,50	45,00
92	Colchete nº 08 ex e/72 und	CX	10	5,20	52,00
95	Colchete nº 14 ex e/72 und	CX	10	11,00	110,00
96	Colchete nº 15 ex e/72 und	CX	10	12,00	120,00
97	Compasso escolar plástico	CONJ	100	57,00	5 700,00
98	Conjunto 1 grau (4x1) bem pvc	CONJ	10	12,00	120,00
99	Conjunto 2 grau (4x1) bem pvc	CONJ	10	16,00	160,00
100	Corretivo à base d'água 18ml	UNID	200	2,05	410,00
102	Crachá c/ cordão	UNID	100	10,60	1 060,00
103	Diário de classe	UNID	200	2,40	480,00
104	Elastico amarelo n 18 100g (liga)	PCT	10	5,88	58,80
105	Elastico amarelo n 18 1kg	PCT	10	44,31	443,10
106	Elastico amarelo n 18 50gr	PCT	10	7,10	71,00
108	Envelope carta 114x229 ex/1000un	CX	50	59,84	2 992,00
109	Envelope convite 162x225 cores variadas ex/500)	CX	50	83,44	4 172,00
110	Envelope ofício 114x162 ex/1000un	CX	50	122,46	6 123,00
111	Envelope para cd, com visor 75g/m² ex/250und	CX	10	42,88	428,80
113	Envelope saco 17x25	UNID	1000	0,45	450,00
114	Envelope saco 29x28 beo'our pardo	UNID	1000	0,45	450,00
115	Envelope saco 24x34	UNID	1000	0,45	450,00
117	Envelope saco 31x41 beo'our pardo	UNID	100	0,46	46,00
118	Envelope para atóp pct/100	PCT	50	26,00	1 300,00
119	Espiral 97mm pct/100unid	PCT	10	9,00	90,00
120	Espiral 99mm pct/35unid	PCT	10	12,89	128,90
122	Espiral 14mm pct/100unid	PCT	5	19,41	97,05
123	Espiral 17mm pct/100unid	PCT	5	20,42	102,10
124	Espiral 20mm pct/70unid	PCT	5	19,00	95,00
125	Espiral 23mm pct/20unid	PCT	5	19,73	98,65
126	Espiral 25mm pct/45unid	PCT	5	20,71	103,55
127	Espiral 29mm pct/12unid	PCT	5	19,09	95,45
128	Espiral 33mm pct/100unid	PCT	5	21,59	107,95
129	Espiral 40mm pct/25unid	PCT	5	21,69	108,45
130	Espiral 45mm pct/16unid	PCT	5	20,28	101,40
131	Espiral 50mm pct/60unid	PCT	5	25,95	129,75
132	Esquadro de acrílico cristal, graduação 45 graus, medindo 30cm	UNID	50	17,97	898,50
133	Esquadro de acrílico cristal, graduação 60 graus, medindo 30cm	UNID	50	20,58	1 029,00
135	Estilete largo 18mm	UNID	100	2,74	274,00
136	Etiqueta autoadesiva a4 diversos formatos ex e/25fls	CX	10	37,36	373,60
137	Etiqueta autoadesiva a4 diversos formatos ex e/100fls	CX	10	80,43	804,30
138	Eva a2 42x60 pct/10fl	PCT	500	22,15	11 075,00
139	Extensão elétrica 5mts	UNID	50	27,47	1 373,50
140	Extrator de grampo tipo espátula	UNID	100	3,50	350,00
141	Fio de nylon 2,5mm	ROLO	10	6,30	63,00
142	Fita 12mmx40m transparente	ROLO	100	2,10	210,00
143	Fita 12mmx50m transparente	ROLO	100	2,90	290,00
144	Fita 16mmx50m crepe geral	ROLO	150	6,45	967,50
145	Fita 25mmx50m papel crepado	ROLO	200	8,33	1 666,00
146	Fita 25mmx50m polipropileno artão	ROLO	200	8,41	1 682,00
147	Fita 36mmx50m papel kraft	ROLO	10	12,00	120,00
148	Fita 38mmx50m artãcartão	ROLO	100	9,87	987,00
149	Fita 45mmx45m polipropileno	ROLO	100	4,23	423,00
150	Fita 45mmx50m papel kraft	ROLO	100	14,85	1 485,00
152	Fita 50mmx50m polipropileno	ROLO	100	20,68	2 068,00
153	Fita bebe cores diversas e/100	ROLO	50	78,85	3 942,50
154	Fita polipropileno artão, 25x50mm	ROLO	50	5,90	295,00
155	Formulário cartão, 20x280mm, papel apergaminhado, branco, 80 folhas, 100	CX	20	159,25	3 185,00
156	Giz de cera, ex e/12cores	CX	600	1,90	1 140,00
157	Gizno escolar cores	CX	300	4,02	1 206,00
	giz escolar branco	ex	3000	2,98	8 940,00
158	Grampeador cup 12 fls	UNID	50	17,69	884,50
160	Grampeador capacidade 100fl	UNID	50	84,58	4 229,00
161	Grampeador capacidade 20fl	UNID	50	15,35	767,50
162	Grampeador capacidade 240fl	UNID	50	133,83	6 691,50
163	Grampeador tapeceiro 100	UNID	50	55,26	2 763,00
164	Grampo 106-6 e 5000un	CX	100	15,00	1 500,00
168	Grampo 23-8 e 1000un	CX	100	5,70	570,00
170	Grampo 2vo e 5000un afinamento	CX	100	7,64	764,00
171	Grampo de plástico Estendido 50unid	PCT	50	20,14	1 007,00
172	Grampo plast tribo 80mm beo'our 50und	PCT	50	15,25	762,50
173	Grampo tribo de metal 80mm	PCT	40	13,92	556,80
175	Hydrocor fino 24cores	EST	100	13,38	1 338,00
176	Hydrocor fino 6cores	EST	100	4,03	403,00
178	Hydrocor grosso 6cores	EST	200	8,19	1 638,00
189	Isopor placa 10mm	UNID	400	2,70	1 080,00
195	Isopor placa 5mm	UNID	300	2,00	600,00
196	Lamina estreta	UNID	20	54,35	1 087,00
197	Lamina larga	UNID	20	3,90	78,00
198	Lapis de cor gde 12 cores	CX	500	5,10	2 550,00
199	Lapis de cor gde 24 cores	CX	500	19,00	9 500,00
200	Lapis de cor pen 12 cores	CX	500	2,70	1 350,00
201	Lapisgraf contumex e/144	CX	500	40,00	20 000,00
202	Lapiseira 0,7 mm	UNID	10	5,40	54,00
203	Lapiseira 0,9 mm	UNID	10	5,09	50,90
204	Livre atas sem margem 100 fls	UNID	100	14,85	1 485,00
205	Livre atas sem margem 200 fls	UNID	50	31,81	1 590,50



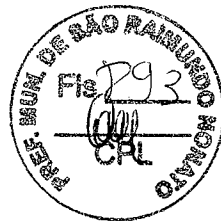
206	Livro atas sem margem 50 fls	UNID	50	10,00	500,00
207	Livro de ponto 2 ass ofício 100 fls	UNID	50	19,00	950,00
208	Livro protocolo c/50fls	UNID	10	8,50	85,00
209	Livro protocolo cor ofi 100fls	UNID	10	13,00	130,00
210	Maleta políonda 2cm	UNID	500	3,55	1.775,00
211	Maleta políonda 4cm	UNID	300	4,29	1.287,00
212	Maleta políonda sem	UNID	200	4,50	900,00
213	Marca texto diversas cores	UNID	100	2,50	250,00
214	Marcaador p quadrio beco importado	UNID	10	6,00	60,00
215	Marcaador p quadrio beco nacional	UNID	800	6,00	4.800,00
216	Marcaador pincel arão importado	UNID	10	3,40	34,00
217	Marcaador pincel arão nacional	UNID	300	3,00	900,00
218	Massa de modelar 12 cores	CX	200	3,89	778,00
219	Massa de modelar 6 cores	CX	500	2,00	1.000,00
220	Molha dedo 12 gramas	UNID	50	3,10	155,00
221	Palitos de arãopet c/100unid	PCT	10	5,20	52,00
222	Papel Adesivo	PCT	50	68,60	3.430,00
223	Papel a3 branco 297x420mm resma com 500fls, 75g/m2	RESM A	200	39,66	7.932,00
224	Papel a4 branco 210x297mm resma com 500fls, 75g/m2	RESM A	4000	20,81	83.240,00
225	Papel a4 super 90gr branco resma c500fls	RESM A	4000	31,00	124.000,00
228	Papel amarelo, diversas cores c/20fl	PCT	50	21,16	1.058,00
232	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m ² , divers.cores, med.aproximad : 48,0 x 60,0 cms.	RESM A	50	30,56	1.528,00
233	Papelcucuche 180g 210x297 pct c/100fls	PCT	50	16,85	842,50
234	Papel crepon 0,48x2mts pct/10fl	PCT	50	13,00	650,00
236	Papel dupla face pct c/20fls	PCT	50	20,00	1.000,00
237	Papel ecologico tam.a4 210x297 (reciclado) 75g 500fl	RESM A	500	21,81	10.905,00
239	Papel fotografico	PCT	50	38,22	1.911,00
240	Papel jornal a4 c/500fls	RESM A	10	22,82	228,20
241	Papel jornal ofício com 500fl	RESM A	10	25,00	250,00
242	Papel laminado, diversas cores com 40fl	RESM A	20	51,14	1.022,80
243	Papel madeira 60x90 com 100 fl	PCT	50	73,11	3.655,50
244	Papel micro ondulado pct com 10fl	PCT	100	29,23	2.923,00
245	Papel of. Branco 216x330mm resma com 500fls, 75g/m2,	RESM A	50	20,81	1.040,50
248	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m ² , colorido, apergaminhado, emb de papel plastificado, resistente a umidade c/100fls	PCT	50	8,50	425,00
250	Pasta aba papelão	UNID	500	4,94	2.470,00
252	Pasta az ofício lombro largo	UNID	100	12,00	1.200,00
253	Pasta az, capa papelão, meio ofício lombro estreito	UNID	50	13,10	655,00
254	Pasta az, capa papelão, meio ofício lombro largo	UNID	50	13,38	669,00
255	Pasta c/aba diversas cores (papelão)	UNID	100	4,38	438,00
256	Pasta c/aba ofício transparente	UNID	100	3,70	370,00
257	Pasta c/grampo trilho pp	UNID	100	2,50	250,00
258	Pasta canaleta a4 pvc	UNID	100	2,00	200,00
259	Pasta canaleta oficial pvc	UNID	50	2,60	130,00
260	Pasta catalogo, para 100 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício, com 4 parafusos plásticos na parte na parte interna	UNID	50	25,00	1.250,00
261	Pasta catalogo, para 20 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício	UNID	50	14,50	725,00
262	Pasta classificador diversa cores (papelão)	UNID	200	3,48	696,00
263	Pasta classificador pct c/10	PCT	200	27,00	5.400,00
264	Pasta políonda, com alça 2cm	UNID	10	3,95	39,50
265	Pasta políonda, com alça 4cm	UNID	10	4,00	40,00
266	Pasta políonda, com alça 6cm	UNID	10	3,30	33,00
267	Pasta pvc transparente 2cm	UNID	400	3,65	1.460,00
268	Pasta pvc transparente 4cm	UNID	400	4,00	1.600,00
269	Pasta pvc transparente 6cm	UNID	400	5,29	2.116,00
270	Pasta sanfonada, em pvc c/ 12 divisões tamanho a4	UNID	20	22,56	451,20
272	Perecevoje, de metal, latonado, caixa com 100 unidades	UNID	10	3,86	38,60
273	Perfurador 2 furos 16-20 folhas	UNID	20	23,00	460,00
274	Perfurador ate 30 fls	UNID	20	42,60	852,00
275	Perfurador universal 2 furos metal 20-25 folhas	UNID	20	32,53	650,60
277	Pilha palite aaa c/2	PCT	20	5,30	106,00
278	Pilha pq. Aa c-4	PCT	30	5,30	159,00
281	Pincel pelo de cabra 510-14 pe 12	PCT	50	42,17	2.108,50
283	Pistola de cola quente pequena	UNID	100	17,85	1.785,00
284	Pistola p cola silicone grande	UNID	50	27,62	1.381,00
288	Porta crachá em plástico transparente, com presilha 10x7cm	UNID	20	10,05	201,00
289	Porta durex 12x30	UNID	5	14,00	70,00
290	Porta durex 12x40 (grande)	UNID	10	26,46	264,60
291	Porta lapis 3 lugares	UNID	10	19,89	198,90
292	Porta trecoos	UNID	20	16,85	337,00
293	Prancheta tam meio ofício	UNID	20	6,93	138,60
296	Purpurina, diversas cores 1kg	PCT	50	77,62	3.881,00
299	Quadro branco de acrílicoalumínio 120x150	UNID	10	177,16	1.771,60
300	Quadro branco de acrílicoalumínio 120x200	UNID	10	243,47	2.434,70
301	Quadro branco de acrílicoalumínio 90x120	UNID	10	113,86	1.138,60
302	Quadro feltro 60x40 madeira	UNID	10	38,43	384,30

10



305	Régua, em material plástico transparente com 50 cm	UNID	100	11,14	1.114,00
	stereohctografico roso a alcoolox com 100 fls	ex	100	81,49	8.149,00
307	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	UNID	50	15,00	750,00
308	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox	UNID	300	4,50	1.350,00
310	Tinta p/ pincel marcador permanente div. Cores	UNID	30	5,02	150,60
313	Tint sintético colorido - metro linear	MIS	1500	1,70	2.550,00
314	transparenciapara copiadora tamanho a4 ex e 50f	ex	100	89,18	8.918,00
315	transparencia para impressora lata de tinta tamanho a4 ex e 50f	ex	100	106,81	10.681,00
316	transparencia tamanho oficio ex e 50f	ex	200	76,41	15.282,00

704.431,95



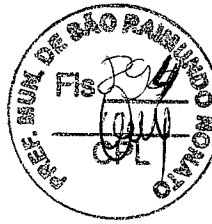
ANEXO CONTRATO GLOBAL DIDÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
3	Abaco fechado com 4 hastes. 40 argolas em e.v. A.	Unid	70	28,00	1.960,00
4	Ache & encaixe diversos	Unid	189	30,00	5.670,00
			0		
10	Arcada dentária 2.5x tamanho natural. acompanha escova de dentes gigante.	Unid	70	245,00	17.150,00
			0		
13	Bau pedagógico com 10 jogos de madeira	Unid	133	329,00	43.757,00
30	Coleção clássicos inesquecíveis c/ 12 livros	Unid	126	29,50	3.717,00
31	Conheça o corpo humano 18 peças	Unid	140	39,00	5.460,00
38	Dedoche compostos: cachorro, ovelha, porco, cavalo, gato, vaca, papagaio, galo	Unid	105	39,00	4.095,00
39	Dedoche selvagens composto: urso, elefante, lobo, jacaré, rina, tucano, leão, coelho	Unid	70	39,00	2.730,00
43	Dominó associação geométrica 28 pç ex. Madeira.	Unid	140	20,50	2.870,00
54	Dominó metades 28 pç ex. Madeira.	Unid	70	20,50	1.435,00
55	Dominó números & quantidades	Unid	70	20,50	1.435,00
60	Dominó trânsito 28 pç ex. Madeira.	Unid	70	21,50	1.505,00
			0		
64	Escala cuisenaire individual (68 pç) ex de madeira	Unid	70	64,00	4.480,00
73	Jogo da memória - tabuada	Unid	98	26,50	2.597,00
74	Jogo da memória brinquedos	Unid	105	26,50	2.782,50
100	Livro aprendendo a tabuada c/ 50 ud.	Unid	70	54,00	3.780,00
			0		
136	Tabuada dinâmica com 81 pedras giratórias em madeira	Unid	70	119,00	8.330,00
			0		
137	Tangram (1 jogo em madeira) saco plástico	Unid	70	84,00	5.880,00
143	Torre inteligente	Unid	70	64,00	4.480,00
			0		

124.113,50



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



CONTRATO Nº 046/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cijó, São Raimundo Nonato-PI, no uso de sua atribuição, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21, localizada na Avenida Presidente Médici - L. PAR. nº 2346, Bairro Formosa, Timon - MA - PI, CEP: 65.636-040, representada neste ato pelo Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF Nº 044.665.523-63 e RG Nº 3.008.371 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO** de acordo com Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, em consonância com as Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2018 e seus anexos;
- b) Proposta (s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA;
- c) Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de fornecimento.

RUA DR. BARROSO, Nº 249, BAIRRO ALDEIA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Parágrafo Único - A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste contrato, nos termos do Edital Pregão Presencial SRP 007/2018 e Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do objeto a importância de R\$ 523.988,10 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), que será pago parceladamente, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

Parágrafo Primeiro - A Contratante pagará à Contratada somente o que for efetivamente fornecido e em conformidade com as requisições expedidas.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da Prefeitura Municipal, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

4.3- Caso haja multa por inadimplemento contratual, a Contratante poderá descontar dos pagamentos, adotando o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou compensada a multa que, porventura, lhe houver sido imposta.

4.4 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada as multas previstas da Cláusula Décima Quarta deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

4.5 - A fatura apresentada com erros, em desacordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços, será devolvida à CONTRATADA para devidas correções. Nessa situação, o prazo estabelecido no subitem 2.2, acima, passará a ser contado da data de recebimento da fatura devidamente regularizada.

4.6- Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta bancário, devendo o fornecedor informar o número da agência e da conta corrente, onde será creditado o pagamento.

4.7- Em face do disposto no artigo 71, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com a redação da Lei 9.032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento, as disposições do artigo 31 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, da Lei 9.711/98 e orientações vigentes expedidas pelo INSS.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Verificado algum dos casos previstos na alínea d, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro - Os preços unitários estabelecidos para o fornecimento do objeto licitado, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data da assinatura do contrato

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

pela CONTRATANTE e CONTRATADA, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

Parágrafo Segundo - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Terceiro - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo Quarto - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias e do Orçamento Municipal 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete: 02.02.01

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria de Agricultura: 02.05.01

Secretaria de Infraestrutura: 02.09.01

Secretaria de Turismo: 02.10.01

Secretaria de Cultura: 02.11.01

Secretaria de Meio Ambiente: 02.13.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

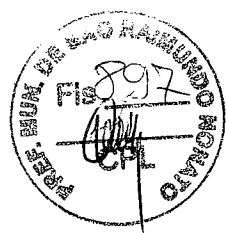
CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 - A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento.

7.3 - A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

7.5 – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

7.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

Parágrafo Segundo - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

7.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

7.10 - No ato do fornecimento do produto será feito, pela equipe responsável, análise visual e verificação dos itens recebidos

Parágrafo Terceiro - Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.11 -A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Quarto - Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, objeto deste contrato, será executado pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado em Ordem de Serviços/Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

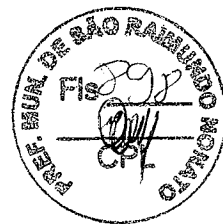
Parágrafo Segundo - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento, na qual serão explicitados os endereços e condições de execução, em consonância com a empresa indicada, conforme Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro- Configurando-se atraso no fornecimento dos produtos, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixados em requisição ou CONTRATO, será aplicado multa:

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

a) De 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital e Ata de Registro de Preços, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

Parágrafo Segundo- Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a contratante aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, respeitado o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A contratante se reserva no direito de aumentar ou reduzir o objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - São obrigações e responsabilidades da contratada:

a) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente da entrega dos produtos, de forma a obter uma operação correta e eficaz, entregando os produtos de forma meticulosa e sempre que solicitado;

b) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;

c) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, quando estiverem fazendo a entrega dos produtos;

d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, as normas de segurança da Administração;

e) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes nas áreas da entrega dos produtos;

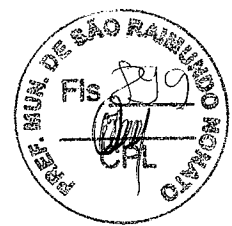
f) Adotar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços de entrega dos produtos;

g) Entregar o material de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante deste instrumento;

h) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme registrada na ATA no, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender;

i) Efetuar a entrega do objeto/produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constante da Ata de Registro de Preços e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo, procedência e prazo de validade, quando couber;

j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

- k) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- l) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da contratante;
- m) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da PREFEITURA MUNICIPAL, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- o) Atender as recomendações dos fabricantes, bem como obedecer as normas regulamentares expedidas pelos órgãos competentes e às normas atinentes ao objeto desta licitação, quando couber;

12.2 – Cabe também a Contratada responsabilizar-se:

- a) Por quaisquer acidentes na entrega dos PRODUTOS, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.
- b) Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- c) Por manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Durante o período de entrega dos produtos, pela substituição e/ou reparação de partes que apresentarem defeitos, sendo todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas por conta da CONTRATADA.
- e) Por não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.3 A Administração contratante obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidor especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666, de 1993;
- b) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados no contrato, após a entrega dos produtos;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora dos produtos possa desempenhar suas funções;
- e) Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da contratante, para execução do objeto desta licitação, quando solicitado;
- f) Informar previamente o local da entrega dos produtos, data e horário, em conformidade com o Edital e Ata de Registro de Preços;
- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Rw



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

- h) Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos produtos, a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- j) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos objeto desta licitação;
- k) Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Atrasos injustificados nos prazos de fornecimento dos produtos solicitados;
- c) Paralisação no fornecimento sem a devida justificativa;
- d) A decretação de falência, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) A dissolução da sociedade;

13.2 - A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

13.3 - A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará a CONTRATADA conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;

13.4 - Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma CONTRATADA.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 10% (dez por cento).

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

14.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

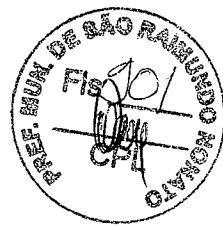
14.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de São Raimundo Nonato;

14.5 - Rescisão contratual, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

RUA DR. BARROSO, Nº 249, BAIRRO ALDEIA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato
CONTRATANTE

Elize Lúcio Sampaio de Abreu

COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME

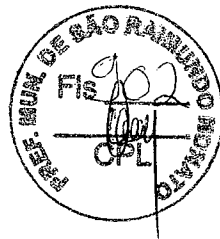
CNPJ Nº 11.285.397/0001-21

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



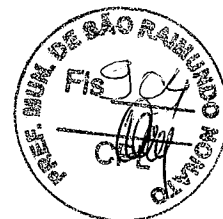
ANEXO CONTRATO GLOBAL EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Agenda diária classica	UNID	50	21,00	1.050,00
2	Alcool ex c. 12 x 1000 ml	CX	10	104,65	1.046,50
3	Alcool 500 ml	UNID	10	6,40	64,00
4	Alcool 70% 500ml	UNID	10	6,00	60,00
	alcool gel 100ml	UNID	50	7,38	369,00
5	Alfinete cabeça n° diversos	CX	100	6,29	629,00
6	Almofada para carimbo n° 3, tintada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material plástico	UNID	100	5,60	560,00
8	Apontador de lapis c/deposito	UNID	100	1,10	110,00
9	Apontador s/deposito	UNID	300	0,25	75,00
10	Arquivo de mesa 4x6 s/indice	UNID	10	53,71	537,10
11	Arquivo de mesa 5x8 s/indice	UNID	10	98,50	985,00
13	Arquivo morto papel 36x25x14cm	UNID	50	3,30	165,00
14	Balão 5 c/50unid latexdivers cores	PCT	200	7,18	1.436,00
15	Balão 6,5 c/50unid latexdivers cores	PCT	200	7,40	1.480,00
16	Balão 7 c/50unid latexdivers cores	PCT	200	7,20	1.440,00
18	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, estrutura movel, cores, dimensões 260 x 350mm	UNID	10	58,05	580,50
19	Barbante 100% algodão cru, n° 8 com fio trançado, rolo c/250gr	ROLO	50	25,90	1.295,00
20	Barbante, tipo fitilho para armação, em material sintético (nylon), rolo c/ 1kg	UNID	10	63,94	639,40
22	Bastao de cola quente silicone grosso.	UNID	500	0,79	395,00
23	Bloco de papel, p/rascunho auto adesivo, dimensões 38x51mm pct c/4	PCT	50	21,96	1.098,00
24	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76x76mm	PCT	50	36,31	1.815,50
25	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210x150mm, em papel alta alvura 24 kg. C/30fls	PCT	50	7,20	360,00
29	Bola de isopor 100mm	UNID	50	5,00	250,00
31	Bola de isopor 25mm	UNID	50	0,54	27,00
32	Bola de isopor 35mm	UNID	50	0,85	42,50
33	Bola de isopor 50mm	UNID	50	1,48	74,00
34	Bola de isopor 60mm	UNID	50	2,33	116,50
35	Bola de isopor 70mm	UNID	50	2,51	125,50
36	Bola de isopor 75mm	UNID	50	2,89	144,50
37	Borracha bicolor (cinza/brco)	UNID	200	0,84	168,00
38	Borracha bicolor tinta lapis/m/az	UNID	200	1,06	212,00
39	Borracha escolar bea 40	UNID	200	1,04	208,00
40	Borracha lapis madeira	UNID	200	0,37	74,00
41	Borracha ponteira	UNID	400	0,35	140,00
44	Caderno 10x1 flex espiral 120fls	UNID	150	5,70	855,00
56	Calculadora 8 dig a pilha	UNID	80	18,00	1.440,00
57	Calculadora científica	UNID	30	57,32	1.719,60
59	Caneta esférográfica com furo no bocal, bico de tungstênio, cx c/50unid cores: az., pr E verm.	CX	200	41,78	8.356,00
60	Caneta esférográfica escrita fina, c/furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, cx c/50unid, cores: az., pr E verm.	CX	200	36,00	7.200,00
61	Caneta esférográfica escrita média com furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, ca c/50unid cores az., pr E verm	CX	200	49,05	9.810,00
62	Caneta para escrita em cd/dvd, nas cores azul, preta e vermelha	UNID	50	4,20	210,00
	Caneta para escrita em transparencia, nas cores azul, preta e vermelha	UNID	10	4,60	46,00
63	Capa p/ encadernação em pvc, tam. oficio/pet/100	PCT	10	48,22	482,20
64	Capa para encadernação em pvc, tamanho a4 pct/100fls	PCT	80	49,35	3.948,00
65	Carbono dupla face a4 cx 100fls	CX	10	38,00	380,00
66	Carbono papel 4000 a4 azul cx/100fls	CX	10	45,97	459,70
68	Cartolina colorida tam a4 pct /20fls	PCT	10	33,00	330,00
69	Cartolina diversas cores pct/100fls	PCT	10	41,51	415,10
70	Cartolina laminada cores diversas pct 20fls	PCT	10	44,87	448,70
71	Clipe 1/0 em aço niquelado cx/100un	CX	200	3,09	618,00
72	Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un	CX	200	3,13	626,00
73	Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un	CX	200	2,90	580,00
74	Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50un	CX	200	3,20	640,00
75	Clipe 5/0 cx/100un para convite	CX	200	5,52	1.104,00
78	Cola a base de clanoacrilato - orig (bond) 3g	UNID	50	7,80	390,00
79	Cola bastao 8g	UNID	100	2,40	240,00
80	Cola branca 250g	UNID	100	3,20	320,00
81	Cola branca 500 g	UNID	100	8,88	888,00
82	Cola branca, líquida, frasco com 1 kg, lavável, não tóxica.	UNID	100	16,35	1.635,00
83	Cola branca, líquida, frasco com 40g, lavável, não tóxica.	UNID	400	6,20	2.480,00
84	Cola branca, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica.	UNID	400	10,50	4.200,00
86	Cola para EVA 90g	CX	60	7,67	460,20
87	Cola glitter, diversas cores, frasco com 23g, lavável, cx/6 cores	CX	100	19,21	1.921,00
88	Cola isopor 250ur	UNID	300	11,40	3.420,00
91	Colchete n° 07 cx c/72 und	CX	10	4,50	45,00
92	Colchete n° 08 cx c/72 und	CX	10	5,20	52,00
95	Colchete n° 14 cx c/72 und	CX	10	11,00	110,00
96	Colchete n° 15 cx c/72 und	CX	10	12,00	120,00
100	Corretivo à base d'agua 18ml	UNID	200	2,05	410,00
102	Crachá c/ cordão	UNID	400	10,60	4.240,00
104	Elastico amarelo n 18 100g (liga)	PCT	50	5,88	294,00
105	Elastico amarelo n 18 1kg	PCT	50	44,31	2.215,50
106	Elastico amarelo n 18 50gr	PCT	50	7,10	355,00
108	Envelope carta 114x229 cx/1000un	CX	50	59,84	2.992,00
109	Envelope convite 102x225 cores variadas(cx/500)	CX	50	83,44	4.172,00
110	Envelope oficio 114x162 cx/1000un	CX	50	122,46	6.123,00
111	Envelope para cd, com visor 75g/m² cx/250und	CX	5	42,88	214,40
113	Envelope saco 17x25	UNID	1000	0,45	450,00
114	Envelope saco 20x28 beo-our/pardo	UNID	1000	0,45	450,00
115	Envelope saco 24x34	UNID	1000	0,45	450,00
117	Envelope saco 31x41 beo-our/pardo	UNID	100	0,46	46,00
118	Envelopecartãop a4 pct/100	PCT	50	26,00	1.300,00
135	Estilote largo 18mm	UNID	100	2,74	274,00
136	Etiqueta autoadesiva a4 diversos formatos cx c/25fls	CX	10	37,36	373,60
137	Etiqueta autoadesiva a4 diversos formatos cx c/100fls	CX	10	80,43	804,30

Ru



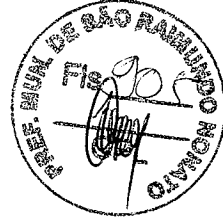
138	Eva a2 42x60 pet/10fl	PCT	200	22,15	4.430,00
139	Extensão elétrica 3ms	UNID	50	27,47	1.373,50
140	Extractor de grampo tipo espátula	UNID	100	3,50	350,00
141	Fio de nylon 2,5mm	ROLO	10	6,30	63,00
142	Fita 12mmx40m transparente	ROLO	200	2,10	420,00
143	Fita 12mmx50m transparente	ROLO	200	2,90	580,00
144	Fita 16mmx50m crepe geral	ROLO	150	6,45	967,50
145	Fita 25mmx50m papel crepado	ROLO	200	8,33	1.666,00
146	Fita 25mmx50m polipropileno arão	ROLO	200	8,41	1.682,00
147	Fita 30mmx50m papel kraft	ROLO	10	12,00	120,00
148	Fita 38mmx50m arãoarão	ROLO	100	9,87	987,00
149	Fita 45mmx45m polipropileno	ROLO	100	4,23	423,00
150	Fita 45mmx50m papel kraft	ROLO	100	14,85	1.485,00
152	Fita 50mmx50m polipropileno	ROLO	100	20,68	2.068,00
153	Fita hébe cores diversas c/100	ROLO	50	78,85	3.942,50
154	Fita polipropileno arão 25x50mm	ROLO	50	5,90	295,00
155	Formulário continue, s/ombre dim. 240x280mm, papel apergaminhado, branco, 80 colunas, 1 via	CX	20	159,25	3.185,00
158	Grampeador cap 12 fls	UNID	50	17,69	884,50
160	Grampeador capacidade 100fl	UNID	50	84,58	4.229,00
161	Grampeador capacidade 20fl	UNID	50	15,35	767,50
162	Grampeador capacidade 240fl	UNID	50	133,83	6.691,50
163	Grampeador tapeteiro 106	UNID	50	55,26	2.763,00
164	Grampo 106/6 c/5000un	CX	100	13,00	1.300,00
167	Grampo 23/6 c/1000un	CX	100	4,30	430,00
168	Grampo 23/8 c/1000un	CX	100	5,70	570,00
170	Grampo 26/6 c/5000un aluminizado	CX	100	7,04	704,00
171	Grampo de plast. Estendido 50und	PCT	50	20,14	1.007,00
172	Grampo plast triho 80mm beope/50und	PCT	50	15,25	762,50
173	Grampo triho de metal 80mm	PCT	40	13,92	556,80
189	Isopor placa 10mm	UNID	400	2,70	1.080,00
195	Isopor placa 5mm	UNID	300	2,00	600,00
196	Lamina estreita	UNID	20	54,35	1.087,00
197	Lamina larga	UNID	20	3,90	78,00
201	Lapisuraí comumcx c/144	CX	100	40,60	4.060,00
204	Livro atas sem margem 100 fls	UNID	100	14,85	1.485,00
205	Livro atas sem margem 200 fls	UNID	50	31,81	1.590,50
206	Livro atas sem margem 50 fls	UNID	50	10,00	500,00
207	Livro de ponto 2 ass ofício 100 fls	UNID	100	19,00	1.900,00
208	Livro protocolo c/50fls	UNID	50	8,50	425,00
209	Livro protocolo cor off 100fls	UNID	50	13,00	650,00
213	Marca texto diversas cores	UNID	200	2,50	500,00
216	Marcador pincel arão importado	UNID	10	3,40	34,00
217	Marcador pincel arão nacional	UNID	100	3,00	300,00
220	Molha dedo 12 gramas	UNID	50	3,10	155,00
221	Paltos de arãopet c/100und	PCT	10	5,20	52,00
222	Papel Adesivo	PCT	50	68,60	3.430,00
223	Papel a3 branco 297x420mm resma com 500fls, 75g/m2	RESMA	150	39,66	5.949,00
224	Papel a4 branco 210x297mm resma com 500fls, 75g/m2	RESMA	4000	20,81	83.240,00
225	Papel a4 super 90gr branco resma c/500fls	RESMA	6000	31,00	186.000,00
228	Papel camurça, diversas cores c/20fl	PCT	50	21,16	1.058,00
232	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m ² , divers cores, med aproximad.: 48,0 x 66,0 cms.	RESMA	50	30,56	1.528,00
233	Papelcouche 180g 210x297 pet c/100fls	PCT	50	16,85	842,50
234	Papel crepon 0,48x2mts pet/100l	PCT	50	13,00	650,00
236	Papel dupla face pet c/20fls	PCT	50	20,00	1.000,00
237	Papel ecológico tam a4 210x297 (reciclado) 75g 500fl	RESMA	500	21,81	10.905,00
239	Papel fotográfico	PCT	50	38,22	1.911,00
240	Papel jornal a4 c/500fls	RESMA	10	22,82	228,20
241	Papel jornal ofício com 500fl	RESMA	10	25,00	250,00
242	Papel laminado, diversas cores com 40fl	RESMA	20	51,14	1.022,80
243	Papel madeira 66x96 com 100 fl	PCT	20	73,11	1.462,20
244	Papel misto ondulado pet com 10fl	PCT	100	29,23	2.923,00
245	Papel of. Branco 216x330mm resma com 500fls, 75g/m2.	RESMA	50	20,81	1.040,50
248	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m ² , colorido, apergaminhado, emb de papel plastificado, resistente a umidade c/100fls.	PCT	50	8,50	425,00
250	Pasta aba papelão	UNID	300	4,94	1.482,00
252	Pasta az ofício lombro largo	UNID	2000	12,00	24.000,00
253	Pasta az, capa papelão, meio ofício lombro estreito	UNID	50	13,10	655,00
254	Pasta az, capa papelão, meio ofício lombro largo	UNID	50	13,38	669,00
255	Pasta c/aba diversas cores (papelão)	UNID	100	4,38	438,00
256	Pasta c/aba ofício transparente	UNID	100	3,70	370,00
257	Pasta c-grampo triho pp	UNID	100	2,50	250,00
258	Pasta canaleta a4 pvc	UNID	100	2,00	200,00
259	Pasta canaleta ofício pvc	UNID	50	2,60	130,00
260	Pasta catalogo, para 100 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício, com 4 parafusos plásticos na parte na parte interna	UNID	50	25,00	1.250,00
261	Pasta catalogo, para 20 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho ofício.	UNID	50	14,50	725,00
262	Pasta classificador diversa cores (papelão)	UNID	500	3,48	1.740,00
263	Pasta classificador pet c/10	PCT	300	27,00	8.100,00
267	Pasta pvc transparente 2cm	UNID	400	3,65	1.460,00
268	Pasta pvc transparente 4cm	UNID	400	4,00	1.600,00
269	Pasta pvc transparente 6cm	UNID	400	5,29	2.116,00
270	Pasta sanfonada, em pvc c/ 12 divisões tamanho a4	UNID	20	22,56	451,20
272	Percevejo, de metal, latonado, caixa com 100 unidades	UNID	10	3,86	38,60
273	Perfurador 2 furos 16/20 folhas	UNID	20	23,00	460,00
274	Perfurador até 30 fls	UNID	20	42,60	852,00
275	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas	UNID	20	32,53	650,60
277	Pinha palito aaa c/2	PCT	100	5,30	530,00

Ru



278	Pilha pg. Aa c/4	PCT	100	5,30	530,00
281	Pincel pelo de cabra 510-14 po/12	PCT	50	42,17	2.108,50
283	Pistola de cola quente pequena	UNID	10	17,85	178,50
284	Pistola p cola silicone grande	UNID	20	27,62	552,40
286	Porta carimbo, desmontável redondo, base e haste em ferro e lâminas em material plástico, capac. P/12 carimbos	UNID	5	27,75	138,75
287	Porta carimbo, desmontável redondo, base e haste em ferro e lâminas em material plástico, capac. P/22 carimbos	UNID	5	49,37	246,85
288	Porta cracha em plástico transparente, com presilha 10x7cm	UNID	20	10,05	201,00
289	Porta durex 12x30	UNID	5	14,00	70,00
290	Porta durex 12x40 (grande)	UNID	10	26,46	264,60
291	Porta lápis 3 lugares	UNID	10	19,89	198,90
292	Porta trecos	UNID	20	16,85	337,00
293	Prancheta tam meio ofício	UNID	20	6,93	138,60
296	Purpurina, diversas cores 1kg	PCT	20	77,62	1.552,40
302	Quadro feltro 60x40 madeira	UNID	10	38,43	384,30
305	Régua, em material plástico transparente com 50 cm	UNID	200	11,14	2.228,00
307	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 20cm.	UNID	50	15,00	750,00
308	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox	UNID	300	4,50	1.350,00
310	Tinta p pincel marcador permanente div. Cores	UNID	30	5,02	150,60
313	Tnt sintético colorido -- metro linear	MTS	1500	1,70	2.550,00
					523.988,10


 Ru



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

CONTRATO Nº 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33, estabelecida na Rua Doutor Barroso, 249, bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Júnior, CPF nº 960.066.333-53 e RG Nº 2242824 – SSP-PI, e a empresa COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21, localizada na Avenida Presidente Médici – L PAR, nº 2346, Bairro Formosa, Timon - MA – PI. CEP: 65.636-040, representada neste ato pelo Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF Nº 044.665.523-63 e RG Nº 3.008.371 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO** de acordo com Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI.

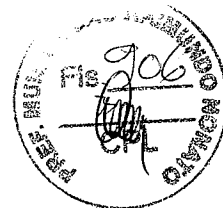
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, em consonância com as Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2018 e seus anexos;
- b) Proposta (s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA;
- c) Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de fornecimento.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.865.085/0001-33

Parágrafo Único - A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste contrato, nos termos do Edital Pregão Presencial SRP 007/2018 e Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do objeto a importância de R\$ 152.130,45 (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos), que será pago parceladamente, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

Parágrafo Primeiro - A Contratante pagará à Contratada somente o que for efetivamente fornecido e em conformidade com as requisições expedidas.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da Prefeitura Municipal, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

4.3- Caso haja multa por inadimplemento contratual, a Contratante poderá descontar dos pagamentos, adotando o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou compensada a multa que, porventura, lhe houver sido imposta.

4.4 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada as multas previstas da Cláusula Décima Quarta deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

4.5 - A fatura apresentada com erros, em desacordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços, será devolvida à CONTRATADA para devidas correções. Nessa situação, o prazo estabelecido no subitem 2.2, acima, passará a ser contado da data de recebimento da fatura devidamente regularizada.

4.6- Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta bancário, devendo o fornecedor informar o número da agência e da conta corrente, onde será creditado o pagamento.

4.7- Em face do disposto no artigo 71, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com a redação da Lei 9.032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento, as disposições do artigo 31 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, da Lei 9.711/98 e orientações vigentes expedidas pelo INSS.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Verificado algum dos casos previstos na alínea d, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

Parágrafo Primeiro - Os preços unitários estabelecidos para o fornecimento do objeto licitado, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data da assinatura do contrato pela CONTRATANTE e CONTRATADA, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

Parágrafo Segundo - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Terceiro - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo Quarto - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias e do Orçamento Municipal 2018

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria de Saúde: 02.07.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 - A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento.

7.3 - A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

7.5 - O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

7.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

Parágrafo Segundo - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

7.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

7.10 - No ato do fornecimento do produto será feito, pela equipe responsável, análise visual e verificação dos itens recebidos

Parágrafo Terceiro - Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.11 -A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Quarto - Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, objeto deste contrato, será executado pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado em Ordem de Serviços/Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

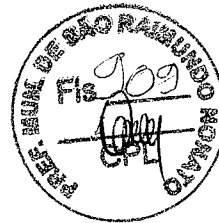
Parágrafo Segundo - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento, na qual serão explicitados os endereços e condições de execução, em consonância com a empresa indicada, conforme Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro- Configurando-se atraso no fornecimento dos produtos, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixados em requisição ou CONTRATO, será aplicado multa:

a) De 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital e Ata de Registro de Preços, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

Parágrafo Segundo- Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a contratante aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência até 12 (doze), a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, respeitado o disposto na Lei 8.666/93.

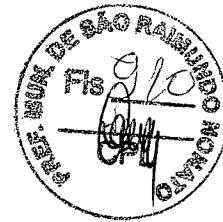
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A contratante se reserva no direito de aumentar ou reduzir o objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº8.666/93. sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - São obrigações e responsabilidades da contratada:

- a) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente da entrega dos produtos, de forma a obter uma operação correta e eficaz, entregando os produtos de forma meticulosa e sempre que solicitado;
- b) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- c) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, quando estiverem fazendo a entrega dos produtos;
- d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- e) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes nas áreas da entrega dos produtos;
- f) Adotar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços de entrega dos produtos;
- g) Entregar o material de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante deste instrumento;
- h) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme registrada na ATA no, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender;
- i) Efetuar a entrega do objeto/produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constante da Ata de Registro de Preços e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo, procedência e prazo de validade, quando couber;
- j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;
- k) Comunicar á Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.865.085/0001-33

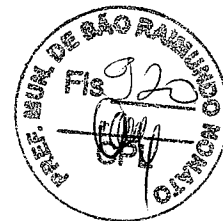
- l) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da contratante;
- m) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da PREFEITURA MUNICIPAL, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- o) Atender as recomendações dos fabricantes, bem como obedecer as normas regulamentares expedidas pelos órgãos competentes e às normas atinentes ao objeto desta licitação, quando couber;

12.2 – Cabe também a Contratada responsabilizar-se:

- a) Por quaisquer acidentes na entrega dos PRODUTOS, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.
- b) Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- c) Por manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Durante o período de entrega dos produtos, pela substituição e/ou reparação de partes que apresentarem defeitos, sendo todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas por conta da CONTRATADA.
- e) Por não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.3 A Administração contratante obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidor especialmente designados, na forma prevista na Lei no 8.666, de 1993;
- b) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados no contrato, após a entrega dos produtos;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora dos produtos possa desempenhar suas funções;
- e) Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da contratante, para execução do objeto desta licitação, quando solicitado;
- f) Informar previamente o local da entrega dos produtos, data e horário, em conformidade com o Edital e Ata de Registro de Preços;
- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- h) Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos produtos, a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- j) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos objeto desta licitação;
- k) Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Atrasos injustificados nos prazos de fornecimento dos produtos solicitados;
- c) Paralisação no fornecimento sem a devida justificativa;
- d) A decretação de falência, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) A dissolução da sociedade;

13.2 - A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

13.3 - A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará a CONTRATADA conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;

13.4 - Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma CONTRATADA.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 10% (dez por cento).

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

14.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

14.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de São Raimundo Nonato;

14.5 - Rescisão contratual, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.865.085/0001-33

A CONTRATANTE, até o 5º(quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

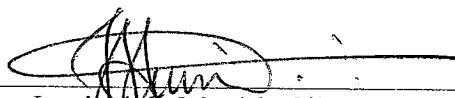
Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

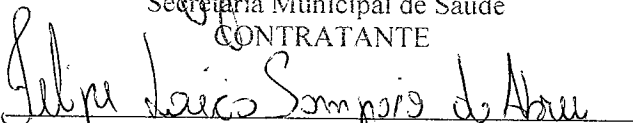
Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.



Jussivaldo de Macêdo Silva Júnior
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE



COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME
CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



ANEXO CONTRATO EXPEDIENTE GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Agenda diária clássica	UNID	20	21,00	420,00
2	Alcool ex c/ 12 x 1600 ml	CX	10	104,65	1.046,50
3	Alcool 500 ml	UNID	120	6,40	768,00
4	Alcool 70% x 500ml	UNID	180	6,00	1.080,00
	alcohol gel 100ml	UNID	50	7,38	369,00
5	Alfinete cabeça n° diversos	CX	50	6,29	314,50
6	Almofada para carimbo n° 3, tintada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material plástico	UNID	50	5,60	280,00
8	Apontador de lapis e deposito	UNID	200	1,10	220,00
9	Apontador s/depósito	UNID	200	0,25	50,00
10	Arquivo de mesa 4x8 s/indice	UNID	10	53,71	537,10
11	Arquivo de mesa 5x8 s/indice	UNID	10	98,50	985,00
13	Arquivo morto papel 20x25x14cm	UNID	100	3,30	330,00
14	Balão 5 e 50unid latexdivers cores	PCT	250	7,18	1.795,00
15	Balão 6,5 e 50unid latexdivers cores	PCT	250	7,40	1.850,00
16	Balão 7 e 50unid latexdivers cores	PCT	250	7,20	1.800,00
18	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, estrutura movel, cores, dimensões 260 x 350mm	UNID	10	58,05	580,50
22	Bastão de cola quente silicone grosso	UNID	500	0,79	395,00
23	Bloco de papel, p/ rascunho auto adesivo, dimensões 38x51mm pct c/4	PCT	400	21,96	8.784,00
24	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76x76mm	PCT	400	36,31	14.524,00
25	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210x150mm, em papel alta alvura 24 kg C/50fls	PCT	400	7,20	2.880,00
37	Borracha bicolor (cinza/beo)	UNID	200	0,84	168,00
38	Borracha bicolor tinta lapis m/az	UNID	200	1,06	212,00
39	Borracha escolar bca 40	UNID	200	1,04	208,00
40	Borracha lapis madeira	UNID	200	0,37	74,00
44	Caderno 10x1 flex espiral 120fls	UNID	200	5,70	1.140,00
47	Caderno 8x1 flex espiral 96fls	UNID	200	6,19	1.238,00
56	Calculadora 8 dig à pilha	UNID	10	18,00	180,00
57	Calculadora científica	UNID	10	57,32	573,20
59	Caneta esférica com furo no bocal, bico de tungstênio, cx c/50unid cores, az., pr. E verm.	CX	50	41,78	2.089,00
60	Caneta esférica escrita fina, c/furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, cx c/50unid, cores az., pr. E verm.	CX	50	36,00	1.800,00
61	Caneta esférica escrita média com furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, ca c/50unid cores, az., pr. E verm.	CX	50	49,05	2.452,50
62	Caneta para escrita em cd/dvd, nas cores azul, preta e vermelha	UNID	10	4,20	42,00
65	Carbono dupla face a4 ex 100fls	CX	30	38,00	1.140,00
66	Carbono papel 4000 a4 azul ex 100fls	CX	30	45,97	1.379,10
71	Clipe 1.0 em aço niquelado cx:100un	CX	30	3,09	92,70
72	Clipe 2.0 em aço niquelado cx:100un	CX	30	3,13	93,90
73	Clipe 3.0 em aço niquelado cx:50un	CX	30	2,90	87,00
74	Clipe 4.0 em aço niquelado cx:50un	CX	30	3,20	96,00
75	Clipe 5.0 cx:100un para convite	CX	30	5,52	165,60
80	Cola branca 250g	UNID	200	3,20	640,00
81	Cola branca 500 g	UNID	40	8,88	355,20
83	Cola branca, líquida, frasco com 40g, lavavel, não tóxica	UNID	200	6,20	1.240,00
84	Cola branca, líquida, frasco com 90g, lavavel, não tóxica	UNID	200	10,50	2.100,00
100	Corrente a base d'água 18ml	UNID	200	2,05	410,00
104	Elastico amarelo n 18 100g (1kg)	PCT	50	5,88	294,00
105	Elastico amarelo n 18 1kg	PCT	50	44,31	2.215,50
108	Envelope carta 14x229 cx:1000un	CX	50	59,84	2.992,00
109	Envelope convite 162x225 cores variadas(cx:500)	CX	20	83,44	1.668,80
110	Envelope offico 114x162 cx:1000un	CX	50	122,46	6.123,00
111	Envelope para cd, com visor 75g/m² cx:250und	CX	50	42,88	2.144,00
138	Eva a2 42x60 pct:10fl	PCT	100	22,15	2.215,00
139	Extensão elétrica 5mts	UNID	20	27,47	549,40
140	Extrator de grampo tipo espátula	UNID	50	3,50	175,00
141	Fio de nylon 2,5mm	ROLO	100	6,30	630,00
142	Fita 12mmx40m transparente	ROLO	100	2,10	210,00
143	Fita 12mmx50m transparente	ROLO	100	2,90	290,00
144	Fita 16mmx50m crepe geral	ROLO	100	6,45	645,00
145	Fita 25mmx50m papel crepado	ROLO	100	8,33	833,00
146	Fita 25mmx50m polipropileno artão	ROLO	100	8,41	841,00
158	Grampeador cap.12 fls	UNID	100	17,69	1.769,00
164	Grampo 106,6 c/5000un	CX	50	13,00	650,00
167	Grampo 23/6 c/1000un	CX	100	4,30	430,00
168	Grampo 23/8 c/1000un	CX	50	5,70	285,00
170	Grampo 26/6 c/5000un aluminizado	CX	50	7,04	352,00
171	Grampo de plast. Estendido 50unid	PCT	20	20,14	402,80
198	Lápis de cor gde 12 cores	CX	10	5,10	51,00
199	Lápis de cor gde 24 cores	CX	250	19,00	4.750,00
200	Lápis de cor peg 12 cores	CX	250	2,70	675,00
201	Lapisgraf comumex c/144	CX	80	40,00	3.200,00
204	Livro atas sem margem 100 fls	UNID	200	14,85	2.970,00
205	Livro atas sem margem 200 fls	UNID	200	31,81	6.362,00
207	Livro de ponto 2 ass offico 100 fls	UNID	250	19,00	4.750,00
208	Livro protocolo c/50fls	UNID	50	8,50	425,00
209	Livro protocolo cor off 100fls	UNID	50	13,00	650,00
213	Marca texto diversas cores	UNID	100	2,50	250,00
216	Marcaador pincel artão importado	UNID	10	3,40	34,00
217	Marcaador pincel artão nacional	UNID	10	3,00	30,00
224	Papel a4 branco 210x297mm resma com 500fls, 75g/m2	RESM A	1000	20,81	20.810,00
252	Pasta az offico lombos largo	UNID	100	12,00	1.200,00
256	Pasta c/aba offico transparente	UNID	200	3,70	740,00
262	Pasta classificador diversa cores (papelão)	UNID	500	3,48	1.740,00
263	Pasta classificador pct c/10	PCT	300	27,00	8.100,00
273	Perfurador 2 furos 16/20 folhas	UNID	50	23,00	1.150,00
277	Pilha palito aaa c/2	PCT	100	5,30	530,00

[Handwritten signature]



278	Pilha pg. Aa c/4	PCT	100	5,30	530,00
283	Pistola de cola quente pequena	UNID	5	17,85	89,25
284	Pistola p cola silicone grande	UNID	5	27,62	138,10
286	Porta carimbo, desmontável redondo, base e haste em ferro e lâminas em material plástico, capac: P-12 carimbos	UNID	5	27,75	138,75
287	Porta carimbo, desmontável redondo, base e haste em ferro e lâminas em material plástico, capac: P-22 carimbos	UNID	5	49,37	246,85
288	Porta crachá em plástico transparente, com presilha 10x7cm	UNID	200	10,05	2.010,00
289	Porta durex 12x30	UNID	5	14,00	70,00
290	Porta durex 12x40 (grande)	UNID	5	26,46	132,30
299	Quadro branco de acrílicoalumínio 120x150	UNID	10	177,16	1.771,60
300	Quadro branco de acrílicoalumínio 120x200	UNID	10	243,47	2.434,70
301	Quadro branco de acrílicoalumínio 90x120	UNID	10	113,86	1.138,60
305	Regua, em material plástico transparente com 50 cm	UNID	100	11,14	1.114,00
307	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 26cm	UNID	50	15,00	750,00
308	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox	UNID	100	4,50	450,00
					152.130,45



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

CONTRATO Nº 048_/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40, estabelecida na rua Doutor Barroso, 249, bairro Gavião, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Marlene Ribeiro da Silva, , CPF nº 007.499.334-88 e RG Nº 1165444 – SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Ângelo Acelino, 549, Bairro Centro. São Raimundo Nonato-PI, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21, localizada na Avenida Presidente Médici – L PAR, nº 2346, Bairro Formosa, Timon - MA – PI, CEP: 65.636-040, representada neste ato pelo Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF Nº 044.665.523-63 e RG Nº 3.008.371 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO** de acordo com Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

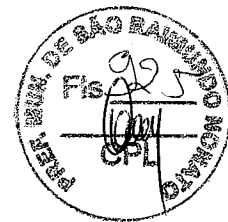
O presente contrato tem por objeto aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Municipal de Trabalho E Assistência Social do município de São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, em consonância com as Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2018 e seus anexos;
- Proposta (s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA;
- Ata de Registro de Preços;

mpd



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de fornecimento.

Parágrafo Único - A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste contrato, nos termos do Edital Pregão Presencial SRP 007/2018 e Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do objeto a importância de R\$ 364.319,87 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), que será pago parceladamente, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

Parágrafo Primeiro - A Contratante pagará à Contratada somente o que for efetivamente fornecido e em conformidade com as requisições expedidas.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da Prefeitura Municipal, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

4.3- Caso haja multa por inadimplemento contratual, a Contratante poderá descontar dos pagamentos, adotando o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou compensada a multa que, porventura, lhe houver sido imposta.

4.4 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada as multas previstas da Cláusula Décima Quarta deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

4.5 - A fatura apresentada com erros, em desacordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços, será devolvida à CONTRATADA para devidas correções. Nessa situação, o prazo estabelecido no subitem 2.2, acima, passará a ser contado da data de recebimento da fatura devidamente regularizada.

4.6- Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta bancário, devendo o fornecedor informar o número da agência e da conta corrente, onde será creditado o pagamento.

4.7- Em face do disposto no artigo 71, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com a redação da Lei 9.032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento, as disposições do artigo 31 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, da Lei 9.711/98 e orientações vigentes expedidas pelo INSS.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40



Verificado algum dos casos previstos na alínea d, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro - Os preços unitários estabelecidos para o fornecimento do objeto licitado, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data da assinatura do contrato pela CONTRATANTE e CONTRATADA, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

Parágrafo Segundo - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Terceiro - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo Quarto - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias e do Orçamento Municipal 2018

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria de Assistência Social: 02.08.01

Fundo de Assistência Social: 02.08.02

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 – A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento.

7.3 – A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

mxh

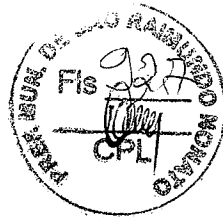


ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40



7.5 -- O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 -- Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

7.7 -- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

Parágrafo Segundo - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

7.8 -- O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

7.10 - No ato do fornecimento do produto será feito, pela equipe responsável, análise visual e verificação dos itens recebidos

Parágrafo Terceiro - Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.11 -A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Quarto - Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, objeto deste contrato, será executado pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado em Ordem de Serviços/Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

Parágrafo Segundo - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento, na qual serão explicitados os endereços e condições de execução, em consonância com a empresa indicada, conforme Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro - Configurando-se atraso no fornecimento dos produtos, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixados em requisição ou CONTRATO, será aplicado multa:

mpsa



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

- a) De 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital e Ata de Registro de Preços, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

Parágrafo Segundo- Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a contratante aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, respeitado o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

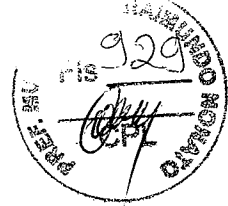
A contratante se reserva no direito de aumentar ou reduzir o objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - São obrigações e responsabilidades da contratada:

- a) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente da entrega dos produtos, de forma a obter uma operação correta e eficaz, entregando os produtos de forma meticulosa e sempre que solicitado;
- b) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- c) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, quando estiverem fazendo a entrega dos produtos;
- d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- e) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes nas áreas da entrega dos produtos;
- f) Adotar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços de entrega dos produtos;
- g) Entregar o material de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante deste instrumento;
- h) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme registrada na ATA no, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender;
- i) Efetuar a entrega do objeto/produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constante da Ata de Registro de Preços e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo, procedência e prazo de validade, quando couber;

mshe



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

- j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;
- k) Comunicar á Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- l) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da contratante;
- m) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da PREFEITURA MUNICIPAL, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- o) Atender as recomendações dos fabricantes, bem como obedecer as normas regulamentares expedidas pelos órgãos competentes e às normas atinente ao objeto desta licitação, quando couber;

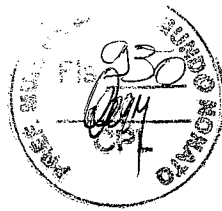
12.2 – Cabe também a Contratada responsabilizar-se:

- a) Por quaisquer acidentes na entrega dos PRODUTOS, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.
- b) Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- c) Por manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Durante o período de entrega dos produtos, pela substituição e/ou reparação de partes que apresentarem defeitos, sendo todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas por conta da CONTRATADA.
- e) Por não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.3 A Administração contratante obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidor especialmente designados, na forma prevista na Lei no 8.666, de 1993;
- b) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados no contrato, após a entrega dos produtos;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora dos produtos possa desempenhar suas funções;
- e) Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da contratante, para execução do objeto desta licitação, quando solicitado;
- f) Informar previamente o local da entrega dos produtos, data e horário, em conformidade com o Edital e Ata de Registro de Preços;

mpsi



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- h) Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos produtos, a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- j) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos objeto desta licitação;
- k) Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Atrasos injustificados nos prazos de fornecimento dos produtos solicitados;
- c) Paralisação no fornecimento sem a devida justificativa;
- d) A decretação de falência, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) A dissolução da sociedade;

13.2 - A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

13.3 - A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará a CONTRATADA conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;

13.4 - Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma CONTRATADA.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 10% (dez por cento).

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

14.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

14.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo

MSA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de São Raimundo Nonato;

14.5 - Rescisão contratual, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, até o 5º(quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

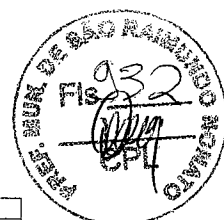
 Marlene Ribeiro da Silva
 Secretária Municipal de Assistência Social

 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA – ME
 CNPJ Nº 11.285.397/0001-21

TESTEMUNHAS:

1 _____
 CPF _____

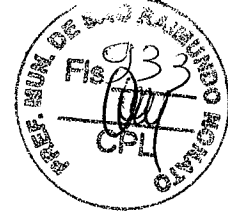
2 _____
 CPF _____



ANEXO CONTRATO GLOBAL EXPEDIENTE

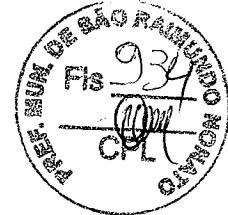
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Agenda diária clássica	UNID	20	21,00	420,00
2	Alcool ex c/ 12 x 1000 ml	CX	10	104,65	1.046,50
3	Alcool 500 ml	UNID	60	6,40	384,00
	alcohol gel 100ml	UNID	50	7,38	369,00
5	Alfinete cabeça nº diversos	CX	30	6,29	188,70
6	Almofada para carimbo nº 3, tntada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material plástico	UNID	40	5,60	224,00
8	Apontador de lápis c/deposito	UNID	200	1,10	220,00
	Apontador s/deposito	UNID	400	0,25	100,00
11	Arquivo de mesa 5x8 s/indice	UNID	40	98,50	3.940,00
14	Balão 5 c/50unid latexdivers cores	PCT	200	7,18	1.436,00
15	Balão 5,5 c/50unid latexdivers cores	PCT	100	7,40	740,00
16	Balão 7 c/50unid latexdivers cores	PCT	100	7,20	720,00
18	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, estrutura móvel, cores, dimensões 260 x 350mm	UNID	150	58,05	8.707,50
19	Barbante 100% algodão cru, nº 8 com fio trançado, rolo c/250gr	ROLO	50	25,90	1.295,00
20	Barbante, tipo fitilho para armação, em material sintético (nylon), rolo c/ 1kg	UNID	10	63,94	639,40
22	Bastão de cola quente silicone grosso	UNID	150	0,79	118,50
23	Bloco de papel, p/rascunho auto adesivo, dimensões 38x51mm pct c/4	PCT	30	21,96	658,80
24	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76x76mm	PCT	30	36,31	1.089,30
26	Bloco desenho 140gr a4 bco	UNID	60	11,86	711,60
27	Bloco post-it 38x50 c/04	PCT	60	5,90	354,00
28	Bloco post-it 76x76	UNID	60	7,45	447,00
29	Bola de isopor 100mm	UNID	70	5,00	350,00
31	Bola de isopor 25mm	UNID	70	0,54	37,80
32	Bola de isopor 35mm	UNID	80	0,85	68,00
33	Bola de isopor 50mm	UNID	90	1,48	133,20
34	Bola de isopor 60mm	UNID	90	2,33	209,70
35	Bola de isopor 70mm	UNID	80	2,51	200,80
36	Bola de isopor 75mm	UNID	80	2,89	231,20
37	Borracha bicolor (cauza bco)	UNID	200	0,84	168,00
38	Borracha bicolor tinta lapisvm az	UNID	400	1,06	424,00
39	Borracha escolar bca 46	UNID	400	1,04	416,00
40	Borracha lapis madeira	UNID	500	0,37	185,00
41	Borracha ponteira	UNID	500	0,35	175,00
42	Caderno 1/4 flex espiral 48fls	UNID	500	1,20	600,00
43	Caderno 1/4 flex espiral 96fls	UNID	500	2,45	1.225,00
44	Caderno 10x1 flex espiral 120fls	UNID	500	5,70	2.850,00
45	Caderno 4x1 flex espiral 56fls	UNID	500	3,00	1.500,00
46	Caderno 6x1 flex espiral	UNID	400	4,10	1.640,00
47	Caderno 8x1 flex espiral 96fls	UNID	400	6,19	2.476,00
48	Caderno brochura 1/4 48fls	UNID	600	9,79	5.874,00
49	Caderno brochura 1/4 96fls	UNID	400	10,40	4.160,00
50	Caderno brochura 60fl	UNID	400	3,30	1.320,00
51	Caderno caligrafia 40fls	UNID	500	1,70	850,00
52	Caderno desenho gde espiral 48fl	UNID	600	2,80	1.680,00
53	Caderno desenho gde brochura 48fl	UNID	300	3,60	1.080,00
54	Caderno desenho peq brochura 48fl	UNID	200	9,93	1.986,00
55	Caderno desenho peq espiral 48fl	UNID	200	2,93	586,00
56	Calculadora 8 dig a pilha	UNID	50	18,00	900,00
58	Caneta com laser	UNID	10	42,00	420,00
59	Caneta esférica com furo no bocal, bico de tungstênio, cx c/50unid cores: az., pr. E verm	CX	50	41,78	2.089,00
60	Caneta esférica escrita fina, c/furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, cx c/50unid cores: az., pr. E verm	CX	50	36,00	1.800,00
61	Caneta esférica escrita media com furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, ca c/50unid cores: az., pr. E verm.	CX	50	49,05	2.452,50
62	Caneta para escrita em cd/dvd, nas cores azul, preta e vermelha	UNID	20	4,20	84,00
	Caneta para escrita em transparencia, nas cores azul, preta e vermelha	UNID	10	4,60	46,00
63	Capa p/ encadernação em pvc, tam. oficiopet/100	PCT	5	48,22	241,10
64	Capa para encadernação em pvc, tamanho a4 pct/100fls	PCT	4	49,35	197,40
68	Cartolina colorida tam: a4 pct /20fls	PCT	10	33,00	330,00
69	Cartolina diversas cores pct/100fls	PCT	10	41,51	415,10
70	Cartolina laminada cores diversas pct 20fls	PCT	10	44,87	448,70
71	Clipe 1.0 em aço niquelado cx:100un	CX	20	3,09	61,80
72	Clipe 2.0 em aço niquelado cx:100un	CX	20	3,13	62,60
73	Clipe 3.0 em aço niquelado cx:50un	CX	20	2,90	58,00
74	Clipe 4.0 em aço niquelado cx:50un	CX	20	3,20	64,00
75	Clipe 5.0 cx:100un para convite	CX	10	5,52	55,20
79	Cola bastão 8g	UNID	100	2,40	240,00
80	Cola branca 250g	UNID	100	3,20	320,00
81	Cola branca 500 g	UNID	60	8,88	532,80
82	Cola branca, líquida, frasco com 1 kg, lavável, não tóxica	UNID	70	16,35	1.144,50
83	Cola branca, líquida, frasco com 40g, lavável, não tóxica	UNID	70	6,20	434,00
84	Cola branca, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica	UNID	70	10,50	735,00
85	Cola colorida cores diversas c/6 cores.	CX	60	6,15	369,00
86	Cola para EVA 90g	CX	70	7,67	536,90
87	Cola glitter, diversas cores, frasco com 23g, lavável, cx/6 cores	CX	70	19,21	1.344,70
88	Cola isopor 250gr	UNID	90	11,40	1.026,00
100	Corretivo à base d'água 15ml	UNID	40	2,05	82,00
102	Cracha c/ cordão	UNID	500	10,60	5.300,00
103	Diário de classe	UNID	20	2,40	48,00
104	Elastico amarelo n 18 100g (liga)	PCT	3	5,88	17,64
105	Elastico amarelo n 18 1kg	PCT	3	44,31	132,93
106	Elastico amarelo n 18 50gr	PCT	3	7,10	21,30
108	Envelope carta 114x229 cx/1000un	CX	100	59,84	5.984,00
109	Envelope convite 162x225 cores variadas(cx/500)	CX	400	83,44	33.376,00
110	Envelope ofício 114x162 cx/1000un	CX	400	122,46	48.984,00
113	Envelope saco 17x25	UNID	200	0,45	90,00
114	Envelope saco 20x28 bco/out/pardo	UNID	200	0,45	90,00

mashe



115	Envelope saco 24x34	UNID	200	0,45	90,00
117	Envelope saco 31x41 bco/our/pardo	UNID	100	0,46	46,00
118	Envelopecartão p4 pct/100	PCT	100	26,00	2.600,00
119	Espiral 07mm pct/100unid	PCT	300	9,00	2.700,00
120	Espiral 09mm pct/35unid	PCT	300	12,89	3.867,00
127	Espiral 29mm pct/12unid	PCT	300	19,09	5.727,00
128	Espiral 33mm pct/100unid	PCT	300	21,59	6.477,00
135	Etiqueta largo 18mm	UNID	40	2,74	109,60
136	Etiqueta autoadesiva a4, diversos formatos ex c/25fls	CX	40	37,36	1.494,40
138	Eva a2 42x60 pct/10fl	PCT	100	22,15	2.215,00
139	Extensão elétrica 5mts	UNID	40	27,47	1.098,80
140	Extrator de grampo tipo espátula	UNID	50	3,50	175,00
142	Fita 12mmx40m transparente	ROLO	60	2,10	126,00
143	Fita 12mmx50m transparente	ROLO	40	2,90	116,00
144	Fita 16mmx50m crepe geral	ROLO	40	6,45	258,00
145	Fita 25mmx50m papel crepado	ROLO	40	8,33	333,20
146	Fita 25mmx50m polipropileno artão	ROLO	40	8,41	336,40
147	Fita 36mmx50m papel kraft	ROLO	60	12,00	720,00
148	Fita 38mmx50m artãopartão	ROLO	60	9,87	592,20
149	Fita 45mmx45m polipropileno	ROLO	60	4,23	253,80
150	Fita 45mmx50m papel kraft	ROLO	50	14,85	742,50
152	Fita 50mmx50m polipropileno	ROLO	40	20,68	827,20
153	Fita bebe cores diversas c/100	ROLO	70	78,85	5.519,50
154	Fita polipropileno artão 25x50mm	ROLO	50	5,90	295,00
156	Giz de cera, ex c/12cores	CX	350	1,90	665,00
158	Grampeador cap 12 fls	UNID	30	17,69	530,70
160	Grampeador capacidade 100fl	UNID	5	84,58	422,90
175	Hydrocor fino 24cores	EST	150	13,38	2.007,00
176	Hydrocor fino 6cores	EST	150	4,03	604,50
178	Hydrocor grosso 6cores	EST	50	8,19	409,50
180	Isopor placa 10mm	UNID	66	2,70	162,00
195	Isopor placa 5mm	UNID	40	2,00	80,00
196	Lamina estreita	UNID	40	54,35	2.174,00
197	Lamina larga	UNID	10	3,90	39,00
198	Lapis de cor gde 12 cores	CX	350	5,10	1.785,00
199	Lapis de cor gde 24 cores	CX	250	19,00	4.750,00
200	Lapis de cor peg 12 cores	CX	250	2,70	675,00
201	Lapisgraf comumex c/144	CX	100	40,00	4.000,00
204	Livro atas sem margem 100 fls	UNID	50	14,85	742,50
205	Livro atas sem margem 200 fls	UNID	50	31,81	1.590,50
206	Livro atas sem margem 50 fls	UNID	50	10,00	500,00
207	Livro de ponto 2 ass oficio 100 fls	UNID	50	19,00	950,00
208	Livro protocolo c/ 50fls	UNID	20	8,50	170,00
209	Livro protocolo cor off 100fls	UNID	30	13,00	390,00
210	Maleta polionda 2cm	UNID	100	3,55	355,00
211	Maleta polionda 4cm	UNID	100	4,29	429,00
212	Maleta polionda 6cm	UNID	100	4,50	450,00
213	Marca texto diversas cores	UNID	50	2,50	125,00
215	Marcador pquadro bco nacional	UNID	100	6,00	600,00
217	Marcador pincel artão nacional	UNID	200	3,00	600,00
218	Massa de modelar 12 cores	CX	250	3,89	972,50
219	Massa de modelar 6 cores	CX	300	2,00	600,00
223	Papel a3 branco 297x420mm resma com 500fls, 75g/m2	RESMA	150	39,66	5.949,00
224	Papel a4 branco 210x297mm resma com 500fls, 75g/m2	RESMA	1000	20,81	20.810,00
225	Papel a4 super 90gr branco resma c500fls	RESMA	100	31,00	3.100,00
228	Papel camurça, diversas cores c/20fl	PCT	100	21,16	2.116,00
232	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m ² , divers cores, med.aproximad.: 48.0 x 66.0 cms	RESMA	10	30,56	305,60
233	Papelecouche 180g 210x297 pct c/100fls	PCT	40	16,85	674,00
234	Papel crepon 0,48x2mts pct/10fl	PCT	40	13,00	520,00
236	Papel dupla face pct c/20fls	PCT	30	20,00	600,00
242	Papel laminado, diversas cores com 40fl	RESMA	30	51,14	1.534,20
243	Papel madeira 66x96 com 100 fl	PCT	10	73,11	731,10
244	Papel micro ondulado pct com 10fl	PCT	60	29,23	1.753,80
245	Papel of. Branco 216x330mm resma com 500fls, 75g/m2.	RESMA	40	20,81	832,40
252	Pasta az oficio lombo largo	UNID	150	12,00	1.800,00
253	Pasta az, capa papelão, meio oficio lombo estreito	UNID	10	13,10	131,00
254	Pasta az, capa papelão, meio oficio lombo largo	UNID	100	13,38	1.338,00
255	Pasta c/aba diversas cores (papelão)	UNID	100	4,38	438,00
256	Pasta c/aba oficio transparente	UNID	100	3,70	370,00
257	Pasta c/grampo trilhu pp	UNID	100	2,50	250,00
260	Pasta catálogo, para 100 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho oficio, com 4 parafusos plásticos na parte na parte interna	UNID	50	25,00	1.250,00
261	Pasta catálogo, para 20 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho oficio.	UNID	50	14,50	725,00
262	Pasta classificador, diversa cores (papelão)	UNID	100	3,48	348,00
263	Pasta classificador pct c/10	PCT	100	27,09	2.709,00
264	Pasta polionda, com alça 2cm	UNID	100	3,95	395,00
265	Pasta polionda, com alça 4cm	UNID	100	4,00	400,00
267	Pasta pvc transparente 2cm	UNID	300	3,65	1.095,00
268	Pasta pvc transparente 4cm	UNID	200	4,00	800,00
269	Pasta pvc transparente 6cm	UNID	200	5,29	1.058,00
270	Pasta sanfonada, em pvc c/ 12 divisões tamanho a4	UNID	200	22,56	4.512,00
273	Perfurador 2 furos 16/20 folhas	UNID	20	23,00	460,00
274	Perfurador ate 30 fls	UNID	10	42,60	426,00
275	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas	UNID	10	32,53	325,30
277	Pilha palito aaa c/2	PCT	50	5,30	265,00
278	Pilha pg, Aa c/4	PCT	50	5,30	265,00
281	Pincel pelo de cabra 5/10-14 pc/12	PCT	70	42,17	2.951,90

moshe

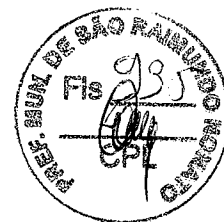


283	Pistola de cola quente pequena	UNID	50	17,85	892,50
284	Pistola p cola silicone grande	UNID	40	27,62	1.104,80
288	Porta crachá em plástico transparente, com presilha 10x7cm	UNID	400	10,05	4.020,00
291	Porta lapis 3 lugares	UNID	100	19,89	1.989,00
292	Porta trecoos	UNID	50	16,85	842,50
293	Prancheta tam meio ofício	UNID	50	6,93	346,50
296	Purpurina, diversas cores 1kg	PCT	20	77,62	1.552,40
299	Quadro branco de acrílicoalumínio 120x150	UNID	10	177,16	1.771,60
300	Quadro branco de acrílicoalumínio 120x200	UNID	10	243,47	2.434,70
301	Quadro branco de acrílicoalumínio 90x120	UNID	10	113,86	1.138,60
305	Regua, em material plástico transparente com 50 cm	UNID	200	11,14	2.228,00
307	Fresura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo 26cm.	UNID	60	15,00	900,00
308	Fresura, sem ponta, escolar, diversas cores inox	UNID	200	4,50	900,00
310	Linia p pincel marcador permanente div. Cores	UNID	30	5,02	150,60
313	Im simetrico colorido -- metro linear	MTS	800	1,70	1.360,00

311.128,37

naslo

8



ANEXO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID		V. UNIT.	V. TOTAL
3	Abaco fechado com 4 hastes, 40 argolas em e.v. A.	Unid	30	28,00	840,00
4	Ache & encaixe diversos	Unid	81	30,00	2.430,00
					-
10	Arcada dentária 2,5x tamanho natural, acompanha escova de dentes gigante.	Unid	30	245,00	7.350,00
13	Baú pedagógico com 10 jogos de madeira	Unid	57	329,00	18.753,00
30	Coleção clássicos inesquecíveis c/ 12 livros	Unid	54	29,50	1.593,00
31	Conheça o corpo humano 18 peças	Unid	60	39,00	2.340,00
38	Dedoche compostos: cachorro, ovelha, porco, cavalo, gato, vaca, papagaio, galo	Unid	45	39,00	1.755,00
39	Dedoche selvagens composto: urso, elefante, lobo, jacaré, rana, tucano, leão, coelho	Unid	30	39,00	1.170,00
43	Dominó associação geométrica 28 pç ex. Madeira.	Unid	60	20,50	1.230,00
54	Dominó metades 28 pç ex. Madeira.	Unid	30	20,50	615,00
55	Dominó números & quantidades	Unid	30	20,50	615,00
60	Dominó trânsito 28 pç ex. Madeira.	Unid	30	21,50	645,00
					-
64	Escala cuisenaire individual (68 pç) ex de madeira	Unid	30	64,00	1.920,00
73	Jogo da memória - tabuada	Unid	42	26,50	1.113,00
74	Jogo da memória brinquedos	Unid	45	26,50	1.192,50
100	Livro aprendendo a tabuada c/ 50 ud.	Unid	30	54,00	1.620,00
					-
136	Tabuada dinâmica com 81 pedras giratórias em madeira	Unid	30	119,00	3.570,00
137	Tangram (1 jogo em madeira) saco plástico	Unid	30	84,00	2.520,00
143	Torre inteligente	Unid	30	64,00	1.920,00
					-

53.191,50

msub

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



CONTRATO Nº 049/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Nailêr de Castro Gonçalves, Secretária de Educação, CPF nº 151.653.533-20, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, localizada na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro Santa Isabel, Teresina - PI – PI, CEP: 64.053-180, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF Nº 013.131.703-21 e RG Nº 227.989-4 SSP-P, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO** de acordo com Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, em consonância com as Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2018 e seus anexos;
- b) Proposta (s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA;
- c) Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de fornecimento.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



Parágrafo Único - A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste contrato, nos termos do Edital Pregão Presencial SRP 007/2018 e Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do objeto a importância de R\$ 724.502,80 (setecentos e vinte quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos), que será pago parceladamente, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

Parágrafo Primeiro - A Contratante pagará à Contratada somente o que for efetivamente fornecido e em conformidade com as requisições expedidas.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da Prefeitura Municipal, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

4.3- Caso haja multa por inadimplemento contratual, a Contratante poderá descontar dos pagamentos, adotando o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou compensada a multa que, porventura, lhe houver sido imposta.

4.4 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada as multas previstas da Cláusula Décima Quarta deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

4.5 - A fatura apresentada com erros, em desacordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços, será devolvida à CONTRATADA para devidas correções. Nessa situação, o prazo estabelecido no subitem 2.2, acima, passará a ser contado da data de recebimento da fatura devidamente regularizada.

4.6- Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta bancário, devendo o fornecedor informar o número da agência e da conta corrente, onde será creditado o pagamento.

4.7- Em face do disposto no artigo 71, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com a redação da Lei 9.032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento, as disposições do artigo 31 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, da Lei 9.711/98 e orientações vigentes expedidas pelo INSS.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Verificado algum dos casos previstos na alínea d, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro - Os preços unitários estabelecidos para o fornecimento do objeto licitado, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data da assinatura do contrato pela CONTRATANTE e CONTRATADA, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a

(Handwritten mark)



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



variação do IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Parágrafo Segundo - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Terceiro - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo Quarto - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias e do Orçamento Municipal 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria de Educação: 02.06.01

Fundeb: 02.06.02

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 - A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento.

7.3 - A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

7.5 - O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

7.7 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



Parágrafo Primeiro - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

Parágrafo Segundo - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

7.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

7.10 - No ato do fornecimento do produto será feito, pela equipe responsável, análise visual e verificação dos itens recebidos

Parágrafo Terceiro - Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.11 -A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Quarto - Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, objeto deste contrato, será executado pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado em Ordem de Serviços/Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

Parágrafo Segundo - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento, na qual serão explicitados os endereços e condições de execução, em consonância com a empresa indicada, conforme Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro- Configurando-se atraso no fornecimento dos produtos, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixados em requisição ou CONTRATO, será aplicado multa:

a) De 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital e Ata de Registro de Preços, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

Parágrafo Segundo- Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a contratante aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, respeitado o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A contratante se reserva no direito de aumentar ou reduzir o objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - São obrigações e responsabilidades da contratada:

- a) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente da entrega dos produtos, de forma a obter uma operação correta e eficaz, entregando os produtos de forma meticulosa e sempre que solicitado;
- b) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- c) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, quando estiverem fazendo a entrega dos produtos;
- d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- e) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes nas áreas da entrega dos produtos;
- f) Adotar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços de entrega dos produtos;
- g) Entregar o material de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante deste instrumento;
- h) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme registrada na ATA no, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender;
- i) Efetuar a entrega do objeto/produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constante da Ata de Registro de Preços e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo, procedência e prazo de validade, quando couber;
- j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;
- k) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- l) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da contratante;
- m) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da PREFEITURA MUNICIPAL, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



o) Atender as recomendações dos fabricantes, bem como obedecer as normas regulamentares expedidas pelos órgãos competentes e às normas atinente ao objeto desta licitação, quando couber;

12.2 – Cabe também a Contratada responsabilizar-se:

a) Por quaisquer acidentes na entrega dos PRODUTOS, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

b) Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

c) Por manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Durante o período de entrega dos produtos, pela substituição e/ou reparação de partes que apresentarem defeitos, sendo todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas por conta da CONTRATADA.

e) Por não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.3 A Administração contratante obriga-se a:

a) Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidor especialmente designados, na forma prevista na Lei no 8.666, de 1993;

b) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados no contrato, após a entrega dos produtos;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;

d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora dos produtos possa desempenhar suas funções;

e) Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da contratante, para execução do objeto desta licitação, quando solicitado;

f) Informar previamente o local da entrega dos produtos, data e horário, em conformidade com o Edital e Ata de Registro de Preços;

g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

h) Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos produtos, a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;

i) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

j) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos objeto desta licitação;

k) Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.2 -Constituem motivos para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais;

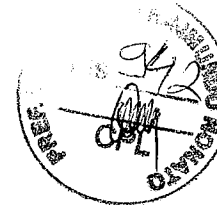
b) Atrasos injustificados nos prazos de fornecimento dos produtos solicitados;

c) Paralisação no fornecimento sem a devida justificativa;

d) A decretação de falência, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



e) A dissolução da sociedade;

13.2 -A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

13.3 -A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará a CONTRATADA conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;

13.4 - Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma CONTRATADA.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 10% (dez por cento).

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

a) Advertência;

b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

14.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

14.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de São Raimundo Nonato;

14.5 - Rescisão contratual, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Nailêr de Castro Gonçalves
Secretária Municipal de Educação
COBTRANTE

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 16.750.320/0001-07

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

ANEXO CONTRATO NOGUEIRA EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	Arquivo morto em polionda	UNID	100	5,50	550,00
17	Balão canudo c/50un divers.cores	PCT	200	12,00	2.400,00
21	Bastao de cola quente silicone fino.	UNID	760	0,70	532,00
30	Bola de isopor 200mm	UNID	100	11,20	1.120,00
76	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un	CX	24	4,00	96,00
77	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un	CX	24	3,50	84,00
89	Cola para isopor, líquida, frasco com 40g, lavável, não tóxica	UNID	200	2,30	460,00
90	Cola para isopor, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica	UNID	200	4,60	920,00
93	Colchete nº 10 cx c/72 und	CX	6	6,50	39,00
94	Colchete nº 12 cx c/72 und	CX	6	10,00	60,00
101	Crachac clips remov 7x10 cento	PCT	8	15,00	120,00
107	Elastico amarelo n 18 zap 500g	PCT	10	27,00	270,00
112	Envelope saco 16x22	UNID	500	0,40	200,00
116	Envelope saco 26x36 bco/our/pardo	UNID	500	0,55	275,00
121	Espiral 12mm pct/100unid	PCT	4	13,10	52,40
134	Estilete estreito 9mm	UNID	100	1,80	180,00
151	Fita 50mmx50m papel kraft	ROLO	96	8,40	806,40
159	Grampeador cap.25 fls	UNID	50	21,00	1.050,00
165	Grampo 23/13 c/1000un	CX	100	5,80	580,00
166	Grampo 23/24 c/1000un	CX	100	22,00	2.200,00
169	Grampo 26/6 c/1000unid	CX	100	2,30	230,00
174	Hidrocor fino 12cores	EST	112	6,50	728,00
177	Hidrocor grosso 12cores	EST	100	17,50	1.750,00
179	Hidrocor jumbo 6cores	EST	80	8,30	664,00
190	Isopor placa 15mm	UNID	300	2,90	870,00
191	Isopor placa 20mm	UNID	300	3,60	1.080,00
192	Isopor placa 25mm	UNID	300	5,40	1.620,00
193	Isopor placa 30mm	UNID	300	6,50	1.950,00
194	Isopor placa 50mm	UNID	300	7,40	2.220,00
229	Papel artão especial pct com 20fl	PCT	52	20,00	1.040,00
230	Papel casca de ovo a4, 180g, c/50fls	PCT	24	21,00	504,00
231	Papel celofane, divers.cores c/50fl	PCT	52	35,00	1.820,00
235	Papel de seda pct c/100fl	PCT	40	33,00	1.320,00
238	Papel especial p/convite a4 180g c/50	PCT	30	22,00	660,00
246	Papel p/presente pct/25 fls	PCT	10	20,00	200,00
247	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m ² , branco, apergaminhado, emb de papel plastificado, resistente a umidade c/100fls.	PCT	20	8,50	170,00
249	Pasta aba 1 2 oficio transparente	UNID	200	4,10	820,00
251	Pasta az oficio lombo estreito	UNID	160	10,00	1.600,00
271	Pasta suspensa marmorizada	UNID	300	3,00	900,00
276	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m ² .	UNID	5	140,00	700,00
279	Pincel cerda preta imp cabo curto amarelo n 10	UNID	50	3,00	150,00
280	Pincel chato n 10	UNID	100	3,30	330,00
282	Pintura facial em pasta estojo c/03	EST.	88	20,00	1.760,00
285	Plástico adesivo cristal rolo 25mt	ROLO	42	90,00	3.780,00
294	Prancheta tam oficio acrilicodiv. Cores	UNID	100	10,00	1.000,00
295	Prancheta tamanho oficio	UNID	100	12,00	1.200,00
297	Quadro aviso simples 50x100 aluminio	UNID	5	125,00	625,00
298	Quadro aviso simples 100x200 aluminio	UNID	8	155,00	1.240,00
303	Régua, em material plástico transparente com 20 cm	UNID	100	2,20	220,00
304	Régua, em material plástico transparente com 30 cm.	UNID	100	1,43	143,00
306	Tabuada do estudante	UNID	200	1,30	260,00
309	Tinta guache lavável 6 cores	EST.	500	4,40	2.200,00
311	Tinta para almofada 40 ml diversas cores	UNID	20	5,30	106,00
312	Tinta para marcador de quadro branco diversas cores 20ml	UNID	300	7,00	2.100,00

47.954,80



(Handwritten signature)



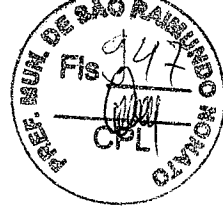
ANEXO CONTRATO NOGUEIRA DIDÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID		V. UNIT.	V. TOTAL
1	A e i o u dos bichinhos quebra cabeça	Unid	182	27,00	4.914,00
2	Abaco aberto com 5 hastes, 50 argolas em e.v.a	Unid	70	29,00	2.030,00
5	Alfabeto em madeira com 40 peças	Unid	210	35,00	7.350,00
6	Alfabeto letras cursivas encaixe em e.v. A, 26 placas 6x 13 x 13 cm.	Unid	280	30,00	8.400,00
7	Alfabeto silabico c/ 156 pcs	Unid	315	42,00	13.230,00
8	Alinhavo s	Unid	315	40,00	12.600,00
9	Animais de encaixe – e.v.a.	Unid	70	32,00	2.240,00
11	Arquitetura & construção (50 pç) cx. De madeira.	Unid	112	60,00	6.720,00
12	Baldinhos de praia	Unid	91	14,00	1.274,00
14	Baú vazio de plástico medindo 52x35x38cm	Unid	70	55,00	3.850,00
15	Bingo varalzinho	Unid	133	30,00	3.990,00
16	Binguinho de letras com 8 cartelas	Unid	70	26,00	1.820,00
17	Blocos de construção e urbanismo, 100 peças em madeira	Unid	133	110,00	14.630,00
18	Blocos de encaixe	Unid	210	40,00	8.400,00
19	Blocos lógicos (48 pç em madeira – base 7 cm) cx. Madeira.	Unid	126	45,00	5.670,00
20	Bonecos tamanhos diversos	Unid	140	25,00	3.500,00
21	Cadê a mamãe - quebra cabeça	Unid	70	30,00	2.100,00
22	Caixa tátil em EVA composta por 6 placas med. 24x24cm	Unid	70	125,00	8.750,00
23	Cantinho da leitura 12 x 60 x 110 cm	Unid	126	220,00	27.720,00
24	Carimbos pedagógico c/10	Unid	70	290,00	20.300,00
25	Carrinho para boneca	Unid	84	39,00	3.276,00
26	Carros grandes	Unid	133	35,00	4.655,00
27	Castelo da leitura em mdf, medindo 190 x 65 x 12 cm	Unid	70	700,00	49.000,00
28	Círculos de frações (60 pç em borracha)cx madeira	Unid	70	55,00	3.850,00
29	Círculos de frações (60 pç em borracha) cx madeira	Unid	70	55,00	3.850,00
32	Cubos de atividades (2 cubos para 8 atividades)	Unid	70	120,00	8.400,00
33	Cubos de encaixe (5 cubos de madeira)	Unid	70	45,00	3.150,00
34	Cubos de frações (93 pç) cx de madeira	Unid	70	80,00	5.600,00
35	Dado	Unid	70	2,90	203,00
36	Dama	Unid	140	14,00	1.960,00
37	Dama e trilha	Unid	70	18,00	1.260,00
40	Dominó a ao z	Unid	70	25,00	1.750,00
41	Dominó alfabetização c/ 28 pcs	Unid	140	21,00	2.940,00
42	Dominó associação de idéias 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	25,00	1.750,00
44	Dominó cor e forma 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
45	Dominó correspondência 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	25,00	1.750,00
46	Dominó de adição 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
47	Dominó de animais 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
48	Dominó de divisão 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
49	Dominó de frutas 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
50	Dominó de multiplicação 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
51	Dominó de subtração 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
52	Dominó divisão silábica 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
53	Dominó formas geométricas 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
56	Dominó posição 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
57	Dominó quantidade	Unid	70	21,00	1.470,00
58	Dominó tamanhos 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
59	Dominó tradicional 28 pç cx. Madeira.	Unid	70	21,00	1.470,00
61	Dominó zoo	Unid	70	21,00	1.470,00
62	Dvd' shistorias infantis	Unid	70	22,00	1.540,00

Handwritten signature/initials



63	Escala cuisenaire (294 pç) cx de madeira	Unid	70	70,00	4.900,00
65	Esquema corporal	Unid	70	90,00	6.300,00
66	Fantoches de animais domésticos c/ 7 personagens	Unid	119	90,00	10.710,00
67	Fantoches de animais selvagens c/ 7 personagens	Unid	70	120,00	8.400,00
68	Fantoches família branca c/ 7 personagens	Unid	70	125,00	8.750,00
69	Fantoches família negra c/ 7 personagens	Unid	70	125,00	8.750,00
70	Globo terrestre.	Unid	70	170,00	11.900,00
71	Jogo 4 em 1 (damas, trilha, ludo, dominó) cx de madeira.	Unid	70	28,00	1.960,00
72	Jogo da memória - animais	Unid	70	27,00	1.890,00
75	Jogo da velha	Unid	112	13,00	1.456,00
76	Jogo de argolas e boca de palhaço	Unid	70	120,00	8.400,00
77	Jogo de argolas saco plástico	Unid	70	60,00	4.200,00
78	Jogo de ludo (24x24cm) shrink	Unid	70	38,00	2.660,00
79	Jogo de memória alfabetização com animais c/ 40 pçcx madeira	Unid	140	32,00	4.480,00
80	Jogo de memória alfabetização com objetos c/ 40 pçcx madeira	Unid	70	32,00	2.240,00
81	Jogo de memória animais c/ 40 pçcx madeira	Unid	70	32,00	2.240,00
82	Jogo de memória animais e seus filhotes c/ 40 pçcx madeira	Unid	70	32,00	2.240,00
83	Jogo de memória brinquedos c/ 40 pçcx madeira	Unid	175	32,00	5.600,00
84	Jogo de memória frutas e hortaliças c/ 40 pçcx madeira	Unid	70	32,00	2.240,00
85	Jogo de memória inglês e português c/ 40 pçcx madeira	Unid	70	32,00	2.240,00
86	Jogo de memória meios de transportes e comunicação c/ 40 pçcx madeira	Unid	70	32,00	2.240,00
87	Jogo de memória números de 1 a 20 c/ 40 pçcx madeira	Unid	70	32,00	2.240,00
88	Jogo de memória profissões c/ 40 pçcx madeira	Unid	70	32,00	2.240,00
89	Jogo de pinos shrink	Unid	70	40,00	2.800,00
90	Jogo de trilha (24x24cm) shrink	Unid	70	18,00	1.260,00
91	Jogo de xadrez	Unid	70	18,00	1.260,00
92	Jogo do mico	Unid	70	14,00	980,00
93	Jogo pega varetas	Unid	70	10,00	700,00
94	Jogo uno	Unid	70	15,00	1.050,00
95	Jogos para deficientes visuais	Unid	70	80,00	5.600,00
96	Kits profissões (medico, cozinheiro, mecânico e cabelereiro)	Unid	154	60,00	9.240,00
97	Lâminas p/ colorir c/ giz de cera	Unid	70	15,00	1.050,00
98	Linha movimento nº1 (62 pç)	Unid	70	640,00	44.800,00
99	Linha movimento nº2 58 pç)	Unid	70	550,00	38.500,00
101	Livro aprendendo o abc c/ 50 ud.	Unid	70	40,00	2.800,00
102	Livros de historinhas	Unid	119	20,00	2.380,00
103	Livros p/colorir	Unid	70	15,00	1.050,00
104	Loto leitura (84 pç de e.v.a) cx de madeira.	Unid	70	70,00	4.900,00
105	Mapa do Brasil em e.v.a. Áreas e territórios 29x29cm.	Unid	70	10,00	700,00
106	Mapas do Piauí	Unid	70	10,00	700,00
107	Mapas em geral	Unid	70	10,00	700,00
108	Mapas mi	Unid	70	15,00	1.050,00
109	Mascaras fantasias	Unid	70	25,00	1.750,00
110	Material dourado completo (1.111pç) cx de madeira	Unid	70	120,00	8.400,00
111	Material dourado completo emborrachado 611 pç na cx. De madeira	Unid	74	80,00	5.920,00
112	Material dourado individual (62 pç) cx. De madeira.	Unid	70	35,00	2.450,00
113	Painéis decorativos	Unid	70	60,00	4.200,00
114	Painel interativo – ajudante do dia, dimensão: 40 x 30 cm	Unid	70	50,00	3.500,00
115	Painel interativo – como está o tempo? Dim: 60 x 35 cm	Unid	77	70,00	5.390,00
116	Painel interativo – quantos somos? Dimensão: 60 x 35 cm	Unid	70	125,00	8.750,00



117	Painel interativo, aniversariante do mês p/ 5 nomes, dimensão: 60x35cm	Unid	70	125,00	8.750,00
118	Palavras cruzadas (67 pç) cx. Madeira.	Unid	70	35,00	2.450,00
119	Passa figuras cx. De madeira.	Unid	70	40,00	2.800,00
120	Percurso de trânsito c/ 14 placas e 1 semáforo	Unid	70	120,00	8.400,00
121	Pinos mágicos - 170 peças	Unid	70	60,00	4.200,00
122	Pinos mágicos - 30 peças	Unid	70	15,00	1.050,00
123	Pinos mágicos - 60 peças	Unid	70	25,00	1.750,00
124	Quebra cabeça aprendendo vogais	Unid	70	32,00	2.240,00
125	Quebra cabeça corpo humano	Unid	70	26,00	1.820,00
126	Quebra cabeça diversos	Unid	140	29,00	4.060,00
127	Quebra cabeça letras do à ao z	Unid	140	30,00	4.200,00
128	Quebra cabeça silábico	Unid	70	41,00	2.870,00
129	Quebra cabeça trenzinho do 1 aos 21	Unid	70	45,00	3.150,00
130	Quebra-cabeças progressivos	Unid	70	45,00	3.150,00
131	Relógio educativo	Unid	70	35,00	2.450,00
132	Resta 1	Unid	70	24,00	1.680,00
133	Sequência lógica de animais (5 conjuntos) cx de madeira	Unid	70	21,00	1.470,00
134	Sólidos geométricos 11 pç em madeira saco plástico	Unid	70	55,00	3.850,00
135	Sólidos geométricos 8 pç em madeira, saco plástico	Unid	70	45,00	3.150,00
138	Tangram (10 jogos em m.d. F c/ cores diferentes) 70 pçcx madeira.	Unid	70	70,00	4.900,00
139	Tapete (numérico e alfabético)	Unid	112	140,00	15.680,00
140	Tapete alfabético composto de 30 quadros de encaixe de 25x25cm	Unid	98	110,00	10.780,00
141	Tapete de amarelinha 10 pç gigante 30x30 cm	Unid	126	150,00	18.900,00
142	Teatro de fantoches (91x68cm)	Unid	126	140,00	17.640,00

676.548,00

Carla



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

CONTRATO Nº 050/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante, e a empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, localizada na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro Santa Isabel, Teresina - PI - PI, CEP: 64.053-180, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF Nº 013.131.703-21 e RG Nº 227.989-4 SSP-P, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO** de acordo com Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, em consonância com as Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2018 e seus anexos;
- b) Proposta (s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA;
- c) Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de fornecimento.

RUA DR. BARROSO, Nº 249, BAIRRO ALDEIA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

Parágrafo Único - A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste contrato, nos termos do Edital Pregão Presencial SRP 007/2018 e Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do objeto a importância de R\$ 42.806,50 (quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), que será pago parceladamente, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

Parágrafo Primeiro - A Contratante pagará à Contratada somente o que for efetivamente fornecido e em conformidade com as requisições expedidas.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da Prefeitura Municipal, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

4.3- Caso haja multa por inadimplemento contratual, a Contratante poderá descontar dos pagamentos, adotando o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou compensada a multa que, porventura, lhe houver sido imposta.

4.4 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada as multas previstas da Cláusula Décima Quarta deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

4.5 - A fatura apresentada com erros, em desacordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços, será devolvida à CONTRATADA para devidas correções. Nessa situação, o prazo estabelecido no subitem 2.2, acima, passará a ser contado da data de recebimento da fatura devidamente regularizada.

4.6- Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta bancário, devendo o fornecedor informar o número da agência e da conta corrente, onde será creditado o pagamento.

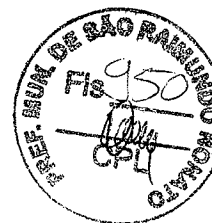
4.7- Em face do disposto no artigo 71, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com a redação da Lei 9.032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento, as disposições do artigo 31 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, da Lei 9.711/98 e orientações vigentes expedidas pelo INSS.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Verificado algum dos casos previstos na alínea d, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro - Os preços unitários estabelecidos para o fornecimento do objeto licitado, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data da assinatura do contrato



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

pela CONTRATANTE e CONTRATADA, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

Parágrafo Segundo - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Terceiro - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo Quarto - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias e do Orçamento Municipal 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete: 02.02.01

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria de Agricultura: 02.05.01

Secretaria de Infraestrutura: 02.09.01

Secretaria de Turismo: 02.10.01

Secretaria de Cultura: 02.11.01

Secretaria de Meio Ambiente: 02.13.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 - A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento.

7.3 - A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

RUA DR. BARROSO, Nº 249, BAIRRO ALDEIA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

7.5 – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

7.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

Parágrafo Segundo - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

7.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

7.10 - No ato do fornecimento do produto será feito, pela equipe responsável, análise visual e verificação dos itens recebidos

Parágrafo Terceiro - Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.11 -A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Quarto - Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, objeto deste contrato, será executado pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado em Ordem de Serviços/Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expreso consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

Parágrafo Segundo - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento, na qual serão explicitados os endereços e condições de execução, em consonância com a empresa indicada, conforme Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro- Configurando-se atraso no fornecimento dos produtos, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixados em requisição ou CONTRATO, será aplicado multa:



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

- a) De 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital e Ata de Registro de Preços, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

Parágrafo Segundo- Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a contratante aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, respeitado o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A contratante se reserva no direito de aumentar ou reduzir o objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - São obrigações e responsabilidades da contratada:

- a) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente da entrega dos produtos, de forma a obter uma operação correta e eficaz, entregando os produtos de forma meticulosa e sempre que solicitado;
- b) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- c) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, quando estiverem fazendo a entrega dos produtos;
- d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- e) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes nas áreas da entrega dos produtos;
- f) Adotar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços de entrega dos produtos;
- g) Entregar o material de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante deste instrumento;
- h) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme registrada na ATA no, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender;
- i) Efetuar a entrega do objeto/produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constante da Ata de Registro de Preços e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo, procedência e prazo de validade, quando couber;
- j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

- k)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- l)** Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da contratante;
- m)** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da PREFEITURA MUNICIPAL, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- n)** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- o)** Atender as recomendações dos fabricantes, bem como obedecer as normas regulamentares expedidas pelos órgãos competentes e às normas atinentes ao objeto desta licitação, quando couber;
- 12.2** – Cabe também a Contratada responsabilizar-se:
- a)** Por quaisquer acidentes na entrega dos PRODUTOS, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.
- b)** Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- c)** Por manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)** Durante o período de entrega dos produtos, pela substituição e/ou reparação de partes que apresentarem defeitos, sendo todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas por conta da CONTRATADA.
- e)** Por não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.3** A Administração contratante obriga-se a:
- a)** Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidor especialmente designados, na forma prevista na Lei no 8.666, de 1993;
- b)** Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados no contrato, após a entrega dos produtos;
- c)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- d)** Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora dos produtos possa desempenhar suas funções;
- e)** Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da contratante, para execução do objeto desta licitação, quando solicitado;
- f)** Informar previamente o local da entrega dos produtos, data e horário, em conformidade com o Edital e Ata de Registro de Preços;
- g)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

- h) Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos produtos, a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- j) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos objeto desta licitação;
- k) Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Atrasos injustificados nos prazos de fornecimento dos produtos solicitados;
- c) Paralisação no fornecimento sem a devida justificativa;
- d) A decretação de falência, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) A dissolução da sociedade;

13.2 - A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

13.3 - A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará a CONTRATADA conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;

13.4 - Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma CONTRATADA.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 10% (dez por cento).

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

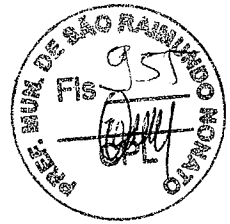
14.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

14.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de São Raimundo Nonato;

14.5 - Rescisão contratual, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

RUA DR. BARROSO, Nº 249, BAIRRO ALDEIA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato

CONTRATANTE

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA

CNPJ Nº 16.750.320/0001-07

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

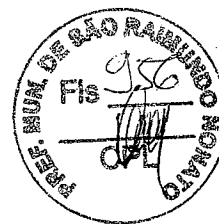
1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

ANEXO CONTRATO NOGUEIRA EXPEDIENTE

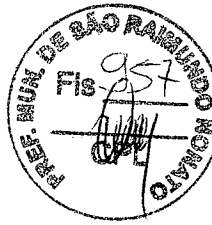
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTA
12	Arquivo morto em polionda	UNID	100	5,50	550,00
17	Balão canudo c/50un divers cores	PCT	100	12,00	1.200,00
21	Bastao de cola quente silicone fino.	UNID	400	0,70	280,00
30	Bola de isopor 200mm	UNID	50	11,20	560,00
76	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un	CX	100	4,00	400,00
77	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un	CX	100	3,50	350,00
89	Cola para isopor, liquida, frasco com 40g, lavável, não tóxica	UNID	200	2,30	460,00
90	Cola para isopor, liquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica	UNID	100	4,60	460,00
93	Colchete nº 10 cx c/72 und	CX	2	6,50	13,00
94	Colchete nº 12 cx c/72 und	CX	2	10,00	20,00
101	Crachac clips remov 7x10 cento	PCT	10	15,00	150,00
107	Elastico amarelo n 18 zap 500g	PCT	50	27,00	1.350,00
112	Envelope saco 16x22	UNID	400	0,40	160,00
116	Envelope saco 26x36 bco/our/pardo	UNID	1000	0,55	550,00
134	Estilete estreito 9mm	UNID	30	1,80	54,00
151	Fita 50mmx50m papel kraft	ROLO	100	8,40	840,00
159	Grampeador cap.25 fls	UNID	30	21,00	630,00
165	Grampo 23/13 c/1000un	CX	30	5,80	174,00
166	Grampo 23/24 c/1000un	CX	8	22,00	176,00
169	Grampo 26/6 c/1000unid	CX	100	2,30	230,00
190	Isopor placa 15mm	UNID	400	2,90	1.160,00
191	Isopor placa 20mm	UNID	400	3,60	1.440,00
192	Isopor placa 25mm	UNID	400	5,40	2.160,00
193	Isopor placa 30mm	UNID	400	6,50	2.600,00
194	Isopor placa 50mm	UNID	400	7,40	2.960,00
229	Papel artão especial pct com 20fl	PCT	50	20,00	1.000,00
230	Papel casca de ovo a4, 180g, c/50fls	PCT	20	21,00	420,00
231	Papel celofane, divers.cores c/50fl	PCT	50	35,00	1.750,00
235	Papel de seda pct c/100fl	PCT	50	33,00	1.650,00
238	Papel especial p/convite a4 180g c/50	PCT	15	22,00	330,00
246	Papel p/presente pct/25 fls	PCT	10	20,00	200,00
247	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m ² , branco, apergaminhado, emb de papel plastificado, resistente a umidade c/100fls.	PCT	20	8,50	170,00
249	Pasta aba 1 2 ofício transparente	UNID	200	4,10	820,00
251	Pasta az ofício lombo estreito	UNID	200	10,00	2.000,00
271	Pasta suspensa marmorizada	UNID	300	3,00	900,00
276	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m ² .	UNID	5	140,00	700,00
279	Pincel cerda preta imp cabo curto amarelo n 10	UNID	50	3,00	150,00
280	Pincel chato n 10	UNID	50	3,30	165,00
282	Pintura facial em pasta estojo c/03	EST.	50	20,00	1.000,00
285	Plástico adesivo cristal rolo 25mt	ROLO	50	90,00	4.500,00
294	Prancheta tam ofício acrílicodiv. Cores	UNID	100	10,00	1.000,00
295	Prancheta tamanho ofício	UNID	80	12,00	960,00
297	Quadro aviso simples 50x100 alumínio	UNID	5	125,00	625,00
303	Régua, em material plástico transparente com 20 cm	UNID	50	2,20	110,00
304	Régua, em material plástico transparente com 30 cm.	UNID	100	1,43	143,00
309	Tinta guache lavável 6 cores	EST.	400	4,40	1.760,00
311	Tinta para almofada 40 ml diversas cores	UNID	5	5,30	26,50
312	Tinta para marcador de quadro branco diversas cores 20ml	UNID	500	7,00	3.500,00

42.806,50





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33



CONTRATO Nº 051/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33, estabelecida na Rua Doutor Barroso, 249, bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Júnior, CPF nº 960.066.333-53 e RG Nº 2242824 – SSP-PI, e a empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, localizada na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro Santa Isabel, Teresina - PI – PI, CEP: 64.053-180, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF Nº 013.131.703-21 e RG Nº 227.989-4 SSP-P, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO** de acordo com Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, em consonância com as Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2018 e seus anexos;
- b) Proposta (s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA;
- c) Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de fornecimento.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.865.085/0001-33

Parágrafo Único - A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste contrato, nos termos do Edital Pregão Presencial SRP 007/2018 e Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do objeto a importância de R\$ 3.126,60 (três mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), que será pago parceladamente, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

Parágrafo Primeiro - A Contratante pagará à Contratada somente o que for efetivamente fornecido e em conformidade com as requisições expedidas.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da Prefeitura Municipal, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

4.3- Caso haja multa por inadimplemento contratual, a Contratante poderá descontar dos pagamentos, adotando o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou compensada a multa que, porventura, lhe houver sido imposta.

4.4 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada as multas previstas da Cláusula Décima Quarta deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

4.5 - A fatura apresentada com erros, em desacordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços, será devolvida à CONTRATADA para devidas correções. Nessa situação, o prazo estabelecido no subitem 2.2, acima, passará a ser contado da data de recebimento da fatura devidamente regularizada.

4.6- Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta bancário, devendo o fornecedor informar o número da agência e da conta corrente, onde será creditado o pagamento.

4.7- Em face do disposto no artigo 71, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com a redação da Lei 9.032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento, as disposições do artigo 31 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, da Lei 9.711/98 e orientações vigentes expedidas pelo INSS.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Verificado algum dos casos previstos na alínea d, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro - Os preços unitários estabelecidos para o fornecimento do objeto licitado, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data da assinatura do contrato



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.865.085/0001-33

pela CONTRATANTE e CONTRATADA, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

Parágrafo Segundo - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Terceiro - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo Quarto - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias e do Orçamento Municipal 2018

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria de Saúde: 02.07.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 - A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento.

7.3 - A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

7.5 - O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.865.085/0001-33



7.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

Parágrafo Segundo - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

7.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

7.10 - No ato do fornecimento do produto será feito, pela equipe responsável, análise visual e verificação dos itens recebidos

Parágrafo Terceiro - Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.11 -A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Quarto - Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, objeto deste contrato, será executado pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado em Ordem de Serviços/Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

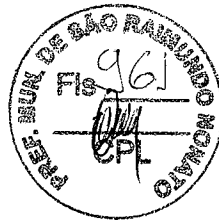
Parágrafo Segundo - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento, na qual serão explicitados os endereços e condições de execução, em consonância com a empresa indicada, conforme Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro- Configurando-se atraso no fornecimento dos produtos, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixados em requisição ou CONTRATO, será aplicado multa:

a) De 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital e Ata de Registro de Preços, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.865.085/0001-33

b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

Parágrafo Segundo- Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a contratante aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, respeitado o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A contratante se reserva no direito de aumentar ou reduzir o objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - São obrigações e responsabilidades da contratada:

- a) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente da entrega dos produtos, de forma a obter uma operação correta e eficaz, entregando os produtos de forma meticulosa e sempre que solicitado;
- b) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- c) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, quando estiverem fazendo a entrega dos produtos;
- d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- e) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes nas áreas da entrega dos produtos;
- f) Adotar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços de entrega dos produtos;
- g) Entregar o material de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante deste instrumento;
- h) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme registrada na ATA no, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender;
- i) Efetuar a entrega do objeto/produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constante da Ata de Registro de Preços e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo, procedência e prazo de validade, quando couber;
- j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;
- k) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.865.085/0001-33

- l) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da contratante;
- m) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da PREFEITURA MUNICIPAL, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- o) Atender as recomendações dos fabricantes, bem como obedecer as normas regulamentares expedidas pelos órgãos competentes e às normas atinente ao objeto desta licitação, quando couber;

12.2 – Cabe também a Contratada responsabilizar-se:

- a) Por quaisquer acidentes na entrega dos PRODUTOS, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.
- b) Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- c) Por manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Durante o período de entrega dos produtos, pela substituição e/ou reparação de partes que apresentarem defeitos, sendo todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas por conta da CONTRATADA.
- e) Por não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.3 A Administração contratante obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidor especialmente designados, na forma prevista na Lei no 8.666, de 1993;
- b) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados no contrato, após a entrega dos produtos;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora dos produtos possa desempenhar suas funções;
- e) Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da contratante, para execução do objeto desta licitação, quando solicitado;
- f) Informar previamente o local da entrega dos produtos, data e horário, em conformidade com o Edital e Ata de Registro de Preços;
- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- h) Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos produtos, a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.865.085/0001-33

- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- j) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos objeto desta licitação;
- k) Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Atrasos injustificados nos prazos de fornecimento dos produtos solicitados;
- c) Paralisação no fornecimento sem a devida justificativa;
- d) A decretação de falência, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) A dissolução da sociedade;

13.2 - A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

13.3 - A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará a CONTRATADA conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;

13.4 - Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma CONTRATADA.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 10% (dez por cento).

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

14.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

14.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de São Raimundo Nonato;

14.5 - Rescisão contratual, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 01.865.085/0001-33

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

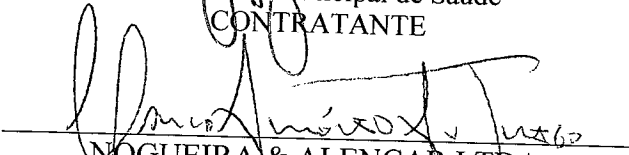
Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.



Jussival de Macedo Silva Júnior
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE



NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

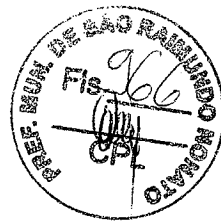
1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

ANEXO CONTRATO EXPEDIENTE NOGUEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	V. UNIT.	V. TOTA
12	Arquivo morto em polionda	UNID	40	5,50	220,00
17	Balão canudo c/50un divers.cores	PCT	20	12,00	240,00
21	Bastao de cola quente silicone fino.	UNID	400	0,70	280,00
134	Estilete estreito 9mm	UNID	50	1,80	90,00
159	Grampeador cap.25 fls	UNID	4	21,00	84,00
165	Grampo 23/13 c/1000un	CX	100	5,80	580,00
166	Grampo 23/24 c/1000un	CX	10	22,00	220,00
169	Grampo 26/6 c/1000unid	CX	50	2,30	115,00
249	Pasta aba 1 2 oficio transparente	UNID	200	4,10	820,00
297	Quadro aviso simples 50x100 alumínio	UNID	2	125,00	250,00
303	Régua, em material plástico transparente com 20 cm	UNID	50	2,20	110,00
304	Régua, em material plástico transparente com 30 cm.	UNID	60	1,43	85,80
311	Tinta para almofada 40 ml diversas cores	UNID	6	5,30	31,80
					3.126,60





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

CONTRATO Nº 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40, estabelecida na rua Doutor Barroso, 249, bairro Gavião, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Marlene Ribeiro da Silva, CPF nº 007.499.334-88 e RG Nº 1165444 – SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Ângelo Acelino, 549, Bairro Centro, São Raimundo Nonato-PI, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, localizada na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro Santa Isabel, Teresina - PI – PI, CEP: 64.053-180, representada neste ato pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF Nº 013.131.703-21 e RG Nº 227.989-4 SSP-P, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO** de acordo com Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Municipal de Trabalho E Assistência Social do município de São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, em consonância com as Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 007/2018 e seus anexos;
- b) Proposta (s) de Preços e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA;
- c) Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de fornecimento.

Parágrafo Único - A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste contrato, nos termos do Edital Pregão Presencial SRP 007/2018 e Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do objeto a importância de R\$ 307.697,40 (trezentos e sete mil seiscientos e noventa e sete reais e quarenta centavos), que será pago parceladamente, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

Parágrafo Primeiro - A Contratante pagará à Contratada somente o que for efetivamente fornecido e em conformidade com as requisições expedidas.

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura/nota fiscal, devidamente atestada e recibo no setor de compras da Prefeitura Municipal, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

4.3- Caso haja multa por inadimplemento contratual, a Contratante poderá descontar dos pagamentos, adotando o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou compensada a multa que, porventura, lhe houver sido imposta.

4.4 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada as multas previstas da Cláusula Décima Quarta deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

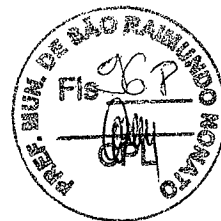
4.5 - A fatura apresentada com erros, em desacordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços, será devolvida à CONTRATADA para devidas correções. Nessa situação, o prazo estabelecido no subitem 2.2, acima, passará a ser contado da data de recebimento da fatura devidamente regularizada.

4.6- Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta bancário, devendo o fornecedor informar o número da agência e da conta corrente, onde será creditado o pagamento.

4.7- Em face do disposto no artigo 71, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, com a redação da Lei 9.032/95, serão observados por ocasião de cada pagamento, as disposições do artigo 31 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, da Lei 9.711/98 e orientações vigentes expedidas pelo INSS.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA, no ato do pagamento, deverá apresentar prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social e FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

Verificado algum dos casos previstos na alínea d, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, será possível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro - Os preços unitários estabelecidos para o fornecimento do objeto licitado, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data da assinatura do contrato pela CONTRATANTE e CONTRATADA, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

Parágrafo Segundo - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Terceiro - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo Quarto - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias e do Orçamento Municipal 2018

Secretaria de Administração e Finanças: 02.03.01

Secretaria de Assistência Social: 02.08.01

Fundo de Assistência Social: 02.08.02

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - Os Objetos deverão ser entregues periodicamente de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, em local indicado, condicionada ao aceite expresso de servidor designado para o recebimento, rigorosamente de acordo com os termos pactuados, obedecendo ao cronograma expedido pela Contratante.

7.2 - A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da Prefeitura Municipal, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Ordem de Fornecimento.

7.3 - A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em local designado pela Prefeitura Municipal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

7.5 – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, no local designado, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

7.6 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

7.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

Parágrafo Segundo - Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

7.8 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

7.10 - No ato do fornecimento do produto será feito, pela equipe responsável, análise visual e verificação dos itens recebidos

Parágrafo Terceiro - Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48h, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.11 -A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Quarto - Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de material de limpeza e copa e cozinha para prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, objeto deste contrato, será executado pela CONTRATADA, sob o regime de execução indireta conforme indicado em Ordem de Serviços/Nota de Empenho expedida pela Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

Parágrafo Segundo - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento, na qual serão explicitados os endereços e condições de execução, em consonância com a empresa indicada, conforme Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro- Configurando-se atraso no fornecimento dos produtos, excluídas as razões de força maior, com relação aos prazos fixados em requisição ou CONTRATO, será aplicado multa:



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

- a) De 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital e Ata de Registro de Preços, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

Parágrafo Segundo- Após 15 (quinze) dias de atraso, além de rescindir o contrato, a contratante aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do mesmo, conforme consta na alínea do subitem do instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência até 12 (doze), a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, respeitado o disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A contratante se reserva no direito de aumentar ou reduzir o objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - São obrigações e responsabilidades da contratada:

- a) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente da entrega dos produtos, de forma a obter uma operação correta e eficaz, entregando os produtos de forma meticulosa e sempre que solicitado;
- b) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- c) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, quando estiverem fazendo a entrega dos produtos;
- d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- e) Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes nas áreas da entrega dos produtos;
- f) Adotar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços de entrega dos produtos;
- g) Entregar o material de acordo com as especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante deste instrumento;
- h) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme registrada na ATA no, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender;
- i) Efetuar a entrega do objeto/produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constante da Ata de Registro de Preços e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, tipo, procedência e prazo de validade, quando couber;



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

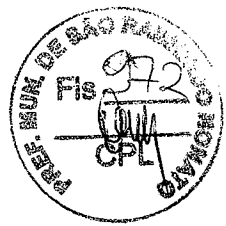
- j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;
- k) Comunicar á Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- l) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da contratante;
- m) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da PREFEITURA MUNICIPAL , ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato;
- n) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- o) Atender as recomendações dos fabricantes, bem como obedecer as normas regulamentares expedidas pelos órgãos competentes e às normas atinente ao objeto desta licitação, quando couber;

12.2 – Cabe também a Contratada responsabilizar-se:

- a) Por quaisquer acidentes na entrega dos PRODUTOS, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.
- b) Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- c) Por manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Durante o período de entrega dos produtos, pela substituição e/ou reparação de partes que apresentarem defeitos, sendo todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas por conta da CONTRATADA.
- e) Por não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.3 A Administração contratante obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidor especialmente designados, na forma prevista na Lei no 8.666, de 1993;
- b) Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados no contrato, após a entrega dos produtos;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa fornecedora dos produtos possa desempenhar suas funções;
- e) Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da contratante, para execução do objeto desta licitação, quando solicitado;
- f) Informar previamente o local da entrega dos produtos, data e horário, em conformidade com o Edital e Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- h) Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos produtos, a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- j) Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos objeto desta licitação;
- k) Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- b) Atrasos injustificados nos prazos de fornecimento dos produtos solicitados;
- c) Paralisação no fornecimento sem a devida justificativa;
- d) A decretação de falência, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) A dissolução da sociedade;

13.2 - A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como Termo Final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

13.3 - A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº 78, da Lei Federal Nº 8.666/93, pagará a CONTRATADA conforme dispõe o § 2º, do art. 79, da referida Lei;

13.4 - Havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à firma CONTRATADA.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente contrato, a CONTRATADA receberá somente o valor correspondente aos serviços executados, deduzido o valor de multa contratual prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a CONTRATADA à multa de mora de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 10% (dez por cento).

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93;

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

14.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

14.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de São Raimundo Nonato;

14.5 - Rescisão contratual, nos termos dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios (DOM), visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos ao parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Marlene Ribeiro da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

COBRANTE

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA

CNPJ Nº 16.750.320/0001-07

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

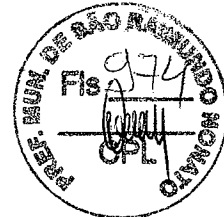
1 _____

CPF _____

2 _____

CPF _____

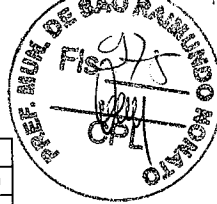
ANEXO CONTRATO NOGUEIRA EXPEDIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
12	Arquivo morto em polionda	UNID	300	5,50	1.650,00
17	Balão canudo c/50un divers.cores	PCT	20	12,00	240,00
21	Bastao de cola quente silicone fino.	UNID	150	0,70	105,00
30	Bola de isopor 200mm	UNID	200	11,20	2.240,00
76	Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un	CX	10	4,00	40,00
77	Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un	CX	10	3,50	35,00
89	Cola para isopor, líquida, frasco com 40g, lavável, não tóxica	UNID	36	2,30	82,80
90	Cola para isopor, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica	UNID	16	4,60	73,60
107	Elástico amarelo n 18 zap 500g	PCT	5	27,00	135,00
112	Envelope saco 16x22	UNID	60	0,40	24,00
116	Envelope saco 26x36 bco/our/pardo	UNID	40	0,55	22,00
134	Estilete estreito 9mm	UNID	16	1,80	28,80
151	Fita 50mmx50m papel kraft	ROLO	40	8,40	336,00
159	Grampeador cap.25 fls	UNID	10	21,00	210,00
165	Grampo 23/13 c/1000un	CX	20	5,80	116,00
166	Grampo 23/24 c/1000un	CX	20	22,00	440,00
174	Hidrocor fino 12cores	EST	180	6,50	1.170,00
177	Hidrocor grosso 12cores	EST	40	17,50	700,00
179	Hidrocor jumbo 6cores	EST	36	8,30	298,80
190	Isopor placa 15mm	UNID	60	2,90	174,00
191	Isopor placa 20mm	UNID	40	3,60	144,00
192	Isopor placa 25mm	UNID	44	5,40	237,60
193	Isopor placa 30mm	UNID	44	6,50	286,00
194	Isopor placa 50mm	UNID	44	7,40	325,60
229	Papel artão especial pct com 20fl	PCT	30	20,00	600,00
230	Papel casca de ovo a4, 180g, c/50fls	PCT	20	21,00	420,00
231	Papel celofane, divers.cores c/50fl	PCT	30	35,00	1.050,00
238	Papel especial p/convite a4 180g c/50	PCT	7	22,00	154,00
246	Papel p/presente pct/25 fls	PCT	10	20,00	200,00
251	Pasta az officio lombo estreito	UNID	100	10,00	1.000,00
271	Pasta suspensa marmorizada	UNID	60	3,00	180,00
276	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m².	UNID	6	140,00	840,00
279	Pincel cerda preta imp cabo curto amarelo n 10	UNID	10	3,00	30,00
280	Pincel chato n 10	UNID	4	3,30	13,20
282	Pintura facial em pasta estojo c/03	EST.	70	20,00	1.400,00
285	Plástico adesivo cristal rolo 25mt	ROLO	5	90,00	450,00
294	Prancheta tam officio acrilicodiv. Cores	UNID	100	10,00	1.000,00
295	Prancheta tamanho officio	UNID	50	12,00	600,00
303	Régua, em material plástico transparente com 20 cm	UNID	100	2,20	220,00
304	Régua, em material plástico transparente com 30 cm.	UNID	100	1,43	143,00
309	Tinta guache lavável 6 cores	EST.	40	4,40	176,00
311	Tinta para almofada 40 ml diversas cores	UNID	30	5,30	159,00
312	Tinta para marcador de quadro branco diversas cores 20ml	UNID	8	7,00	56,00
					17.805,40

ANEXO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	A e i o u dos bichinhos quebra cabeça	Unid	78	R\$ 27,00	R\$ 2.106,00
2	Abaco aberto com 5 hastes, 50 argolas em e.v.a	Unid	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
5	Alfabeto em madeira com 40 peças	Unid	90	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
6	Alfabeto letras cursivas encaixe em e.v. A, 26 placas 6x 13 x 13 cm.	Unid	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
7	Alfabeto silabico c/ 156 pcs	Unid	135	R\$ 42,00	R\$ 5.670,00
8	Alinhavo s	Unid	135	R\$ 40,00	R\$ 5.400,00
9	Animais de encaixe - e.v.a.	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
11	Arquitetura & construção (50 pç) cx. De madeira.	Unid	48	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
12	Baldinhos de praia	Unid	39	R\$ 14,00	R\$ 546,00
14	Baú vazio de plástico medindo 52x35x38cm	Unid	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
15	Bingo varalzinho	Unid	57	R\$ 30,00	R\$ 1.710,00
16	Binguinho de letras com 8 cartelas	Unid	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
17	Blocos de construção e urbanismo, 100 peças em madeira	Unid	57	R\$ 110,00	R\$ 6.270,00
18	Blocos de encaixe	Unid	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
19	Blocos lógicos (48 pç em madeira - base 7 cm) cx. Madeira.	Unid	54	R\$ 45,00	R\$ 2.430,00
20	Bonecos tamanhos diversos	Unid	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
21	Cadê a mamãe - quebra cabeça	Unid	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
22	Caixa tátil em EVA composta por 6 placas med. 24x24cm	Unid	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
23	Cantinho da leitura 12 x 60 x 110 cm	Unid	54	R\$ 220,00	R\$ 11.880,00
24	Carimbos pedagógico c/10	Unid	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
25	Carrinho para boneca	Unid	36	R\$ 39,00	R\$ 1.404,00
26	Carros grandes	Unid	57	R\$ 35,00	R\$ 1.995,00
27	Castelo da leitura em mdf, medindo 190 x 65 x 12 cm	Unid	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
28	Círculos de frações (60 pç em borracha)cx madeira	Unid	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
29	Círculos de frações (60 pç em borracha) cx madeira	Unid	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
32	Cubos de atividades (2 cubos para 8 atividades)	Unid	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
33	Cubos de encaixe (5 cubos de madeira)	Unid	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
34	Cubos de frações (93 pç) cx de madeira	Unid	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
35	Dado	Unid	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
36	Dama	Unid	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
37	Dama e trilha	Unid	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
40	Dominó a ao z	Unid	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
41	Dominó alfabetização c/ 28 pcs	Unid	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
42	Dominó associação de idéias 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
44	Dominó cor e forma 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
45	Dominó correspondência 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
46	Dominó de adição 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
47	Dominó de animais 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
48	Dominó de divisão 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
49	Dominó de frutas 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
50	Dominó de multiplicação 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
51	Dominó de subtração 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
52	Dominó divisão silábica 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
53	Dominó formas geométricas 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
56	Dominó posição 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
57	Dominó quantidade	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
58	Dominó tamanhos 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
59	Dominó tradicional 28 pç cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
61	Dominó zoo	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
62	Dvd's historias infantis	Unid	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00





63	Escala cuisenaire (294 pç) cx de madeira	Unid	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
65	Esquema corporal	Unid	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
66	Fantoches de animais domésticos c/ 7 personagens	Unid	51	R\$ 90,00	R\$ 4.590,00
67	Fantoches de animais selvagens c/ 7 personagens	Unid	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
68	Fantoches família branca c/ 7 personagens	Unid	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
69	Fantoches família negra c/ 7 personagens	Unid	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
70	Globo terrestre.	Unid	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
71	Jogo 4 em 1 (damas, trilha, ludo, dominó) cx de madeira.	Unid	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
72	Jogo da memória - animais	Unid	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
75	Jogo da velha	Unid	48	R\$ 13,00	R\$ 624,00
76	Jogo de argolas e boca de palhaço	Unid	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
77	Jogo de argolas saco plástico	Unid	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
78	Jogo de ludo (24x24cm) shrink	Unid	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
79	Jogo de memória alfabetização com animais c/ 40 pçcx madeira	Unid	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
80	Jogo de memória alfabetização com objetos c/ 40 pçcx madeira	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
81	Jogo de memória animais c/ 40 pçcx madeira	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
82	Jogo de memória animais e seus filhotes c/ 40 pçcx madeira	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
83	Jogo de memória brinquedos c/ 40 pçcx madeira	Unid	75	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00
84	Jogo de memória frutas e hortaliças c/ 40 pçcx madeira	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
85	Jogo de memória inglês e português c/ 40 pçcx madeira	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
86	Jogo de memória meios de transportes e comunicação c/ 40 pçcx madeira	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
87	Jogo de memória números de 1 a 20 c/ 40 pçcx madeira	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
88	Jogo de memória profissões c/ 40 pçcx madeira	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
89	Jogo de pinos shrink	Unid	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
90	Jogo de trilha (24x24cm) shrink	Unid	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
91	Jogo de xadrez	Unid	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
92	Jogo do mico	Unid	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
93	Jogo pega varetas	Unid	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
94	Jogo uno	Unid	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
95	Jogos para deficientes visuais	Unid	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
96	Kits profissões (médico, cozinheiro, mecânico e cabeleireiro)	Unid	66	R\$ 60,00	R\$ 3.960,00
97	Lâminas p/ colorir c/ giz de cera	Unid	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
98	Linha movimento nº1 (62 pç)	Unid	30	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
99	Linha movimento nº2 58 pç)	Unid	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
101	Livro aprendendo o abc c/ 50 ud.	Unid	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
102	Livros de historinhas	Unid	51	R\$ 20,00	R\$ 1.020,00
103	Livros p/colorir	Unid	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
104	Loto leitura (84 pç de e.v.a) cx de madeira.	Unid	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
105	Mapa do Brasil em e.v.a. Áreas e territórios 29x29cm.	Unid	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
106	Mapas do Piauí	Unid	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
107	Mapas em geral	Unid	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
108	Mapas mí	Unid	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
109	Mascaras fantasias	Unid	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
110	Material dourado completo (1.111pç) cx de madeira	Unid	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
111	Material dourado completo emborrachado 611 pç na cx. De madeira	Unid	31	R\$ 80,00	R\$ 2.480,00
112	Material dourado individual (62 pç) cx. De madeira.	Unid	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
113	Painéis decorativos	Unid	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
114	Painel interativo – ajudante do dia, dimensão: 40 x 30 cm	Unid	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
115	Painel interativo – como está o tempo? Dim: 60 x 35 cm	Unid	33	R\$ 70,00	R\$ 2.310,00
116	Painel interativo – quantos somos? Dimensão: 60 x 35 cm	Unid	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00



117	Painel interativo, aniversariante do mês p/ 5 nomes, dimensão: 60x35cm	Unid	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
118	Palavras cruzadas (67 pç) cx. Madeira.	Unid	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
119	Passa figuras cx. De madeira.	Unid	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
120	Percurso de trânsito c/ 14 placas e 1 semáforo	Unid	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
121	Pinos mágicos - 170 peças	Unid	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
122	Pinos mágicos - 30 peças	Unid	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
123	Pinos mágicos - 60 peças	Unid	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
124	Quebra cabeça aprendendo vogais	Unid	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
125	Quebra cabeça corpo humano	Unid	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
126	Quebra cabeça diversos	Unid	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
127	Quebra cabeça letras do â ao z	Unid	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
128	Quebra cabeça silabico	Unid	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
129	Quebra cabeça trenzinho do 1 aos 21	Unid	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
130	Quebra-cabeças progressivos	Unid	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
131	Relógio educativo	Unid	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
132	Resta I	Unid	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
133	Sequência lógica de animais (5 conjuntos) cx de madeira	Unid	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
134	Sólidos geométricos 11 pç em madeira saco plástico	Unid	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
135	Sólidos geométricos 8 pç em madeira, saco plástico	Unid	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
138	Tangram (10 jogos em m.d. F c/ cores diferentes) 70 pçcx madeira.	Unid	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
					R\$ -
139	Tapete (numérico e alfabético)	Unid	48	R\$ 140,00	R\$ 6.720,00
140	Tapete alfabético composto de 30 quadros de encaixe de 25x25cm	Unid	42	R\$ 110,00	R\$ 4.620,00
141	Tapete de amarelinha 10 pç gigante 30x30 cm	Unid	54	R\$ 150,00	R\$ 8.100,00
					R\$ -
142	Teatro de fantoches (91x68cm)	Unid	54	R\$ 140,00	R\$ 7.560,00

RS 289.892,00



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

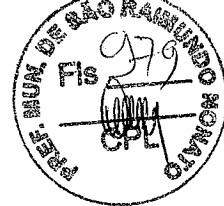
CONTRATO	Nº 045/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27.
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	R\$ 828.545,45 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses 31 de dezembro e 2018
SIGNATÁRIO	Nailêr de Castro Gonçalves (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.


Nailêr de Castro Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

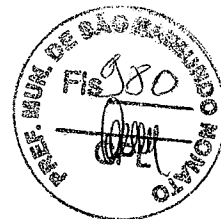
CONTRATO	Nº 046/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	R\$ R\$ 523.988,10 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.


Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33



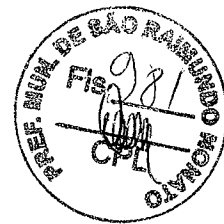
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 047/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	R\$ 152.130,45 (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Jussival de Macêdo Silva Júnior (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.


Jussival de Macêdo Silva Júnior -
Secretaria Municipal de Saúde




ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

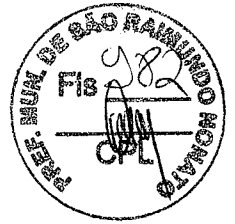
CONTRATO	Nº 048/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Municipal de Trabalho E Assistência Social do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-4.
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	R\$ 364.319,87 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Marlene Ribeiro da Silva (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.


Marlene Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 049/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 724.502,80 (setecentos e vinte quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses 31 de dezembro e 2018
SIGNATÁRIO	Nailêr de Castro Gonçalves (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.


Nailêr de Castro Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

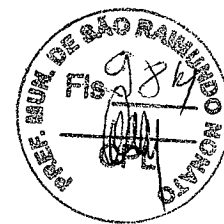
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 050/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 42.806,50 (quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.


Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



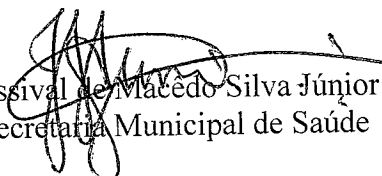
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 051/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 3.126,60 (três mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Jussival de Macêdo Silva Júnior (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.


Jussival de Macêdo Silva Júnior
Secretaria Municipal de Saúde




ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 052/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Municipal de Trabalho E Assistência Social do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 307.697,40 (trezentos e sete mil seiscientos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Marlene Ribeiro da Silva (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.


Marlene Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsml@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

podem ser verificados pela Administração. Assim, a empresa está HABILITADA.

Pelo exposto estão INABILITADAS as empresas:
CONSTRUTORA NOBEL; ISRAEL FIALHO DOS PASSOS - ME; SAULO BRENO SOUSA COELHO - ME; R MELO CONSTRUTORA LTDA; R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME; SANTA ROSA LTDA - EPP; JURUART CONSTRUTORA ALIANÇA; SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA - ME; COSTA E MOURA LTDA ME.

Estão habilitadas empresas: ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; MOLDE CONSTRUTORA LTDA - ME; LM CONSTRUÇÕES; NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA - ME; J A DA COSTA ENGENHARIA - ME; RJ CONSTRUÇÕES; LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI - ME.

Ficando assim proferido o resultado da habilitação da licitação acima especificada, o resultado será publicado e todas as empresas interessadas tem o prazo comum de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do Recurso Administrativo e contar da data da publicação desta decisão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 043/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secreta de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27.
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	RS 828.545,45 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses 31 de dezembro e 2018
SIGNATARIO	Nailêr de Castro Gonçalves (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

Simplicio Mendes, 02 de abril de 2018

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Vinicius de Araújo Moura
Presidenta da CPL

Nailêr de Castro Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ Nº 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 002/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada para manutenção de motores e bombas de poços tubulares do município de São Raimundo Nonato - PI.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 02.772.763/0001-86
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	30/08/2017
VIGENCIA	31 de dezembro 2017
SIGNATARIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Wellinton de Sousa Costa (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 30 de agosto de 2017.

Carmelita de Castro Silva
Prefeitura Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 046/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	RS 523.988,10 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



podem ser verificados pela Administração. Assim, a empresa está HABILITADA.

Pelo exposto estão INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA NOBEL; ISRAEL FIALHO DOS PASSOS - ME; SAULO BRENO SOUSA COELHO - ME; R MELO CONSTRUTORA LTDA; R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME; SANTA ROSA LTDA - EPP; JURUAT CONSTRUTORA ALIANÇA; SOUSA E REIS CONSTRUTORA LTDA - ME; COSTA E MOURA LTDA ME.

Estão habilitadas empresas: ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; MOLDE CONSTRUTORA LTDA - ME; LM CONSTRUÇÕES; NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA - ME; J A DA COSTA ENGENHARIA - ME; R J CONSTRUÇÕES; LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI - ME.

Ficando assim proferido o resultado da habilitação da licitação acima especificada, o resultado será publicado e todas as empresas interessadas tem o prazo comum de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo a contar da data da publicação desta decisão.

Simplicio Mendes, 02 de abril de 2018

Vinicius de Araújo Moura
Presidenta da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ Nº 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS

CONTRATO	Nº 002/2017
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada para manutenção de motores e bombas de poços tubulares do município de São Raimundo Nonato - PI.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 02.772.763/0001-86
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	30/08/2017
VIGENCIA	31 de dezembro 2017
SIGNATARIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Wellinton de Sousa Costa (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 30 de agosto de 2017.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsm1@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 045/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secreta de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27.
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	RS 828.545,45 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses 31 de dezembro e 2018
SIGNATARIO	Nailêr de Castro Gonçalves (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Nailêr de Castro Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 046/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	RS RS 523.988,10 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 047/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	adquirição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	R\$ 152.130,45 (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Jussival de Macêdo Silva Júnior (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Jussival de Macêdo Silva Júnior
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 048/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	adquirição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Municipal de Trabalho E Assistência Social do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	R\$ 364.319,87 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Marlene Ribeiro da Silva (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Marlene Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 049/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	adquirição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 724.502,80 (setecentos e vinte quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos)
PONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Nailêr de Castro Gonçalves (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Nailêr de Castro Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 050/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	adquirição parcelada material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 42.806,50 (quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 647/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	adquirição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	R\$ 152.130,45 (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Jussival de Macêdo Silva Júnior (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Jussival de Macêdo Silva Júnior
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 048/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	adquirição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Municipal de Trabalho E Assistência Social do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40.
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	R\$ 364.319,87 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Marlene Ribeiro da Silva (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Marlene Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: samelsrml@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 049/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	adquirição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 724.502,80 (setecentos e vinte quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Nailêr de Castro Gonçalves (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Nailêr de Castro Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 050/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	adquirição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 42.806,50 (quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 047/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	R\$ 152.130,45 (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Jussival de Macêdo Silva Júnior (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Jussival de Macêdo Silva Júnior
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 048/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Municipal de Trabalho E Assistência Social do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40.
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	R\$ 364.319,87 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Marlene Ribeiro da Silva (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Marlene Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: samelsrml@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 049/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 724.502,80 (setecentos e vinte quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Nailêr de Castro Gonçalves (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Nailêr de Castro Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 050/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 42.806,50 (quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 047/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	RS 152.130,45 (cento e cinquenta e dois mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Jussival de Macedo Silva Júnior (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Jussival de Macedo Silva Júnior
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 048/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Municipal de Trabalho E Assistência Social do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40.
CONTRATADO	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21
VALOR	RS 364.319,87 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Marlene Ribeiro da Silva (CONTRATANTE) Felipe Laécio Sampaio de Abreu (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Marlene Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 049/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	RS 724.502,80 (setecentos e vinte quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Naílter de Castro Gonçalves (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Naílter de Castro Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.839/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 050/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.839/0001-03.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	RS 42.806,50 (quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 051/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 3.126,60 (três mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Jussival de Macêdo Silva Júnior (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Jussival de Macêdo Silva Júnior
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 052/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Municipal de Trabalho E Assistência Social do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	R\$ 307.697,49 (trezentos e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Marlene Ribeiro da Silva (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Marlene Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMSP-PI nº 002/2018.
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSP-PI nº. 002/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PI x MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI.
Objeto: Adesão do Município de PAU D'ARCO-PI ao SRP/PMAB/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de PAU D'ARCO-PI, preços registrados nas Atas do SRP/PMSP-PI, que tem por objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETES – Pregão Presencial nº. 003/2018.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
LOTES: Locação de veículos e fretes.
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme solicitação.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI, 30 de março de 2018.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 008/2018
CONTRATO Nº 01.8604/2018
FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE RETIFICAÇÃO DO MOTOR CUMMINS SÉRIE B ELETRÔNICO, IVECO MODELO 90V18.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.
CONTRATADO: OSMAR MENDES LIMA ME, CNPJ: 02.541.515/0001-24
FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA ERNESTO BATISTA, 1473, TABULETA, TERESINA-PI.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2018
VALIDADE: 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE RETIFICAÇÃO DO MOTOR CUMMINS SÉRIE B ELETRÔNICO, IVECO MODELO 90V18.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2018, objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, e **ADJUDICO** o resultado no valor global de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais), em favor da empresa **OSMAR MENDES LIMA ME**, CNPJ: 02.541.515/0001-24, como contraprestação dos SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE RETIFICAÇÃO DO MOTOR CUMMINS SÉRIE B ELETRÔNICO, IVECO MODELO 90V18, conforme processo administrativo vinculado a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, 06 de abril de 2018

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 051/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Saúde do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 01.865.085/0001-33.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	RS 3.126,60 (três mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Jussival de Macêdo Silva Júnior (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Jussival de Macêdo Silva Júnior
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORMENCIMENTO

CONTRATO	Nº 052/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018
OBJETO	aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades da Municipal de Trabalho E Assistência Social do município de São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 13.844.936/0001-40.
CONTRATADO	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07
VALOR	RS 307.697,40 (trezentos e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2018
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Marlene Ribeiro da Silva (CONTRATANTE) Marco Aurélio Alencar Trigo (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 09 de março de 2018.

Marlene Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMSPP-PI nº. 002/2018.
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSPP-PI nº. 002/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PI x MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI.
Objeto: Adesão do Município de PAU D'ARCO-PI ao SRP/PMSPP-PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de PAU D'ARCO-PI, preços registrados nas Atas do SRP/PMSPP-PI, que tem por objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E FRETES – Pregão Presencial nº. 003/2018.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
LOTES: Locação de veículos e fretes.
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme solicitação.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI, 30 de março de 2018.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 008/2018
CONTRATO Nº 01.0604/2018
FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE RETIFICA DO MOTOR CUMMINS SÉRIE B ELETRÔNICO, IVECO MODELO 90V18.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.
CONTRATADO: OSMAR MENDES LIMA ME, CNPJ: 02.541.515/0001-24
FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA ERNESTO BATISTA, 1473, TABULETA, TERESINA-PI
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais)
ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2018
VALIDADE: 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE RETIFICA DO MOTOR CUMMINS SÉRIE B ELETRÔNICO, IVECO MODELO 90V18.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2018, objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, e **ADJUDICO** o resultado no valor global de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais), em favor da empresa OSMAR MENDES LIMA ME, CNPJ: 02.541.515/0001-24, como contraprestação dos SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE RETIFICA DO MOTOR CUMMINS SÉRIE B ELETRÔNICO, IVECO MODELO 90V18, conforme processo administrativo vinculado a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, 06 de abril de 2018

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal



Finalizar Registro de Preço [PP 007/2018]

Emitido em
01/08/2018
11:08:20

Finalizar Registro de Preço

Data de Abertura* 01/03/2018 10:30:00	Data de Publicação 15/02/2018	Status Finalizado
Nº do Procedimento PP 007/2018	Nº Processo Administrativo ADM 009/2018	Nº do Processo TC-N-002714/18
Objeto Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de expediente e didático para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias.		Exercício 2018
Valor Previsto 0.01	Tipo de Licitação* 2	Modalidade 7
Data da Abertura/Cancelamento 01/03/2018	Data Homologação 05/03/2018	Data Adjudicação 05/03/2018
Observação		

Itens do Registro de Preço

1. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130115 Agenda diária clássica

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
1.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	21,00	2.100,00

2. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130116 ?lcool cx c/ 12 x 1000 ml

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
2.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	40,00	104,65	4.186,00

3. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130117 ?lcool 500 ml

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
3.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	6,40	1.280,00

4. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130118 ?lcool 70%500ml

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
4.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	6,00 1.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130119 álcool gel 100ml

5.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
5.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	7,38 1.476,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130120 Alfinete cabe?a n? diversos

6.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
6.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	190,00	6,29 1.195,10

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130121 Almofada para carimbo n? 3, tintada, na cor azul, preta ou vermelha, estojo em material pl?stico

7.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
7.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	5,60 1.120,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130122 Apagador p/quadro de acr?lico, corpo pl?stico, c/feltro,dim.140mmx50mmx40mm

8.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
8.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	560,00	6,00 3.360,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130123 Apagador com deposito de madeiro e feltro

9.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
9.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	500,00	6,00 3.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130124 Apagador p/quadro de giz, corpo madeira, c/feltro,dim.140mmx50mmx40mm

10.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
10.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	1,80 540,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130125 Apontador de l?pis c/dep?sito

11.

Vencedores do Item

 Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
11.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	600,00	1,10	660,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130126 Apontador s/dep?sito

12.

 Vencedores do Item

 Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
12.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.400,00	0,25	350,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130127 Arquivo de mesa 4x6 s/?ndice

13.

 Vencedores do Item

 Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
13.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	30,00	53,71	1.611,30

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130128 Arquivo de mesa 5x8 s/?ndice

14.

 Vencedores do Item

 Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
14.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	70,00	98,50	6.895,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130129 Arquivo morto em polionda

15.

 Vencedores do Item

 Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
15.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	600,00	5,50	3.300,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130130 Arquivo morto papel 36x25x14cm

16.

 Vencedores do Item

 Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
16.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	3,30	660,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130131 Bal?o 5 c/50unid latexdivers.cores

17.

 Vencedores do Item

 Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
17.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.150,00	7,18	8.257,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130132 Bal?o 6,5 c/50unid latexdivers.cores

18.

 Vencedores do Item

 Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
18.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.050,00	7,40	7.770,00

19. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130133 Bal?o 7 c/50unid latexdivers.cores

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
19.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.050,00	7,20	7.560,00

20. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130134 Bal?o canudo c/50un divers.cores

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
20.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	550,00	12,00	6.600,00

21. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130135 Bandeja para papel, tripla, em acr?lico, estrutura movel, cores, dimens?es 260 x 350mm.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
21.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	180,00	58,05	10.449,00

22. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130136 Barbante 100% algod?o cru, n? 8 com fio tran?ado, rolo c/250gr

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
22.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	150,00	25,90	3.885,00

23. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130137 Barbante, tipo fitilho para arma??o, em material sint?tico (nylon), rolo c/ 1kg

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
23.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	63,94	6.394,00

24. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130138 Bastao de cola quente silicone fino.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
24.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	1.900,00	0,78	1.482,00

25. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130139 Bastao de cola quente silicone grosso.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total

25.1. 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME 1.650,00 0,79 1.303,50

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

26. 130140 Bloco de papel, p/rascunho auto adesivo, dimens?es 38x51mm pct c/4

Vencedores do Item

Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
26.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	490,00	21,96	10.760,40

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

27. 130141 Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimens?es 76x76mm

Vencedores do Item

Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
27.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	490,00	36,31	17.791,90

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

28. 130142 Bloco de papel, para rascunho, dimens?es 210x150mm, em papel alta alvura 24 kg, C/50fls

Vencedores do Item

Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
28.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	470,00	7,20	3.384,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

29. 130143 Bloco desenho 140gr a4 bco

Vencedores do Item

Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
29.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	160,00	11,86	1.897,60

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

30. 130144 Bloco post-it 38x50 c/04

Vencedores do Item

Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
30.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	80,00	5,90	472,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

31. 130145 Bloco post-it 76x76

Vencedores do Item

Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
31.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	70,00	7,45	521,50

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

32. 130146 Bola de isopor 100mm

Vencedores do Item

Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
32.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	5,00	1.500,00

33. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130147 Bola de isopor 200mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
33.1.	<input type="checkbox"/> 56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	300,00	11,20	3.360,00

34. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130148 Bola de isopor 25mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
34.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	0,54	162,00

35. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130149 Bola de isopor 35mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
35.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	0,85	255,00

36. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130150 Bola de isopor 50mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
36.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	1,48	444,00

37. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130151 Bola de isopor 60mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
37.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	2,33	699,00

38. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130152 Bola de isopor 70mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
38.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	2,51	753,00

39. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130153 Bola de isopor 75mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
39.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	2,89	867,00

40. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130154 Borracha bicolor (cinza/bco)

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
40.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00	0,84	840,00

41. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130155 Borracha bicolor tinta lapisvm/az

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
41.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00	1,06	1.060,00

42. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130156 Borracha escolar bca 40

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
42.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00	1,04	1.040,00

43. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130157 Borracha lapis madeira

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
43.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.600,00	0,37	592,00

44. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130158 Borracha ponteira

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
44.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.400,00	0,35	490,00

45. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130159 Caderno 1/4 flex espiral 48fls

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
45.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	1,20	2.400,00

46. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130160 Caderno 1/4 flex espiral 96fls

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
46.1.	<input type="checkbox"/> 56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	2,45	4.900,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

47. 130161 Caderno 10x1 flex espiral 120fls

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
47.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	5,70	11.400,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130162 Caderno 4x1 flex espiral 56fls

48.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
48.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	3,00	6.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130163 Caderno 6x1 flex espiral

49.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
49.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	4,10	8.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130164 Caderno 8x1 flex espiral 96fls

50.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
50.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	6,19	12.380,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130165 Caderno brochura 1/4 48fls

51.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
51.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	9,79	19.580,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130166 Caderno brochura 1/4 96fls

52.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
52.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	10,40	20.800,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130167 Caderno brochur?o 60fl

53.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
53.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	3,30	6.600,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130168 Caderno caligrafia 40fls

54.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
54.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	1,70	3.400,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130169 Caderno desenho gde espiral 48fl

55.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
55.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	2,80	5.600,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130170 Caderno desenho gde brochura 48fl

56.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
56.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	3,60	7.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130171 Caderno desenho peq brochura 48fl

57.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
57.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	9,93	19.860,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130172 Caderno desenho peq espiral 48fl

58.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
58.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.000,00	2,93	5.860,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130173 Calculadora 8 dig ? pilha

59.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
59.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	160,00	18,00	2.880,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130174 Calculadora científica

60.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
60.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	40,00	57,32	2.292,80

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130175 Caneta com laser

61.

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
61.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	60,00	42,00	2.520,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

 130176 Caneta esferográfica com furo no bocal, bico de tungstênio, ex c/50unid cores: az., pr. E verm.

62.

 Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
62.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	600,00	41,78	25.068,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

 130177 Caneta esferográfica escrita fina,c/furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, ex.c/50unid,cores: az., pr. E verm.

63.

 Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
63.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	600,00	36,00	21.600,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

 130178 Caneta esferográfica escrita média com furo na lateral, sextavada, bico de tungstênio, ca c/50unid cores: az., pr. E verm.

64.

 Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
64.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	600,00	49,05	29.430,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

 130179 Caneta para escrita em cd/dvd, nas cores azul, preta e vermelha

65.

 Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
65.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	130,00	4,20	546,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

 130180 Caneta para escrita em transparencia, nas cores azul, preta e vermelha

66.

 Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
66.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	4,60	460,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

 130181 Capa p/ encadernação em pvc, tam.of?ciopct/100

67.

 Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
67.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	25,00	48,22	1.205,50

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

 130182 Capa para encadernação em pvc, tamanho a4 pct/100fis

68.

 Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
68.1.		56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	94,00	49,35	4.638,90

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130183 Carbono dupla face a4 cx 100fls

69.

Vencedores do Item			Novo Detalhe			
	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
69.1.		56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	50,00	38,00	1.900,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130184 Carbono papel 4000 a4 azul cx/100fls

70.

Vencedores do Item			Novo Detalhe			
	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
70.1.		56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	50,00	45,97	2.298,50

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130185 Cartilha do abc

71.

Vencedores do Item			Novo Detalhe			
	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
71.1.		56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00	2,90	2.900,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130186 Cartolina colorida tam.a4 pct /20fls

72.

Vencedores do Item			Novo Detalhe			
	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
72.1.		56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	40,00	33,00	1.320,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130187 Cartolina diversas cores pct100fls

73.

Vencedores do Item			Novo Detalhe			
	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
73.1.		56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	120,00	41,51	4.981,20

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130188 Cartolina laminada cores diversas pct 20fls

74.

Vencedores do Item			Novo Detalhe			
	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
74.1.		56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	70,00	44,87	3.140,90

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130189 Clipe 1/0 em aço niquelado cx/100un

75.

Vencedores do Item			Novo Detalhe			
	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total

75.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	350,00	3,09	1.081,50
-------	--------------------------	-------	--	--------	------	----------

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130190 Clipe 2/0 em aço niquelado cx/100un

76.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total	
76.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	350,00	3,13	1.095,50

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130191 Clipe 3/0 em aço niquelado cx/50un

77.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total	
77.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	350,00	2,90	1.015,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130192 Clipe 4/0 em aço niquelado cx/50un

78.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total	
78.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	350,00	3,20	1.120,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130193 Clipe 5/0 cx/100un para convite

79.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total	
79.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	340,00	5,52	1.876,80

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130194 Clipe 6/0 em aço niquelado cx/25un

80.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total	
80.1.	<input type="checkbox"/>	56133	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	310,00	4,00	1.240,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130195 Clipe 8/0 em aço niquelado cx/25un

81.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total	
81.1.	<input type="checkbox"/>	56133	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	310,00	3,50	1.085,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130196 Cola a base de clanoacrilato ? orig (bond) 3g

82.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total	
82.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	60,00	7,80	468,00

83. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130197 Cola bastao 8g

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
83.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	500,00	2,40	1.200,00

84. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130198 Cola branca 250g

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
84.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	500,00	3,20	1.600,00

85. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130199 Cola branca 500 g

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
85.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	500,00	8,88	4.440,00

86. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130200 Cola branca, l?quida, frasco com 1 kg, lav?vel, n?o t?xica.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
86.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	16,35	4.905,00

87. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130201 Cola branca, l?quida, frasco com 40g, lav?vel, n?o t?xica.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
87.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.070,00	6,20	6.634,00

88. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130202 Cola branca, l?quida, frasco com 90g, lav?vel, n?o t?xica.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
88.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.070,00	10,50	11.235,00

89. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130203 Cola colorida cores diversas c/6 cores.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
89.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	460,00	6,15	2.829,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130204 Cola para EVA 90g

90.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
90.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	230,00	7,67	1.764,10

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130205 Cola glitter, diversas cores, frasco com 23g, lav?vel, cx/6 cores

91.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
91.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	570,00	19,21	10.949,70

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130206 Cola isopor 250gr

92.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
92.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	890,00	11,40	10.146,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130207 Cola para isopor, l?quida, frasco com 40g, lav?vel, n?o t?xica

93.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
93.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	690,00	2,30	1.587,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130208 Cola para isopor, l?quida, frasco com 90g, lav?vel, n?o t?xica

94.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
94.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	790,00	4,60	3.634,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130209 Colchete n? 07 cx c/72 und

95.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
95.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	20,00	4,50	90,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130210 Colchete n? 08 cx c/72 und

96.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
96.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	20,00	5,20	104,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

97. 130211 Colchete n? 10 cx c/72 und

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<input type="checkbox"/> Novo Detalhe	
---	--	--	--	---------------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
97.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	20,00	6,50	130,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130212 Colchete n? 12 cx c/72 und

98.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<input type="checkbox"/> Novo Detalhe	
---	--	--	--	---------------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
98.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	20,00	10,00	200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130213 Colchete n? 14 cx c/72 und

99.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<input type="checkbox"/> Novo Detalhe	
---	--	--	--	---------------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
99.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	20,00	11,00	220,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130214 Colchete n? 15 cx c/72 und

100.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<input type="checkbox"/> Novo Detalhe	
---	--	--	--	---------------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
100.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	20,00	12,00	240,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130215 Compasso escolar plastico

101.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<input type="checkbox"/> Novo Detalhe	
---	--	--	--	---------------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
101.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	57,00	5.700,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130216 Conjunto 1 grau (4x1) bem pvc

102.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<input type="checkbox"/> Novo Detalhe	
---	--	--	--	---------------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
102.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	10,00	12,00	120,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130217 Conjunto 2 grau (4x1) bem pvc

103.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<input type="checkbox"/> Novo Detalhe	
---	--	--	--	---------------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
103.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	10,00	16,00	160,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130218 Corretivo ? base d?agua 18ml

104.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe	
--	--	--	--	------------------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
104.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	640,00	2,05	1.312,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130219 Crachac clips remov 7x10 cento

105.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe	
--	--	--	--	------------------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
105.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	20,00	15,00	300,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130220 Crach? c/ cord?o

106.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe	
--	--	--	--	------------------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
106.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.400,00	10,60	14.840,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130221 Di?rio de classe

107.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe	
--	--	--	--	------------------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
107.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	220,00	2,40	528,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130222 Elastico amarelo n 18 100g (liga)

108.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe	
--	--	--	--	------------------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
108.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	113,00	5,88	664,44

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130223 Elastico amarelo n 18 1kg

109.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe	
--	--	--	--	------------------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
109.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	113,00	44,31	5.007,03

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130224 El?stico amarelo n 18 50gr

110.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				Novo Detalhe	
--	--	--	--	------------------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
110.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	63,00	7,10	447,30

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130225 El?stico amarelo n 18 zap 500g

111.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
111.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	63,00	27,00	1.701,00

112. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130226 Envelope carta 114x229 cx/1000un

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
112.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	250,00	59,84	14.960,00

113. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130227 Envelope convite 162x225 cores variadas(cx/500)

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
113.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	520,00	83,44	43.388,80

114. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130228 Envelope oficio 114x162 cx/1000un

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
114.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	550,00	122,46	67.353,00

115. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130229 Envelope para cd, com visor 75g/m? cx/250und

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
115.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	15,00	42,88	643,20

116. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130230 Envelope saco 16x22

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
116.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	2.400,00	0,40	960,00

117. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130231 Envelope saco 17x25

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
117.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.200,00	0,45	990,00

118. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130232 Envelope saco 20x28 bco/our/pardo

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
118.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.200,00	0,45	990,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130233 Envelope saco 24x34

119.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
119.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.200,00	0,45	990,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130234 Envelope saco 26x36 bco/our/pardo

120.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
120.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	2.100,00	0,55	1.155,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130235 Envelope saco 31x41 bco/our/pardo

121.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
121.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	0,46	138,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130236 Envolepart?otp a4 pct/100

122.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
122.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	26,00	5.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130237 Espiral 07mm pct/100unid

123.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
123.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	310,00	9,00	2.790,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130238 Espiral 09mm pct/35unid

124.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
124.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	310,00	12,89	3.995,90

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130239 Espiral 12mm pct/100unid

125.

Vencedoras do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
--	------	--------------	------------	-------	-------------

125.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	10,00	13,10	131,00
--------	--------------------------	-------------------------------	-------	-------	--------

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
<input type="checkbox"/>	130240	Espiral 14mm pct/100unid

126.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
126.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	5,00	19,41	97,05

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
<input type="checkbox"/>	130241	Espiral 17mm pct/100unid

127.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
127.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	5,00	20,42	102,10

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
<input type="checkbox"/>	130242	Espiral 20mm pct/70unid

128.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
128.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	5,00	19,00	95,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
<input type="checkbox"/>	130243	Espiral 23mm pct/20unid

129.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
129.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	5,00	19,73	98,65

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
<input type="checkbox"/>	130244	Espiral 25mm pct/45unid

130.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
130.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	5,00	20,71	103,55

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
<input type="checkbox"/>	130245	Espiral 29mm pct/12unid

131.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
131.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	305,00	19,09	5.822,45

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
<input type="checkbox"/>	130246	Espiral 33mm pct/100unid

132.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
132.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	305,00	21,59	6.584,95

133. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130247 Espiral 40mm pct/25unid

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
133.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	5,00	21,69	108,45

134. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130248 Espiral 45mm pct/16unid

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
134.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	5,00	20,28	101,40

135. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130249 Espiral 50mm pct/60unid

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
135.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	5,00	25,95	129,75

136. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130250 Esquadro de acrílico cristal, gradua??o 45 graus, medindo 30cm

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
136.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	50,00	17,97	898,50

137. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130251 Esquadro de acrílico cristal, gradua??o 60 graus, medindo 30cm

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
137.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	50,00	20,58	1.029,00

138. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130252 Estilete estreito 9mm

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
138.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	490,00	1,80	882,00

139. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130253 Estilete largo 18mm

Vencedores do Item

[Novo Detalhe](#)

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
139.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	240,00	2,74	657,60

140. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130254 Etiqueta autoadesiva a4 diversos formatos cx c/25fls

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
140.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	60,00	37,36	2.241,60

141. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130255 Etiqueta autoadesiva a4 diversos formatos cx c/100fls

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
141.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	20,00	80,43	1.608,60

142. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130256 Eva a2 42x60 pct/10fl

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
142.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	900,00	22,15	19.935,00

143. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130257 Extens?o el?trica 5mts

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
143.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	160,00	27,47	4.395,20

144. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130258 Extrator de grampo tipo esp?tula

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
144.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	3,50	1.050,00

145. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130259 Fio de nylon 2,5mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
145.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	120,00	6,30	756,00

146. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130260 Fita 12mmx40m transparente

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
146.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	460,00	2,10	966,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

147. 130261 Fita 12mmx50m transparente

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
147.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	440,00	2,90	1.276,00

148. 130262 Fita 16mmx50m crepe geral

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
148.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	440,00	6,45	2.838,00

149. 130263 Fita 25mmx50m papel crepado

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
149.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	540,00	8,33	4.498,20

150. 130264 Fita 25mmx50m polipropileno art?o.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
150.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	540,00	8,41	4.541,40

151. 130265 Fita 36mmx50m papel kraft

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
151.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	80,00	12,00	960,00

152. 130266 Fita 38mmx50m art?oart?o.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
152.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	260,00	9,87	2.566,20

153. 130267 Fita 45mmx45m polipropileno

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
153.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	260,00	4,23	1.099,80

154. 130268 Fita 45mmx50m papel kraft

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
154.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	250,00	14,85	3.712,50

155. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130269 Fita 50mmx50m papel kraft

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
155.1.	56133	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	240,00	8,40	2.016,00

156. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130270 Fita 50mmx50m polipropileno

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
156.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	240,00	20,68	4.963,20

157. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130271 Fita bebe cores diversas c/100

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
157.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	170,00	78,85	13.404,50

158. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130272 Fita polipropileno art?o. 25x50mm

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
158.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	150,00	5,90	885,00

159. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130273 Formul?rio cont?nuo, s/timbre dim. 240x280mm, papel apergaminhado, branco, 80 colunas, 1 via

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
159.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	40,00	159,25	6.370,00

160. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130274 Giz de cera, cx c/12cores

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
160.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	950,00	1,90	1.805,00

161. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130275 Gizao escolar cores

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
161.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	550,00	4,02	2.211,00

162. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130276 giz escolar branco

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
162.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	3.000,00	2,98	8.940,00

163. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130277 Grampeador cap.12 fls

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
163.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	230,00	17,69	4.068,70

164. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130278 Grampeador cap.25 fls

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
164.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	210,00	21,00	4.410,00

165. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130279 Grampeador capacidade 100fl

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
165.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	105,00	84,58	8.880,90

166. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130280 Grampeador capacidade 20fl

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
166.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	15,35	1.535,00

167. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130281 Grampeador capacidade 240fl

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
167.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	133,83	13.383,00

168. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130282 Grampeador tapeceiro 106

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
168.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	55,26	5.526,00

169. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130283 Grampo 106/6 c/5000un

Vencedores do Item		Novo Detalhe
--------------------	--	--------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
169.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	250,00	13,00	3.250,00

170. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130284 Grampo 23/13 c/1000un

Vencedores do Item		Novo Detalhe
--------------------	--	--------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
170.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	450,00	5,80	2.610,00

171. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130285 Grampo 23/24 c/1000un

Vencedores do Item		Novo Detalhe
--------------------	--	--------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
171.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	270,00	22,00	5.940,00

172. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130286 Grampo 23/6 c/1000un

Vencedores do Item		Novo Detalhe
--------------------	--	--------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
172.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	250,00	4,30	1.075,00

173. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130287 Grampo 23/8 c/1000un

Vencedores do Item		Novo Detalhe
--------------------	--	--------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
173.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	250,00	5,70	1.425,00

174. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130288 Grampo 26/6 c/1000unid

Vencedores do Item		Novo Detalhe
--------------------	--	--------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
174.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	250,00	2,30	575,00

175. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130289 Grampo 26/6 c/5000un aluminizado

Vencedores do Item		Novo Detalhe
--------------------	--	--------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
------	--------------	------------	-------	-------------

175.1.	<input type="checkbox"/>	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	250,00	7,04	1.760,00
--------	--------------------------	-------	--	--------	------	----------

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
<input type="checkbox"/>	130290	Grampo de plast. Estendido 50unid			

176.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item			Novo Detalhe	
--------------------------	---------------------------	--	--	------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
176.1.	56132	120,00	20,14	2.416,80

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação		
<input type="checkbox"/>	130291	Grampo plast trilho 80mm bcopc/50und		

177.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item			Novo Detalhe	
--------------------------	---------------------------	--	--	------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
177.1.	56132	100,00	15,25	1.525,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação		
<input type="checkbox"/>	130292	Grampo trilho de metal 80mm		

178.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item			Novo Detalhe	
--------------------------	---------------------------	--	--	------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
178.1.	56132	80,00	13,92	1.113,60

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação		
<input type="checkbox"/>	130293	Hidrocor fino 12cores		

179.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item			Novo Detalhe	
--------------------------	---------------------------	--	--	------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
179.1.	56133	280,00	6,50	1.820,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação		
<input type="checkbox"/>	130294	Hidrocor fino 24cores		

180.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item			Novo Detalhe	
--------------------------	---------------------------	--	--	------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
180.1.	56132	250,00	13,38	3.345,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação		
<input type="checkbox"/>	130295	Hidrocor fino 6cores		

181.

<input type="checkbox"/>	Vencedoras do Item			Novo Detalhe	
--------------------------	---------------------------	--	--	------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
181.1.	56132	250,00	4,03	1.007,50

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação		
<input type="checkbox"/>	130296	Hidrocor grosso 12cores		

182.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item			Novo Detalhe	
--------------------------	---------------------------	--	--	------------------------------	--

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
182.1.	56133	350,00	17,50	6.125,00

183. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130297 Hidrocor grosso 6cores

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
183.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	350,00	8,19	2.866,50

184. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130298 Hidrocor jumbo 6cores

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
184.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	290,00	8,30	2.407,00

185. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130299 Isopor placa 10mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
185.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	860,00	2,70	2.322,00

186. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130300 Isopor placa 15mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
186.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	860,00	2,90	2.494,00

187. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130301 Isopor placa 20mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
187.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	860,00	3,60	3.096,00

188. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130302 Isopor placa 25mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
188.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	860,00	5,40	4.644,00

189. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130303 Isopor placa 30mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
189.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	860,00	6,50	5.590,00

190. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130304 Isopor placa 50mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade Valor Valor Total
190.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	860,00 7,40 6.364,00

191. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130305 Isopor placa 5mm

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade Valor Valor Total
191.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	640,00 2,00 1.280,00

192. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130306 Lamina estreita

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade Valor Valor Total
192.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	40,00 54,35 2.174,00

193. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130307 Lamina larga

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade Valor Valor Total
193.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	40,00 3,90 156,00

194. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130308 L?pis de cor gde 12 cores

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade Valor Valor Total
194.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00 5,10 5.100,00

195. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130309 L?pis de cor gde 24 cores

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade Valor Valor Total
195.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00 19,00 19.000,00

196. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130310 L?pis de cor peq 12 cores

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade Valor Valor Total
196.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00 2,70 2.700,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

197. 130311 Lapisgraf.comumcx c/144

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
197.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	800,00	40,00	32.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

198. 130312 Lapiseira 0,7 mm

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
198.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	10,00	5,40	54,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

199. 130313 Lapiseira 0,9 mm

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
199.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	10,00	5,09	50,90

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

200. 130314 Livro atas sem margem 100 fls

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
200.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	450,00	14,85	6.682,50

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

201. 130315 Livro atas sem margem 200 fls

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
201.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	350,00	31,81	11.133,50

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

202. 130316 Livro atas sem margem 50 fls

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
202.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	150,00	10,00	1.500,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

203. 130317 Livro de ponto 2 ass ofício 100 fls

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
203.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	450,00	19,00	8.550,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

204. 130318 Livro protocolo c/50fls

Vencedores do Item				Novo Detalhe	
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
204.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	130,00	8,50	1.105,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130319 Livro protocolo cor off 100fls

205.

Vencedores do Item				Novo Detalhe	
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
205.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	140,00	13,00	1.820,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130320 Maleta polionda 2cm

206.

Vencedores do Item				Novo Detalhe	
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
206.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	600,00	3,55	2.130,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130321 Maleta polionda 4cm

207.

Vencedores do Item				Novo Detalhe	
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
207.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	400,00	4,29	1.716,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130322 Maleta polionda 6cm

208.

Vencedores do Item				Novo Detalhe	
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
208.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	4,50	1.350,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130323 Marca texto diversas cores

209.

Vencedores do Item				Novo Detalhe	
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
209.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	450,00	2,50	1.125,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130324 Marcador p/quadro bco importado

210.

Vencedores do Item				Novo Detalhe	
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
210.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	10,00	6,00	60,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130325 Marcador p/quadro bco nacional

211.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
211.1.	<input type="checkbox"/>		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	900,00	6,00	5.400,00

212. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130326 Marcador pincel art?o importado

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
212.1.	<input type="checkbox"/>		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	30,00	3,40	102,00

213. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130327 Marcador pincel art?o nacional

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
213.1.	<input type="checkbox"/>		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	610,00	3,00	1.830,00

214. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130328 Massa de modelar 12 cores

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
214.1.	<input type="checkbox"/>		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	450,00	3,89	1.750,50

215. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130329 Massa de modelar 6 cores

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
215.1.	<input type="checkbox"/>		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	800,00	2,00	1.600,00

216. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130330 Molha dedo 12 gramas

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
216.1.	<input type="checkbox"/>		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	3,10	310,00

217. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130331 Palitos de art?opct c/100unid

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
217.1.	<input type="checkbox"/>		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	20,00	5,20	104,00

218. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130332 Papel Adesivo

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
218.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	68,60	6.860,00

219. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130333 Papel a3 branco 297x420mm resma com 500fls, 75g/m2

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
219.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	500,00	39,66	19.830,00

220. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130334 Papel a4 branco 210x297mm resma com 500fls, 75g/m2

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
220.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	10.000,00	20,81	208.100,00

221. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130335 Papel a4 super 90gr branco resma c500fls.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
221.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	10.000,00	31,00	310.000,00

222. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130336 Papel camur?a, diversas cores c/20fl

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
222.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	110,00	21,16	2.327,60

223. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130337 Papel art?o especial pct com 20fl

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
223.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	130,00	20,00	2.600,00

224. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130338 Papel casca de ovo a4, 180g, c/50fls

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
224.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	60,00	21,00	1.260,00

225. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130339 Papel celofane, divers.cores c/50fl

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total

225.1.	56133	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	130,00	35,00	4.550,00
--------	-------	-------------------------	--------	-------	----------

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

226.

130340 Papel color set, gramatura de no m?nimo 150g/m2, divers.cores, med.aproximad.: 48,0 x 66,0 cms.

Vencedores do Item Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
226.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	110,00	30,56	3.361,60

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

227.

130341 Papelcouche 180g 210x297 pct c/100fls

Vencedores do Item Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
227.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	140,00	1.685,00	235.900,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

228.

130342 Papel crepon 0,48x2mts pct/10fl

Vencedores do Item Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
228.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	140,00	13,00	1.820,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

229.

130343 Papel de seda pct c100fl

Vencedores do Item Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
229.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	33,00	3.300,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

230.

130344 Papel dupla face pct c/20fls

Vencedores do Item Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
230.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	130,00	20,00	2.600,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

231.

130345 Papel ecol?gico tam.a4 210x297 (reciclado) 75g 500fl

Vencedores do Item Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
231.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00	21,81	21.810,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

232.

130346 Papel especial p/convite a4 180g c/50

Vencedores do Item Novo Detalhe

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
232.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	130,00	22,00	2.860,00

233. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130347 Papel fotogr?fico

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
233.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	38,22	3.822,00

234. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130348 Papel jornal a4 c/500fls

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
234.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	20,00	22,82	456,40

235. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130349 Papel jornal oficio com 500fl

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
235.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	20,00	25,00	500,00

236. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130350 Papel laminado, diversas cores com 40fl

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
236.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	70,00	51,14	3.579,80

237. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130351 Papel madeira 66x96 com 100 fl

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
237.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	90,00	73,11	6.579,90

238. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130352 Papel micro ondulado pct com 10fl

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
238.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	260,00	29,23	7.599,80

239. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130353 Papel of. Branco 216x330mm resma com 500fls, 75g/m2,

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
239.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	140,00	20,81	2.913,40

240. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130354 Papel p/presente pct/25 fls

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
240.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	50,00	20,00	1.000,00

241. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130355 Papel sulfite, formato a4, gramatura de no m?nimo 75g/m2, branco, apergaminhado, emb de papel plastificado, resistente a umidade c/100fls.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
241.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	8,50	850,00

242. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130356 Papel sulfite, formato a4, gramatura de no m?nimo 75g/m2, colorido, apergaminhado, emb de papel plastificado, resistente a umidade c/100fls.

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
242.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	8,50	850,00

243. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130357 Pasta aba 1 2 oficio transparente

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
243.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	1.000,00	4,10	4.100,00

244. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130358 Pasta aba papel?o

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
244.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00	4,94	4.940,00

245. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130359 Pasta az oficio lombo estreito

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
245.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	650,00	10,00	6.500,00

246. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130360 Pasta az oficio lombo largo

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
246.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	2.350,00	12,00	28.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

247. 130361 Pasta az, capa papel?o, meio oficio lombo estreito

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
247.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	110,00	13,10	1.441,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

248. 130362 Pasta az, capa papel?o, meio oficio lombo largo

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
248.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	13,38	2.676,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

249. 130363 Pasta c/aba diversas cores (papel?o)

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
249.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	4,38	1.314,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

250. 130364 Pasta c/aba oficio transparente

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
250.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	500,00	3,70	1.850,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

251. 130365 Pasta c/grampo trilho pp

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
251.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	300,00	2,50	750,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

252. 130366 Pasta canaleta a4 pvc

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
252.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	2,00	400,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

253. 130367 Pasta canaleta oficial pvc

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
253.1.	<input type="checkbox"/> 56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	2,60	260,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

254. 130368 Pasta cat?logo, para 100 envelopes pl?sticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho oficio, com 4 parafusos pl?sticos na parte na parte interna

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
254.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	150,00	25,00	3.750,00

255. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130369 Pasta cat?logo, para 20 envelopes pl?sticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho oficio.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
255.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	150,00	14,50	2.175,00

256. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130370 Pasta classificador diversa cores (papel?o)

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
256.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.300,00	3,48	4.524,00

257. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130371 Pasta classificador pct c/10

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
257.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	900,00	27,00	24.300,00

258. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130372 Pasta polionda, com al?a 2cm

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
258.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	110,00	3,95	434,50

259. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130373 Pasta polionda, com al?a 4cm

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
259.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	110,00	4,00	440,00

260. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130374 Pasta polionda, com al?a 6cm

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
260.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	10,00	3,30	33,00

261. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130375 Pasta pvc transparente 2cm

		Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
261.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.100,00	3,65	4.015,00	
262.	Exc.	Cód Item ou Lote da Licitação				
		130376 Pasta pvc transparente 4cm				
		Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
262.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00	4,00	4.000,00	
263.	Exc.	Cód Item ou Lote da Licitação				
		130377 Pasta pvc transparente 6cm				
		Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
263.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	1.000,00	5,29	5.290,00	
264.	Exc.	Cód Item ou Lote da Licitação				
		130378 Pasta sanfonada, em pvc c/ 12 divisões tamanho a4				
		Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
264.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	240,00	22,56	5.414,40	
265.	Exc.	Cód Item ou Lote da Licitação				
		130379 Pasta suspensa marmorizada				
		Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
265.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	1.800,00	3,00	5.400,00	
266.	Exc.	Cód Item ou Lote da Licitação				
		130380 Percevejo, de metal, latonado, caixa com 100 unidades				
		Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
266.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	20,00	3,86	77,20	
267.	Exc.	Cód Item ou Lote da Licitação				
		130381 Perfurador 2 furos 16/20 folhas				
		Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
267.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	110,00	23,00	2.530,00	
268.	Exc.	Cód Item ou Lote da Licitação				
		130382 Perfurador at? 30 fls				
		Vencedores do Item		Novo Detalhe		

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
268.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	50,00	42,60	2.130,00

269. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130383 Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			<u>Novo Detalhe</u>		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
269.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	50,00	32,53	1.626,50

270. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130384 Perfurador, met?lico, com capacidade para perfurar no m?nimo 100 folhas de papel 75g/m2.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			<u>Novo Detalhe</u>		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
270.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	26,00	140,00	3.640,00

271. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130385 Pilha palito aaa c/2

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			<u>Novo Detalhe</u>		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
271.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	270,00	5,30	1.431,00

272. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130386 Pilha pq. Aa c/4

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			<u>Novo Detalhe</u>		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
272.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	280,00	5,30	1.484,00

273. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130387 Pincel cerda preta imp cabo curto amarelo n 10

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			<u>Novo Detalhe</u>		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
273.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	310,00	3,00	930,00

274. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130388 Pincel chato n 10

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			<u>Novo Detalhe</u>		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
274.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	260,00	3,30	858,00

275. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130389 Pincel pelo de cabra 510-14 pc/12

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			<u>Novo Detalhe</u>		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total

275.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	170,00	42,17	7.168,90
--------	-------	--	--------	-------	----------

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130390	Pintura facial em pasta estojo c/03

276.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item	Novo Detalhe
--------------------------	---------------------------	------------------------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
276.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	220,00	20,00	4.400,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130391	Pistola de cola quente pequena

277.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item	Novo Detalhe
--------------------------	---------------------------	------------------------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
277.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	165,00	17,85	2.945,25

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130392	Pistola p cola silicone grande

278.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item	Novo Detalhe
--------------------------	---------------------------	------------------------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
278.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	115,00	27,62	3.176,30

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130393	Plástico adesivo cristal rolo 25mt

279.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item	Novo Detalhe
--------------------------	---------------------------	------------------------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
279.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	105,00	90,00	9.450,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130394	Porta carimbo, desmontável redondo, base e haste em ferro e lminas em material plástico, capac. P/12 carimbos

280.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item	Novo Detalhe
--------------------------	---------------------------	------------------------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
280.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	10,00	27,75	277,50

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130395	Porta carimbo, desmontável redondo, base e haste em ferro e lminas em material plástico, capac. P/22 carimbos

281.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item	Novo Detalhe
--------------------------	---------------------------	------------------------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
281.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	10,00	49,37	493,70

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130396	Porta crachê em plástico transparente, com presilha 10x7cm

282.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item	Novo Detalhe
--------------------------	---------------------------	------------------------------

Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
282.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	640,00	10,05	6.432,00

283. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130397 Porta durex 12x30

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
283.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	15,00	14,00	210,00

284. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130398 Porta durex 12x40 (grande)

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
284.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	25,00	26,46	661,50

285. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130399 Porta l?pis 3 lugares

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
285.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	120,00	19,89	2.386,80

286. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130400 Porta trecos

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
286.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	90,00	16,85	1.516,50

287. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130401 Prancheta tam meio officio

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
287.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	90,00	6,93	623,70

288. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130402 Prancheta tam officio acrilicodiv. Cores

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
288.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	570,00	10,00	5.700,00

289. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130403 Prancheta tamanho officio

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
289.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	460,00	12,00	5.520,00

290. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130404 Purpurina, diversas cores 1kg

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
290.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	120,00	77,62	9.314,40

291. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130405 Quadro aviso simples 50x100 alum?nio

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
291.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	30,00	125,00	3.750,00

292. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130406 Quadro aviso simples 100x200 alum?nio

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
292.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	20,00	155,00	3.100,00

293. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130407 Quadro branco de acrilicoaluminio 120x150

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
293.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	30,00	177,16	5.314,80

294. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130408 Quadro branco de acrilicoaluminio 120x200

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
294.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	30,00	243,47	7.304,10

295. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130409 Quadro branco de acrilicoaluminio 90x120

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
295.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	30,00	113,86	3.415,80

296. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130410 Quadro feltro 60x40 madeira

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
296.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	20,00	38,43	768,60

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

297. 130411 R?gua, em material pl?stico transparente com 20 cm

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	
297.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	Quantidade 500,00 Valor 2,20 Valor Total 1.100,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

298. 130412 R?gua, em material pl?stico transparente com 30 cm.

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	
298.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	Quantidade 900,00 Valor 1,43 Valor Total 1.287,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

299. 130413 R?gua, em material pl?stico transparente com 50 cm

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	
299.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	Quantidade 600,00 Valor 11,14 Valor Total 6.684,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

300. 130414 stenciohectografico reso a alcoolcx com 100 fls

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	
300.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	Quantidade 100,00 Valor 81,49 Valor Total 8.149,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

301. 130415 Tabuada do estudante

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	
301.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	Quantidade 500,00 Valor 1,30 Valor Total 650,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

302. 130416 Tesoura, com ponta, em liga de a?o inoxid?vel, corte super afiado, cabo termopl?stico de alta resist?ncia, medindo 20cm.

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	
302.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	Quantidade 210,00 Valor 15,00 Valor Total 3.150,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

303. 130417 Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox

Vencedores do Item		Novo Detalhe
Exc.	Participante	
303.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	Quantidade 900,00 Valor 4,50 Valor Total 4.050,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

304. 130418 Tinta guache lav?vel 6 cores

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
304.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	2.350,00	4,40	10.340,00

305. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130419 Tinta p/ pincel marcador permanente div. Cores

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
305.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	90,00	5,02	451,80

306. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130420 Tinta para almofada 40 ml diversas cores

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
306.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	90,00	5,30	477,00

307. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130421 Tinta para marcador de quadro branco diversas cores 20ml

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
307.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	1.220,00	7,00	8.540,00

308. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130422 Tnt sint?tico colorido ? metro linear

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
308.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	3.800,00	1,70	6.460,00

309. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130423 transpaciapara copiadora tamanho a4 cx c 50f

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
309.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	89,18	8.918,00

310. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130424 transpaciencia para impressora jata de tinta tamanho a4 cx c 50f

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item	Novo Detalhe
--	------------------------------

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
310.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	106,81	10.681,00

311. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130425 transpaciencia tamanho oficio cx c 50f

		Vencedores do Item		Novo Detalhe	
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
311.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	76,41	15.282,00	
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
312.	130426	A e i o u dos bichinhos quebra cabe?a			
		Vencedores do Item		Novo Detalhe	
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
312.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	260,00	27,00	7.020,00	
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
313.	130427	?baco aberto com 5 hastes, 50 argolas em e.v.a			
		Vencedores do Item		Novo Detalhe	
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
313.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	29,00	2.900,00	
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
314.	130428	?baco fechado com 4 hastes, 40 argolas em e.v. A.			
		Vencedores do Item		Novo Detalhe	
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
314.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	28,00	2.800,00	
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
315.	130429	Ache & encaixe diversos			
		Vencedores do Item		Novo Detalhe	
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
315.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	270,00	30,00	8.100,00	
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
316.	130430	Alfabeto em madeira com 40 pe?as			
		Vencedores do Item		Novo Detalhe	
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
316.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	300,00	35,00	10.500,00	
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
317.	130431	Alfabeto letras cursivas encaixe em e.v. A, 26 placas 6x 13 x 13 cm.			
		Vencedores do Item		Novo Detalhe	
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
317.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	400,00	30,00	12.000,00	
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
318.	130432	Alfabeto silabico c/ 156 pcs			
		Vencedores do Item		Novo Detalhe	

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
318.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	450,00	42,00	18.900,00

319. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130433 Alinhavo s

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
319.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	450,00	40,00	18.000,00

320. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130434 Animais de ençaixe ? e.v.a.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
320.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	32,00	3.200,00

321. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130435 Arcada dent?ria 2,5x tamanho natural, acompanha escova de dentes gigante.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
321.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	245,00	24.500,00

322. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130436 Arquitetura & constru??o (50 p?) cx. De madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
322.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	160,00	60,00	9.600,00

323. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130437 Baldinhos de praia

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
323.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	130,00	14,00	1.820,00

324. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130438 Ba? pedag?gico com 10 jogos de madeira

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
324.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	190,00	329,00	62.510,00

325. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130439 Ba? vazio de pl?stico medindo 52x35x38cm

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
--	------	--------------	------------	-------	-------------

325.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	55,00	5.500,00
--------	--	-------------------------------	--------	-------	----------

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130440	Bingo varalzinho

326.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
326.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	190,00	30,00	5.700,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130441	Binguinho de letras com 8 cartelas

327.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
327.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	26,00	2.600,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130442	Blocos de constru??o e urbanismo, 100 pe?as em madeira

328.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
328.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	190,00	110,00	20.900,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130443	Blocos de encaixe

329.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
329.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	300,00	40,00	12.000,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130444	Blocos l?gicos (48 p? em madeira ? base 7 cm) cx. Madeira.

330.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
330.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	180,00	45,00	8.100,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130445	Bonecos tamanhos diversos

331.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
331.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	200,00	25,00	5.000,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130446	Cad? a mam?e - quebra cabe?a

332.

<input type="checkbox"/>	Vencedores do Item		Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
332.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	30,00	3.000,00

333. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130447 Caixa t?til em EVA composta por 6 placas med. 24x24cm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
333.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	125,00	12.500,00

334. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130448 Cantinho da leitura 12 x 60 x 110 cm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
334.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	180,00	220,00	39.600,00

335. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130449 Carimbos pedag?gico c/10

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
335.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	290,00	29.000,00

336. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130450 Carrinho para boneca

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
336.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	120,00	39,00	4.680,00

337. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130451 Carros grandes

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
337.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	190,00	35,00	6.650,00

338. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130452 Castelo da leitura em mdf, medindo 190 x 65 x 12 cm

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
338.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	700,00	70.000,00

339. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130453 C?rculos de fra??es (60 p? em borracha)cx madeira

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
339.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	55,00	5.500,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130454 C?rculos de fra??es (60 p? em borracha) cx madeira

340.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
340.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	55,00	5.500,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130455 Cole??o cl?ssicos inesquec?veis c/ 12 livros

341.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
341.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	180,00	29,50	5.310,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130456 Conhe?a o corpo humano 18 pe?as

342.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
342.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	39,00	7.800,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130457 Cubos de atividades (2 cubos para 8 atividades)

343.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
343.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	120,00	12.000,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130458 Cubos de encaixe (5 cubos de madeira)

344.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
344.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	45,00	4.500,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130459 Cubos de fra??es (93 p?) cx de madeira

345.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
345.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	80,00	8.000,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130460 Dado

346.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
346.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	2,90	290,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

347. 130461 Dama

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
347.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	200,00	14,00	2.800,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

348. 130462 Dama e trilha

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
348.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	18,00	1.800,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

349. 130463 Dedoches compostos: cachorro, ovelha, porco, cavalo, gato, vaca, papagaio, galo

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
349.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	150,00	39,00	5.850,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

350. 130464 Dedochesselvagens composto: urso, elefante, lobo, jacar?, rena, tucano, le?o, coelho

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
350.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	39,00	3.900,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

351. 130465 Domin? a ao z

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
351.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	25,00	2.500,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

352. 130466 Domino alfabetiza??o c/ 28 pcs

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
352.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	200,00	21,00	4.200,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

353. 130467 Domin? associa??o de id?ias 28 p? cx. Madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
353.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	25,00	2.500,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

354. 130468 Domin? associa??o geom?trica 28 p? cx. Madeira.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<u>Novo Detalhe</u>	
--	--	--	--	---------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
354.1.	<input type="checkbox"/>	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	200,00	20,50	4.100,00

355. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130469 Domin? cor e forma 28 p? cx. Madeira.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<u>Novo Detalhe</u>	
--	--	--	--	---------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
355.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	21,00	2.100,00

356. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130470 Domin? correspond?ncia 28 p? cx. Madeira.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<u>Novo Detalhe</u>	
--	--	--	--	---------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
356.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	25,00	2.500,00

357. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130471 Domin? de adi??o 28 p? cx. Madeira.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<u>Novo Detalhe</u>	
--	--	--	--	---------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
357.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	21,00	2.100,00

358. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130472 Domin? de animais 28 p? cx. Madeira.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<u>Novo Detalhe</u>	
--	--	--	--	---------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
358.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	21,00	2.100,00

359. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130473 Domin? de divis?o 28 p? cx. Madeira.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<u>Novo Detalhe</u>	
--	--	--	--	---------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
359.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	21,00	2.100,00

360. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130474 Domin? de frutas 28 p? cx. Madeira.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item				<u>Novo Detalhe</u>	
--	--	--	--	---------------------	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
360.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	21,00	2.100,00

361. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130475 Domin? de multiplica??o 28 p? cx. Madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
361.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA		100,00	21,00	2.100,00

362. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130476 Domin? de subtra??o 28 p? cx. Madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
362.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA		100,00	21,00	2.100,00

363. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130477 Domin? divis?o sil?bica 28 p? cx. Madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
363.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA		100,00	21,00	2.100,00

364. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130478 Domin? formas geom?tricas 28 p? cx. Madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
364.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA		100,00	21,00	2.100,00

365. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130479 Domin? metades 28 p? cx. Madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
365.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME		100,00	20,50	2.050,00

366. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130480 Domin? n?meros & quantidades

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
366.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME		100,00	20,50	2.050,00

367. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130481 Domin? posi??o 28 p? cx. Madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante		Quantidade	Valor	Valor Total
367.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA		100,00	21,00	2.100,00

368. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130482 Domin? quantidade

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
368.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	21,00	2.100,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 369. 130483 Domin? tamanhos 28 p? cx. Madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
369.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	21,00	2.100,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 370. 130484 Domin? tradicional 28 p? cx. Madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
370.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	21,00	2.100,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 371. 130485 Domin? tr?nsito 28 p? cx. Madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
371.1.		56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	21,50	2.150,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 372. 130486 Domin? zoo

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
372.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	21,00	2.100,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 373. 130487 Dvd' shistorias infantis

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
373.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	22,00	2.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 374. 130488 Escala cuisenaire (294 p?) cx de madeira

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
374.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	70,00	7.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 375. 130489 Escala cuisenaire individual (68 p?) cx de madeira

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total

375.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	64,00	6.400,00
--------	-------	--	--------	-------	----------

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130490	Esquema corporal

376.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
376.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	90,00	9.000,00	

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130491	Fantoches de animais domésticos c/ 7 personagens

377.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
377.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	170,00	90,00	15.300,00	

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130492	Fantoches de animais selvagens c/ 7 personagens

378.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
378.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	120,00	12.000,00	

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130493	Fantoches família branca c/ 7 personagens

379.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
379.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	125,00	12.500,00	

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130494	Fantoches família negra c/ 7 personagens

380.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
380.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	125,00	12.500,00	

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130495	Globo terrestre.

381.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
381.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	170,00	17.000,00	

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130496	Jogo 4 em 1 (damas, trilha, ludo, dominó) cx de madeira.

382.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
382.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	28,00	2.800,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
383. 130497 Jogo da mem?ria - animais

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
383.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	27,00	2.700,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
384. 130498 Jogo da mem?ria - tabuada

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
384.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	140,00	26,50	3.710,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
385. 130499 Jogo da mem?ria brinquedos

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
385.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	150,00	26,50	3.975,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
386. 130500 Jogo da velha

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
386.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	160,00	13,00	2.080,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
387. 130501 Jogo de argolas e boca de palha?o

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
387.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	120,00	12.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
388. 130502 Jogo de argolas saco pl?stico

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
388.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	60,00	6.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
389. 130503 Jogo de ludo (24x24cm) shrink

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
389.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	38,00	3.800,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 390. 130504 Jogo de mem?ria alfabetiza??o com animais c/ 40 p?cx madeira

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
390.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	200,00	32,00	6.400,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 391. 130505 Jogo de mem?ria alfabetiza??o com objetos c/ 40 p?cx madeira

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
391.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	32,00	3.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 392. 130506 Jogo de mem?ria animais c/ 40 p?cx madeira

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
392.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	32,00	3.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 393. 130507 Jogo de mem?ria animais e seus filhotes c/ 40 p?cx madeira

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
393.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	32,00	3.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 394. 130508 Jogo de mem?ria brinquedos c/ 40 p?cx madeira

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
394.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	250,00	32,00	8.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 395. 130509 Jogo de mem?ria frutas e hortali?as c/ 40 p?cx madeira

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
395.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	32,00	3.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 396. 130510 Jogo de mem?ria ingl?s e portugu?s c/ 40 p?cx madeira

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
396.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	32,00	3.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

397. 130511 Jogo de mem?ria meios de transportes e comunica??o c/ 40 p?cx madeira

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
397.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	32,00	3.200,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130512 Jogo de mem?ria n?meros de 1 a 20 c/ 40 p?cx madeira

398.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
398.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	32,00	3.200,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130513 Jogo de mem?ria profiss?es c/ 40 p?cx madeira

399.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
399.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	32,00	3.200,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130514 Jogo de pinos shrink

400.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
400.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	40,00	4.000,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130515 Jogo de trilha (24x24cm) shrink

401.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
401.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	18,00	1.800,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130516 Jogo de xadrez

402.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
402.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	18,00	1.800,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130517 Jogo do mico

403.

Vencedores do Item					Novo Detalhe
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
403.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	14,00	1.400,00	

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130518 Jogo pega varetas

404.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
404.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	10,00	1.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130519 Jogo uno

405.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
405.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	15,00	1.500,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130520 Jogos para deficientes visuais

406.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
406.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	80,00	8.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130521 Kits profiss?es (medico, cozinheiro, mec?nico e cabelereiro)

407.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
407.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	220,00	60,00	13.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130522 L?minas p/ colorir c/ giz de cera

408.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
408.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	15,00	1.500,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130523 Linha movimento n?1 (62 p?)

409.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
409.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	640,00	64.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130524 Linha movimento n?2 58 p?)

410.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
410.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	550,00	55.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130525 Livro aprendendo a tabuada c/ 50 ud.

411.

Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
411.1.	56132	COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	54,00	5.400,00
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
412.	130526	Livro aprendendo o abc c/ 50 ud.			
Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
412.1.	56133	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	40,00	4.000,00
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
413.	130527	Livros de historinhas			
Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
413.1.	56133	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	170,00	20,00	3.400,00
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
414.	130528	Livros p/colorir			
Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
414.1.	56133	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	15,00	1.500,00
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
415.	130529	Loto leitura (84 p? de e.v.a) cx de madeira.			
Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
415.1.	56133	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	70,00	7.000,00
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
416.	130530	Mapa do brasil em e.v.a. ?reas e territ?rios 29x29cm.			
Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
416.1.	56133	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	10,00	1.000,00
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
417.	130531	Mapas do piau?			
Vencedores do Item		Novo Detalhe			
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total	
417.1.	56133	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	10,00	1.000,00
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
418.	130532	Mapas em geral			
Vencedores do Item		Novo Detalhe			

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
418.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	10,00	1.000,00

419. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130533 Mapas m?

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
419.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	15,00	1.500,00

420. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130534 Mascaras fantasias

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
420.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	25,00	2.500,00

421. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130535 Material dourado completo (1.111p?) cx de madeira

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
421.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	120,00	12.000,00

422. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130536 Material dourado completo emborrachado 611 p? na cx. De madeira

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
422.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	106,00	80,00	8.480,00

423. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130537 Material dourado individual (62 p?) cx. De madeira.

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
423.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	35,00	3.500,00

424. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130538 Pa?neis decorativos

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
424.1.	<input type="checkbox"/>	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	60,00	6.000,00

425. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 130539 Painel interativo ? ajudante do dia, dimens?o: 40 x 30 cm

Vencedores do Item			Novo Detalhe		
--------------------	--	--	--------------	--	--

	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
--	------	--------------	------------	-------	-------------

425.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	50,00	5.000,00
--------	--	-------------------------------	--------	-------	----------

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130540	Painel interativo ? como est? o tempo? Dim: 60 x 35 cm

426.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
426.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	110,00	70,00	7.700,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130541	Painel interativo ? quantos somos? Dimens?o: 60 x 35 cm

427.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
427.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	125,00	12.500,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130542	Painel interativo, aniversariante do m?s p/ 5 nomes, dimens?o: 60x35cm

428.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
428.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	125,00	12.500,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130543	Palavras cruzadas (67 p?) cx. Madeira.

429.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
429.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	35,00	3.500,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130544	Passa figuras cx. De madeira.

430.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
430.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	40,00	4.000,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130545	Percurso de tr?nsito c/ 14 placas e 1 sem?foro

431.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
431.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	120,00	12.000,00

Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação
	130546	Pinos m?gicos - 170 pe?as

432.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
432.1.		56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	60,00	6.000,00

433. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130547 Pinos m?gicos - 30 pe?as

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
433.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	15,00	1.500,00

434. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130548 Pinos m?gicos - 60 pe?as

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
434.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	25,00	2.500,00

435. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130549 Quebra cabe?a aprendendo vogais

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
435.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	32,00	3.200,00

436. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130550 Quebra cabe?a corpo humano

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
436.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	26,00	2.600,00

437. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130551 Quebra cabe?a diversos

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
437.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	200,00	29,00	5.800,00

438. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130552 Quebra cabe?a letras do ? ao z

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
438.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	200,00	30,00	6.000,00

439. Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
130553 Quebra cabe?a silabico

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
439.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	41,00	4.100,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 440. 130554 Quebra cabe?a trenzinho do 1 aos 21

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
440.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	45,00	4.500,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 441. 130555 Quebra-cabe?as progr?ssivos

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
441.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	45,00	4.500,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 442. 130556 Rel?gio educativo

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
442.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	35,00	3.500,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 443. 130557 Resta 1

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
443.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	24,00	2.400,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 444. 130558 Sequ?ncia l?gica de animais (5 conjuntos) cx de madeira

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
444.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	21,00	2.100,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 445. 130559 S?lidos geom?tricos 11 p? em madeira saco pl?stico

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
445.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	55,00	5.500,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação
 446. 130560 S?lidos geom?tricos 8 p? em madeira, saco pl?stico

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
446.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	45,00	4.500,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

447. 130561 Tabuada din?mica com 81 pedras girat?rias em madeira

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
447.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	119,00	11.900,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

448. 130562 Tangram (1 jogo em madeira) saco pl?stico

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
448.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	84,00	8.400,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

449. 130563 Tangram (10 jogos em m.d. F c/ cores diferentes) 70 p?cx madeira.

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
449.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	100,00	70,00	7.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

450. 130564 Tapete (numerico e alfab?tico)

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
450.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	160,00	140,00	22.400,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

451. 130565 Tapete alfabet?rio composto de 30 quadros de encaixe de 25x25cm

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
451.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	140,00	110,00	15.400,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

452. 130566 Tapete de amarelinha 10 p? gigante 30x30 cm

<input type="checkbox"/> Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
452.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	180,00	150,00	27.000,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

453. 130567 Teatro de fantoches (91x68cm)

<input type="checkbox"/> Vencedoras do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
453.1.	56133 NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	180,00	140,00	25.200,00

Exc. Cód Item ou Lote da Licitação

454. 130568 Torre inteligente

Vencedores do Item		Novo Detalhe		
Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
454.1.	56132 COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME	100,00	64,00	6.400,00